



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXVIII Nº 137, SÁBADO, 12 DE AGOSTO DE 2023



BRASÍLIA - DF



## COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

**Senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG)**  
Presidente

**Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB)**  
1º Vice-Presidente

**Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL)**  
2º Vice-Presidente

**Senador Rogério Carvalho (PT-SE)**  
1º Secretário

**Senador Weverton (PDT-MA)**  
2º Secretário

**Senador Chico Rodrigues (PSB-RR)**  
3º Secretário

**Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN)**  
4º Secretário

---

### SUPLENTES DE SECRETÁRIO

- 1º - Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP)
- 2º - Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC)
- 3º - Senador Dr. Hiran (PP-RR)
- 4º - Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR)



Publicado sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

**Gustavo Afonso Sabóia Vieira**  
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

**Ilana Trombka**  
Diretora-Geral do Senado Federal

**Patricia Gomes de Carvalho Carneiro**  
Diretora da Secretaria de Atas e Diários

**Quesia de Farias Cunha**  
Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

**Paulo Max Cavalcante da Silva**  
Coordenador de Elaboração de Atas, Diários e Suplementos

**Gleison Carneiro Gomes**  
Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodases

**Gabriel Rodrigues da Cunha Coelho**  
Coordenador de Acompanhamento de Plenário, Registros e Textos Legislativos  
de Plenários



ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL  
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

# SENADO FEDERAL

## SUMÁRIO

### PARTE I

#### **1 – ATA DA 101<sup>a</sup> SESSÃO, ESPECIAL, EM 11 DE AGOSTO DE 2023**

|   |    |
|---|----|
| 1.1 – ABERTURA .....  | 8  |
| 1.2 – FINALIDADE DA SESSÃO  |    |
| Destinada a comemorar o Dia do Advogado, nos termos do Requerimento nº 61/2023, da Senadora Soraya Thronicke e outros Senadores. .... | 8  |
| 1.2.1 – Execução do Hino Nacional Brasileiro .....  | 8  |
| 1.2.2 – Discurso da Presidente (Senadora Soraya Thronicke) .....  | 8  |
| 1.2.3 – Oradores  |    |
| Sra. Lenda Tariana Dib Faria Neves, Vice-Presidente da Seccional do Distrito Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/DF) .....  | 12 |
| Sr. Fernando Mauro Barbosa de Oliveira Junior, Defensor Público-Geral Federal em exercício .....                                      | 15 |
| Sra. Ana Paula Trento, Secretária-Geral da Associação Brasileira dos Advogados Criminalistas (Abra-crim) .....                        | 16 |
| Sr. Paulo Nicholas de Freitas Nunes, Representante do Instituto dos Advogados Brasileiros (IAB) ..                                    | 18 |
| Sr. Ricardo Peres, Advogado .....   | 20 |
| Sra. Soraia da Rosa Mendes, Jurista, escritora e advogada .....   | 22 |
| Sra. Samanta Pineda, Advogada .....   | 23 |
| Sr. Paulo Roque Khouri, Advogado e professor .....  | 25 |
| Sr. Marinho Soares, Advogado criminalista e membro do Projeto Educafro Brasil .....   | 26 |
| Sr. David dos Santos, Padre Franciscano .....   | 27 |
| Sr. Sebastião Coelho, Advogado .....  | 29 |



|   |    |
|---|----|
| Sr. Guilherme Pereira de Oliveira, Advogado ..... | 30 |
| Sra. Desirée Sousa, Advogada .....                | 31 |
| 1.3 – ENCERRAMENTO .....                          | 33 |

## PARTE II

### 2 – MATERIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

#### 2.1 – EXPEDIENTE

##### **2.1.1 – Arquivamento**

|  |    |
|--|----|
| Arquivamento do Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 60/1988. . . . . | 35 |
|--|----|

##### **2.1.2 – Comunicação**

|   |    |
|---|----|
| Da Comissão de Assuntos Sociais, de designação de membros para compor a Subcomissão Permanente de Direitos das Pessoas com Doenças Raras ( <b>Ofício nº 139/2023</b> ). . . . . | 37 |
|---|----|

##### **2.1.3 – Matérias recebidas da Câmara dos Deputados**

|   |    |
|---|----|
| Projeto de Decreto Legislativo nº 876/2021, que <i>aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação da Rádio Comunitária FM Rio Neves para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão.</i> . . . . . | 39 |
|---|----|

|  |    |
|--|----|
| Projeto de Decreto Legislativo nº 877/2021, que <i>aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação de Desenvolvimento Comunitário de Anapurus para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Anapurus, Estado do Maranhão.</i> . . . . . | 42 |
|--|----|

|  |    |
|--|----|
| Projeto de Decreto Legislativo nº 882/2021, que <i>aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária de Radiodifusão Associadas em FM da Cidade de Cururupu Estado do Maranhão, para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Cururupu, Estado do Maranhão.</i> . . . . . | 45 |
|--|----|

|   |    |
|---|----|
| Projeto de Decreto Legislativo nº 1001/2021, que <i>aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Local de Obras Assistenciais para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Ferraz de Vasconcelos, Estado de São Paulo.</i> . . . . . | 48 |
|---|----|

|  |    |
|--|----|
| Projeto de Decreto Legislativo nº 1003/2021, que <i>aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Rádio Comunitária Ilha FM para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Paríquera-Açu, Estado de São Paulo.</i> . . . . . | 51 |
|--|----|

|  |    |
|--|----|
| Projeto de Decreto Legislativo nº 1004/2021, que <i>aprova o ato que renova a autorização outorgada ao Serviço de Assistência Social - SAS para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Conselheiro Pena, Estado de Minas Gerais.</i> . . . . . | 54 |
|--|----|

|   |    |
|---|----|
| Projeto de Decreto Legislativo nº 1008/2021, que <i>aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Seara - ACS para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Várzea da Palma, Estado de Minas Gerais.</i> . . . . . | 57 |
|---|----|

|  |    |
|--|----|
| Projeto de Decreto Legislativo nº 1010/2021, que <i>aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Flor do Panema para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo.</i> . . . . . | 60 |
|--|----|



|   |     |
|---|-----|
| Projeto de Decreto Legislativo nº 1028/2021, que aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária de Comunicação de Monte Carmelo para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais. ....   | 63  |
| Projeto de Decreto Legislativo nº 1042/2021, que aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação de Comunicação Comunitária, Educativa e Cultural Integração do Vale do Jaguari para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul. ....          | 66  |
| Projeto de Decreto Legislativo nº 1046/2021, que aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Rádio Comunitária Nova Trento para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Flores da Cunha, Estado do Rio Grande do Sul. ....  | 69  |
| Projeto de Decreto Legislativo nº 1060/2021, que aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Rádio FM de Nova Olímpia para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso. ....  | 72  |
| Projeto de Decreto Legislativo nº 1140/2021, que aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Cultural Pinheirinho do Vale para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Pinheirinho do Vale, Estado do Rio Grande do Sul. ....   | 75  |
| <i>Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Comissão de Comunicação e Direito Digital, aos Projetos de Decreto Legislativo nos 876, 877, 882, 1001, 1003, 1004, 1008, 1010, 1028, 1042, 1046, 1060 e 1140/2021.</i> ....   | 78  |
| <b>2.1.4 – Projeto de Lei Complementar</b>  |     |
| Nº 170/2023, da Senadora Professora Dorinha Seabra, que altera o art. 19 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, para permitir que municípios extrapolem o limite de despesa de pessoal em decorrência de leis nacionais ou estaduais que obriguem o aumento dessa despesa. .... | 81  |
| <b>2.1.5 – Requerimentos</b>  |     |
| Nº 705/2023, da Senadora Daniella Ribeiro, de voto de aplauso e congratulações à Associação dos Servidores do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba (ASSTRE). ....   | 88  |
| Nº 706/2023, de Líderes, de urgência para o Projeto de Lei nº 3635/2023. ....   | 92  |
| <b>2.1.6 – Término de Prazos</b>  |     |
| Término do prazo, em 10 de agosto, sem apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei nº 1540/2021. ....  | 95  |
| Término do prazo, em 10 de agosto, sem interposição de recurso para apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei nº 2012/2022. <b>Constatação de inexatidão material nos autógrafos da matéria, aprovada terminativamente pela Comissão de Meio Ambiente.</b> ....  | 96  |
| Término do prazo, em 10 de agosto, sem interposição de recurso para apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei nº 3692/2019. ....   | 100 |

## PARTE III



|  |            |
|--|------------|
| <b>3 – REQUERIMENTOS DE LICENÇA .....</b>                  | <b>102</b> |
| <b>4 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL .....</b>              | <b>123</b> |
| <b>5 – COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA .....</b>               | <b>126</b> |
| <b>6 – LIDERANÇAS .....</b>                                | <b>127</b> |
| <b>7 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS .....</b>                     | <b>129</b> |
| <b>8 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO .....</b>      | <b>133</b> |
| <b>9 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES .....</b> | <b>135</b> |
| <b>10 – CONSELHOS E ÓRGÃOS .....</b>                       | <b>168</b> |



Ata da 101<sup>a</sup> Sessão, Especial,  
em 11 de agosto de 2023

1<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária da 57<sup>a</sup> Legislatura

*Presidência da Sra. Soraya Thronicke.*

*(Inicia-se a sessão às 14 horas e 29 minutos e encerra-se às 16 horas e 32 minutos.)*



**A SRA. PRESIDENTE** (Soraya Thronicke. Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - MS. Fala da Presidência.) – Boa tarde a todos e todas.

Declaro aberta a presente sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos nesta tarde.

A presente sessão especial foi convocada em atendimento ao Requerimento nº 61, de 2023, de autoria desta Presidência e de outros Senadores, aprovado pelo Plenário do Senado Federal.

A sessão é destinada a comemorar o Dia do Advogado.

Compõem a mesa desta sessão os seguintes convidados: Dra. Lenda Tariana Dib Faria Neves, Vice-Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil; Dr. Fernando Mauro Barbosa de Oliveira Junior, Defensor Público-Geral Federal em exercício; Dra. Ana Paula Trento, Secretária-Geral da Associação Brasileira dos Advogados Criminalistas (Abracrim); Dr. Paulo Nicholas de Freitas Nunes, representante do Instituto dos Advogados Brasileiros (IAB); e Dr. Ricardo Peres, Advogado.

Convido a todos para, em posição de respeito, acompanharmos o nosso Hino Nacional.

*(Procede-se à execução do Hino Nacional.)*

**A SRA. PRESIDENTE** (Soraya Thronicke. Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - MS. Para discursar - Presidente.) – Caros colegas, é um prazer tê-los aqui no dia de hoje.

A realização de uma sessão especial para celebrarmos o Dia do Advogado não é apenas uma deferência do Senado a quem exerce essa nobre e imprescindível profissão, é, também, uma lembrança de que o trabalho do legislador e o do advogado estão intrinsecamente ligados.

A lei é a representação máxima desse elo inexorável, a um só tempo produto final da atividade do legislador e matéria-prima da atuação do advogado.

Com grande honra celebramos a advocacia brasileira. Neste dia, traçar um paralelo entre o passado e presente dessa nobre profissão evidencia a evolução que temos testemunhado e revela as marcas deixadas pelos advogados que moldaram a nossa história.

Voltar os olhos ao passado é encontrar, nas palavras de Ruy Barbosa, uma essência que perdura até hoje: “A justiça atrasada não é justiça, senão injustiça qualificada e manifesta”.

E nós que não temos prazo impróprio sabemos bem disso, somos os que mais sofremos em relação a isso, até mais do que os nossos clientes, eu acredito.

No entanto, o paralelo entre passado e presente nos mostra que as demandas enfrentadas pelos advogados evoluíram. Sobral Pinto, cujo nome é sinônimo de coragem e comprometimento, resumiu sua missão em uma frase lapidar: “Defender o injustiçado é uma honra, não um dever”. Hoje, essa honra continua, mas os desafios cresceram. O avanço tecnológico e a globalização trouxeram consigo novos cenários jurídicos, tornando a defesa dos oprimidos ainda mais complexa.

À medida que trilhamos o caminho da advocacia, as palavras de Evandro Lins e Silva permanecem como farol orientador: “O advogado só pode ser fiel a uma coisa: à verdade”. No entanto, no contexto contemporâneo, em que as informações fluem rapidamente e a desinformação pode obscurecer a verdade, o compromisso com a sua busca é mais crucial do que nunca, mormente quando, num mundo globalizado e de grande avanço da nossa comunicação por conta da internet, às vezes temos o nosso cliente condenado publicamente antes mesmo do Judiciário – e que me perdoem os magistrados, mas isso pode influenciar.

Heleno Fragoso e Cândido Rangel Dinamarco lançaram luz sobre o caráter intrincado do Direito. Fragoso disse: “O Direito é a força das normas; a norma da força é o Direito”. Essa afirmação ressoa em nossa era, lembrando-nos de que a lei não é apenas um conjunto de regras, mas a essência que sustenta a ordem em nossa sociedade. Dinamarco, por sua vez, expandiu nossa perspectiva com a frase: “A história do Direito é a história das ideias que informaram as leis e dos fatos que lhes deram sentido”. Hoje, com a



evolução constante das leis e o surgimento de novas áreas do Direito, reconhecemos que cada nova lei é um reflexo das ideias emergentes e das demandas do nosso tempo.

Temos também a convicção de José Bonifácio de Andrada e Silva que diz assim: “Conhecer as leis é útil a todos, porque ela é a única proteção dos fracos e oprimidos contra os desmandos dos poderosos”. Entretanto, em uma era de acesso à informação sem precedentes, a educação jurídica tornou-se uma ferramenta para dar poder aos indivíduos, permitindo-lhes entender e lutar pelos próprios direitos.

Finalmente, Pontes de Miranda disse o seguinte: “Cada advogado é um servidor da lei”, mas, à medida que enfrentamos um mundo em rápida transformação, cada advogado também se torna um construtor de pontes entre a tradição e a inovação, entre o passado e o futuro, entre a justiça e a equidade.

Hoje, celebramos não apenas os feitos do passado, mas também os esforços atuais dos defensores da Justiça. Cada desafio superado, cada nova lei promulgada compõem o tecido da nossa profissão. Que possamos ser inspirados pelas lições do passado para forjarmos um presente e um futuro em que a advocacia continue a ser uma força positiva e transformadora em nossa sociedade.

Eu quero agradecer a presença de todos vocês e tecer alguns comentários aqui, fora do discurso, sobre a minha impressão como advogada. Nós temos vários Parlamentares que são bacharéis em Direito, mas não são todos que estiveram na labuta do dia a dia, na advocacia.

E, quando eu me formei, eu fiquei cerca de dez anos como assessora de juiz e de desembargador. Assim eu trabalhei, fiz alguns concursos e depois vim para a advocacia.

Eu vou confessar aqui aos senhores: dentro de todas as profissões do ramo jurídico, a advocacia é a mais difícil, é a mais desafiadora; muitas vezes nos coloca em situações extremamente difíceis, como foi a que eu comentei. A gente torce demais pelo cliente: a torcida de você entregar uma decisão judicial favorável ou qualquer decisão que seja, mas que os magistrados decidam.

Muitas vezes nós que advogamos em comarcas pequenas sentimos na pele a situação da topografia da audiência. Eu tenho falado muito nisto: como é que você se sente entrando com o seu cliente numa audiência em que ali estão juiz e promotor – juíza e promotora, enfim, não importa – conversando já há muito tempo? Passam a tarde inteira juntos, são amigos, são amigas. E aí a gente não vê... O MP ali também, que é autor da ação penal muitas vezes. Como é que se sente o nosso cliente? Nós não nos sentimos na mesma esfera, por mais que não haja nenhuma hierarquia entre nós. Existe uma lei que já foi, inclusive, sancionada sobre alguns fatos, mas nós não temos isso ainda em relação a advogado e juiz, apenas tribunal do júri.

Eu gostaria aqui de colocar também mais um detalhe: eu advoguei muito – e advogo, óbvio, tenho processos ainda em andamento – na área de família e sucessões. E eu me recordo que, por incrível que pareça, a gente atrai os processos de certa natureza. Sempre me deu muito bem, em prova, em direito penal, mas a minha vida caminhou para o direito civil, família e sucessões. E eu atraía, de uma forma impressionante, separações em que a mulher estava sendo nitidamente... Quero fazer aqui um parêntese: pode ser também que a mulher fraude a partilha, mas, na maioria das vezes, as mulheres estavam sofrendo uma fraude na partilha. E já chegavam para a gente... Quem é advogada de família e de mulher sabe que elas já chegam sem dinheiro para pagar o advogado. Começa daí, honorário: “Doutora, só depois que a gente tiver a decisão, pelo menos liminar, pelo menos...”. Então, a gente sempre deixava para depois, porque você entra numa situação complicada.

Bom, fraude na partilha. Nós não temos a pena de sonegados na fraude da partilha de bens, na separação e no divórcio. E aí, a gente tem que usar por analogia a pena de sonegados. Só que cada cabeça de juiz, uma sentença. Então, nós ficamos aí num limbo, mas isso tem que acontecer, independentemente se a mulher é que frauda ou se o homem é que frauda; o importante é que quem fraudar na partilha da



separaçāo deve ter a pena de sonegados.

Então, eu sempre sofri muito, comprava todos os livros a respeito, sempre tinha que usar por analogia, e esse assunto não caminha. Quando eu fui eleita Senadora – e desde aquela época isso não estava no meu radar –, foi a primeira coisa que eu fiz. Eu, na minha atividade do dia a dia, identifiquei uma lacuna, identifiquei uma fragilidade na legislação e foi o primeiro projeto de lei que eu fiz aqui no Senado. Chamei o Ibd fam para me ajudar, o Prof. Mário Delgado, porque quando eu comecei a redigir, a gente está acostumada a redigir petições, e aí eu falei: “Epa!”. Do que tinha na minha mente, eu precisei trazer um grupo, sempre prestigiando os advogados desse país. E aí, Mário Delgado veio com essa equipe, nós construímos o Projeto de Lei nº 2.452, de 2019. E eu lamento, o Senador Rodrigo Pacheco confirmou a sua presença, mas ele não conseguiu chegar, enfim, teve um contratempo. Eu queria falar na frente dos senhores, que ele é também um advogado. Este projeto de lei maravilhoso está parado, engavetado na CCJ desde 2019 – 2019 foi meu primeiro ano de mandato. Eu tenho 22 projetos de lei que ajudam no processo civil, processo penal, parados na CCJ.

E outro projeto de lei – agora eu vou puxar uma sardinha para as mulheres, tá? Porque o número de mulheres que conseguem ascender às carreiras jurídicas de desembargadoras e de ministras pelo quinto constitucional é mínima, é mínima, até mesmo as magistradas já trouxeram para mim esse problema. Na hora da decisão, na hora da promoção por antiguidade ou por merecimento, as mulheres sempre perdem nessas listas.

Enfim, nós temos a PEC – e eu tenho certeza de que V. Exas. vão aplaudir, tenho certeza –, a PEC 06, de 2022. Ela muda do art. 45 ao 54 da Constituição Federal para determinar que a cada lista sêxtupla da OAB e do MP, para o quinto constitucional, nós tenhamos uma lista livre, homens e mulheres, e a outra lista só de mulheres. Aplaudam, por favor. (*Palmas.*)

É de se aplaudir, porque vocês não têm ideia, vocês homens aí, da dificuldade que é a ascensão das mulheres em todos os lugares de poder, absolutamente todos. Nós estamos aqui falando de Judiciário e estamos dentro de uma Casa Legislativa. Não é simples o que a gente vive, nós só queremos colaborar, nós só queremos o nosso espaço, só isso. Não queremos tomar o espaço de ninguém e nem que nunca sejamos a maioria. O que nós queremos é ombrear com os homens.

E aí, eu quero dizer para os senhores que nós estamos vivendo um momento muito grave dentro do Judiciário, isso já se tornou comum, que é a dificuldade do deslinde das execuções civis. Por isso, eu entrei com o Projeto 6.204 para aumentar a dejudicialização. Nós já temos a dejudicialização sempre com a presença do advogado, obrigatoriamente. Nunca, nunca, nunca foi pensada por nós a ausência do advogado. Então, eu estou trazendo aqui para os senhores essa tranquilidade.

O Projeto 6.204 traz a opção – não é obrigatório – de você fazer as execuções dentro dos cartórios, sempre com a presença do advogado. Hoje nós já estamos acostumados com a separação, com o divórcio. Estamos acostumados com a usucapião, estamos acostumados com inventários administrativos. Sai mais rápido, a gente ganha do mesmo jeito e a gente evita uma série de problemas, com certeza. Teve um dia em que eu fiz... A pessoa falou assim: “Nossa, eu imaginava que ia demorar”. Ela se separou em cinco minutos, ela ficou até brava comigo: “Ah, foi tão rápido, eu queria que demorasse”. Ela não queria se separar. Então, ela reclamou do contrário, reclamou exatamente do contrário. Ela queria o processo judicial. Então, ela não tinha noção de que... Quando o casal pediu e estava em consenso, ela não gostou, porque foi rápido demais, e outros não gostam, porque demora demais, mas sempre nós estamos ali, sempre.

E, obviamente, também tem um projeto de lei para que nós possamos, mesmo com menores, com incapazes, adentrar com uma separação ou um divórcio ou mesmo com um inventário no cartório, administrativamente, mesmo com a presença de incapazes e de menores, desde que o Ministério Público dê



o seu o.k., porque muitas famílias com menores estão em consenso, mas elas têm que ir para o Judiciário.

E, pasmem, senhores, eu acredito que isso ajuda a liberar os magistrados do nosso país, para que realmente judiquem, porque, muitas vezes, eles são carimbadores – muitas vezes, na execução civil, eles são carimbadores –, o que os nossos cartórios já estão ali prontos para fazer, e tudo com corregedoria, recolhendo – não vai mudar em nada o recolhimento –, e é uma opção, não é uma obrigatoriedade. Então, peço para os senhores o apoio, porque sempre, sempre, sempre os advogados estão presentes.

No mais, quero aqui agradecer a presença das seguintes autoridades: o Embaixador de Omã, Sr. Talal Al-Rahbi; as senhoras e senhores membros do corpo diplomático dos seguintes países, Cuba, Guiné Equatorial e Rússia; as Sras. e Srs. Presidentes das Subseções da Ordem dos Advogados do Brasil do Distrito Federal; e o nosso atual indicado, Dr. Igor Roque – muito obrigada pela presença, Dr. Igor Roque –, para Defensor Público-Geral da União. Já passou pela sabatina da CCJ e está aguardando agora a decisão do Plenário. Nesta semana, estaremos em festa aqui, aclamando seu nome para a Defensor Público-Geral da União. E, com toda a experiência, o Dr. Fernando, que aqui está conosco hoje, também vai continuar contribuindo, como sempre contribuiu. Agradeço. E quero destacar que eu citei seu nome, porque eu fui buscar informações acerca de todos os assistidos pela Defensoria Pública do ato do dia 8 de janeiro.

Quem está aqui neste Plenário pela primeira vez? (*Pausa.*)

Muita gente pela primeira vez, mas a nossa sede aqui, este Plenário também foi invadido, pessoas usaram isso aqui de escorregador. Aqui, a nossa Casa é a Casa das federações, mas, apesar de ser a Casa das 27 unidades da Federação, é a Casa de todos os brasileiros. A nossa outra Casa também foi invadida, a Câmara.

Sobre a defensoria pública, nós estávamos sendo cobrados na CPMI que nós não estávamos dando atenção, eu pedi informações e o Dr. Igor falou assim: “Senadora...”. Isso há dias. Vocês viram ontem que assistidos por advogados privados muitos foram libertos, receberam a liberdade provisória, porque continuam respondendo, no dia de ontem – perdão. E o Dr. Igor disse que nenhum assistido da defensoria pública estava preso há muito tempo. Então, assim, muito obrigada, pelo trabalho que vocês exercem. Estavam dizendo que vocês estavam falhando, e a gente foi ver que não, a defensoria pública está atuando, sim, e muito me orgulha. Muito obrigada a vocês.

Então, quero agradecer a todos vocês aqui.

E agora eu passarei a palavra para os nossos nobres convidados. Fora os nossos convidados, quem quiser fazer uso da palavra, por favor, procure aqui, faça um sinal, porque a gente pode conceder a palavra também.

Hoje é um dia de festa da advocacia. E eu lamento não ter como a gente fazer uma pendura hoje, Dr. Novacki, porque o que eu mais queria era fazer uma pendura de brincadeira com vocês, mas não deu certo. Quem não conhece a história da pendura, procura aí no Google, gente, porque todo estudante de Direito faz isso. Eu nunca fiz, graças a Deus, porque, senão, hoje poderia ter algum problema na minha reputação. Mas quem não fez aí? Alguém já fez uma dessa, não é? (*Pausa.*)

Ah, olha lá! Tem gente falando que fez. Olha só. Então procurem o que é o dia da pendura, é algo muito... É um clássico dos antigos estudantes de Direito. Não existe mais, porque a gente não pode fazer isso. Mas eu gostaria de fazer uma pendura de brincadeirinha com os senhores, quem sabe no próximo dia 11.

Então, neste momento, eu quero conceder a palavra à Dra. Lenda Tariana Dib Faria Neves, Presidente



da OAB do Distrito Federal, por cinco minutos.

Obrigada pela presença, Doutora. (*Pausa.*)

Perdão, Vice-Presidente da OAB-DF. (*Palmas.*)

**A SRA. LENDA TARIANA DIB FARIA NEVES** (Para discursar.) – Boa tarde a todos!

Inicialmente, eu gostaria de agradecer aqui a confiança que o Presidente Beto depositou em me dar a honra de, quem sabe, agraciar os colegas neste dia tão especial.

Falar da advocacia é algo muito caro e também muito extenso. Se fosse eu aqui eleger todas as pautas de que deveríamos falar aqui, fiquei eu a pensar que talvez não terminaríamos hoje o dia, mas compartilharei a minha fala, tenho certeza, com os colegas que poderão complementar inúmeras batalhas que a advocacia vive dia após dia.

Nas palavras da Senadora, eu gostaria de agradecer inicialmente por ter realizado esta cerimônia que, ao mesmo tempo em que parabeniza a advocacia, permite que a gente faça reflexões reais, verdadeiras sobre a nossa profissão, eu passo a refletir o quanto a gente luta diariamente. Eu, por um momento, pensei: eu vou deixar o meu discurso de lado e vou aproveitar o momento de fala para lutar, por exemplo, contra uma reforma tributária prejudicial, ainda mais prejudicial à advocacia. Mas hoje eu não posso abrir mão de homenagear os meus colegas. A nossa luta continuará, porque nós aqui – a minha colega advogada Desirée e tantos outros advogados aqui nos ladeiam, presidentes das subsessões –, a advocacia aqui, especialmente a do Distrito Federal também, caminhamos aqui lutando para que as nossas pautas sejam respeitadas e para que a advocacia seja engrandecida.

Então, hoje, eu não vou me furtar de falar dos valores da advocacia, e é isso que eu trago aos senhores para a reflexão.

Bem, eu gostaria de agradecer a presença de todos que aqui estão, na pessoa da Presidente, Senadora Soraya.

Eu vi que, de fato, é o Dia – o emblema está aqui – do Advogado, mas eu gostaria de fazer um desafio: o dia é o Dia da Advocacia. Pode parecer pouco, mas nós mulheres representamos mais de 50% da advocacia. As nossas conquistas são comemoradas, porque elas são transformadoras de vidas. Talvez muitos de nós não tenhamos tido a oportunidade de ser filhos de advogados. Nós talvez sejamos a primeira ou a segunda geração de filhas de advogadas. A minha filha é filha de advogada. Talvez estejamos na primeira geração de filhas de advogadas.

E aí eu faço uma menção às grandes advogadas que nós tivemos na história.

Inicialmente, claro, a tradicional Myrthes Gomes de Campos, que foi a primeira mulher a obter o registro formal como advogada – isso em 1889. E a gente teve que resgatar Myrthes em 1889 para que ela pudesse representar a advocacia.

A Myrthes, ao ser indagada sobre as dificuldades por que ela passou na faculdade, disse: “Não foi apenas uma vocação”. Foi mais, porque, com a sua maneira de encarar a vida, na sisudez com que apreciava os erros da humanidade, ela já era, pelo instinto, um espírito a advogar em silêncio, para si mesma, a causa dos oprimidos, uma advogada natural dos humildes. Uma mulher tinha que advogar quase no silêncio da sua essência, da sua natureza.

Nós mulheres passamos muito tempo caladas, silenciadas da nossa vocação, e hoje a gente pode comemorar. Por isso, eu engrandeço o Dia da Advocacia.

Refiro-me também à Esperança Garcia, uma grande mulher, cujo busto engrandece a advocacia no nosso Conselho Federal. Ela foi a primeira advogada a redigir aquilo que se chama de uma petição inicial, o que seria uma petição inicial reclamando seus direitos.

Essas grandes advogadas representam mais da metade da advocacia, mais de 600 mil mulheres, que



precisam ser ouvidas, que precisam ser vistas como profissionais que são.

Neste Plenário, eu vi mulheres... Ontem, eu estava na Câmara dos Deputados com a minha pequena. Hoje, eu tirei uma folga e consegui vir sem ela. Mas é sempre bonito ver como os espaços vão sendo transformados pela mulher, pelo espaço feminino da advocacia. Os tribunais têm mudado. A gente luta por uma transformação, e ela está acontecendo agora. Eu, como Vice-Presidente da OAB do Distrito Federal, nesse último mês, tive a minha preferência legal, lactante que sou, de realizar uma sustentação oral.

Vejam vocês que era para eu estar aqui bradando a conquista da Lei Julia Matos, oriunda da nossa querida Daniela Teixeira, que teve a sua preferência legal negada. A Daniela, naquele momento, naquele dia, estava grávida, no sexto, sétimo mês de gestação, e não teve a sua preferência concedida; saiu dali em trabalho de parto, e nasceu a Julia Matos. A partir daí, foi criada uma nova lei que garantiu às advogadas que elas tivessem a preferência legal.

Eu, como Vice-Presidente, tive a minha preferência legal negada; imaginem os senhores o que acontece Brasil afora.

Por isso que é importante eu fazer essa descrição inicial, porque a nossa luta é constante. Aquilo que a gente acredita que seja uma conquista, ela não é natural, ela não faz parte da natureza; ela tem que ser referendada dia após dia, ela tem que ser bradada dia após dia, ainda mais as conquistas das mulheres.

Refiro-me também a uma recente mudança legislativa que alterou o Código de Ética, o Estatuto da Advocacia, enquadrando o assédio moral, sexual e discriminação como infração ética disciplinar. É a OAB dando exemplo para toda a sociedade de que nós não admitiremos assédio e nem discriminação. Essa conquista é agora de 2023, mas a nossa luta é contínua, é dia após dia.

Feito esse desabafo, devo eu agora agraciar todos os advogados para que a gente faça uma reflexão realmente sobre o nosso papel, fazer o nosso papel com uma abordagem de um tema de relevância...

*(Soa a campainha.)*

**A SRA. LENDA TARIANA DIB FARIA NEVES – ...** inquestionável e que permeia o âmago da sociedade e das nossas instituições, a advocacia e o seu papel indiscutível na manutenção e fortalecimento do Estado democrático de direito.

Vivemos em um país que, desde a sua redemocratização, tem se pautado pelos princípios da liberdade, da igualdade, da justiça e dos respeitos aos direitos humanos. Esses pilares democráticos, alicerçados em nossa Constituição, definem as diretrizes pelas quais a nossa sociedade busca prosperar. E, no epicentro dessa construção, encontramos a advocacia, uma profissão que transcende a representação jurídica e se transforma em guardiã dos valores e princípios que sustentam a nossa civilização.

A Constituição Federal, uma conquista ímpar da sociedade brasileira, é o farol que ilumina o nosso caminho, que direciona a nossa conduta e que nos assegura alicerces sólidos em tempos de adversidade. É ela que protege a advocacia. Ela é o norte, o guia moral e jurídico, a bússola que aponta os horizontes na busca da justiça e da igualdade, que tanto almejamos. Nesse trajeto, advogados e advogadas se erguem como protagonistas inalienáveis.

A atuação dos profissionais do Direito é uma sinfonia de vozes em defesa dos mais preciosos pilares do nosso sistema legal: o devido processo legal, a presunção de inocência e a ampla defesa. São esses princípios que sustentam a Justiça e que, quando desafinados, encontram os advogados e advogadas como seus defensores incansáveis. A luta por um sistema em que leis sejam cumpridas, e a justiça seja feita, e os direitos fundamentais sejam preservados, é o chamado da advocacia. Por meio da advocacia, a voz de cidadãos ganha poder e ecoa nos corredores da Justiça.

*(Soa a campainha.)*



**A SRA. LENDA TARIANA DIB FARIA NEVES** – Os advogados e advogadas são a ponte que conecta o indivíduo ao sistema jurídico, proporcionando o acesso à justiça a todos, independentemente de sua origem, posição política ou o que quer que seja. Eles são a luz da esperança para aqueles que buscam a reparação, a proteção e a equidade.

Entretanto, essa nobre missão não pode ser compreendida de forma isolada. A essência da advocacia encontra sua base na Constituição, e ela não é apenas um conjunto de artigos, mas a encarnação dos princípios que norteiam a convivência democrática e a proteção do exercício da advocacia.

A Constituição, ao estabelecer direitos fundamentais e os limites do poder do Estado sobre o cidadão, oferece à advocacia um guia ético, uma estrela guia que orienta a defesa do jurisdicionado e a promoção do bem coletivo.

Os valores presentes na Constituição brasileira servem como base para a evolução da nossa sociedade e formam a plataforma do qual se protegem direitos das mulheres, das crianças, de minorias, das pessoas com deficiência, de qualquer que seja a classe que precisa de proteção. As lutas pela igualdade racial e de tantos outros grupos finalmente evoluem por meio da atuação da advocacia.

Reforço, senhoras e senhores, que o compromisso com a Constituição é o alicerce que sustenta a ética e o exercício da própria advocacia. A defesa dos valores que ela consagra é a promoção da própria justiça.

Por isso, insto aqui todos a fazer uma reflexão sobre a importância de proteção da própria advocacia para que ela, em si, em um ciclo contínuo, também proteja a Constituição, garantindo, assim, independência, autonomia, para que a advocacia possa atuar em harmonia com a Constituição, que é o único caminho da democracia, da equidade e do Estado de direito.

Que possamos juntos reafirmar a importância fundamental da advocacia na construção de um Brasil mais justo, inclusivo e democrático.

Para nós, Ordem dos Advogados do Brasil, não há assunto que não possa ser debatido – não há assunto que não possa ser debatido! E por que não há? Porque a advocacia não é para covardes. A advocacia encarárá todo e qualquer debate, como já dizia o nosso grande Ruy Barbosa, a advocacia é pluralidade, é diversidade, é a casa da horizontalidade, onde há respeito, onde não há assunto que não possa ser debatido, mas ainda, ela é o porta-voz de toda a sociedade. Nós não somos Governo ou oposição. Nós não somos esquerda ou direita. Nós somos a defesa intransigente da Constituição Federal.

(*Soa a campainha.*)

**A SRA. LENDA TARIANA DIB FARIA NEVES** – Que a advocacia, guiada pela Constituição, continue a ser voz firme e corajosa na busca da preservação dos nossos valores democráticos e pelo avanço da justiça em nossa sociedade.

Muito obrigada. (*Palmas.*)

**A SRA. PRESIDENTE** (Soraya Thronicke. Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - MS) – Concedo a palavra agora ao Dr. Fernando Mauro Barbosa de Oliveira Junior, Defensor Público-Geral Federal, em exercício, por cinco minutos.

Enquanto o Dr. Fernando se prepara, eu quero esclarecer e acalmar o coração de todos os advogados. Eu me esqueci, realmente, porque acabou de acontecer, não tem nem 24 horas, que a PEC do emprego, a nossa PEC, a PEC que vem salvar o setor de serviços e os profissionais liberais, atingiu 27 assinaturas e ganhou um número. É a PEC 35, a PEC do emprego, é a minha PEC. E eu, sim, tive a coragem de, desesperadamente, com o apoio aí de Marcos Cintra, de grandes economistas, da FGV, apresentar essa PEC para salvar o setor de serviços e os profissionais liberais, que ficaram completamente desassistidos e correndo riscos, na verdade, com a PEC 45.

Então, acalmem seu coração. Não vamos falar de tributos hoje. Vamos comemorar, porque agora...



(Palmas.)

E aí, Dr. Fernando, só um minuto.

Ontem, quando a gente conseguiu... Gente, eu fico emocionada mesmo, porque foi uma correria para conseguir colocar mais uma reforma tributária, que não colidisse com as demais, agora, no calor da questão, porque nós não havíamos conseguido avançar de uma forma que fosse palatável, para não causar problemas nem políticos, nem econômicos, nem numéricos. Eu fui entregá-la nas mãos do Senador Eduardo Braga, que foi designado Relator da reforma tributária, e disse a ele: além de todo o setor terciário, que são serviços, comércio e turismo, nós temos os profissionais liberais, Senador Eduardo Braga. Só de advogados, são cerca de 1,3 milhão de advogados e advogadas neste país – só de advogados, e há outros profissionais liberais –, e essas pessoas têm que ser vistas.

Então, acalmem-se. Há uma luz no fim do túnel.

Dr. Fernando com a palavra.

**O SR. FERNANDO MAURO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR** (Para discursar.) –

Boa tarde.

Exma. Sra. Senadora Soraya Thronicke, Presidente e requerente desta sessão, muito obrigado pelo convite.

Exma. Sra. Lenda Tariana Dib Faria Neves; Exma. Sra. Ana Paula Trento; Exmo. Sr. Paulo Nicholas; Exmo. Sr. Ricardo Peres; Exmas. Sras. Senadoras, Exmos. Srs. Senadores; colegas advogadas e advogados; senhoras e senhores presentes, em especial, meu filho Leonardo, aqui presente, minha irmã Renata e meu amigo, Dr. Igor Roque, Defensor Público Federal, colega da Defensoria Pública que foi indicado pelo Presidente Lula ao Senado Federal para ter seu nome apreciado nos próximos dias, nas próximas semanas, é com grande honra e respeito, como chefe institucional da Defensoria Pública da União, que me dirijo a todas e todos presentes, reunidos no Plenário deste Senado Federal para celebrar e prestar homenagem ao Dia do Advogado e da advogada.

Hoje, neste espaço solene, reconhecemos não apenas a importância singular da advocacia, mas também celebramos o papel crucial que os advogados e as advogadas desempenham na construção e manutenção de um sistema de justiça justo e equitativo em nossa nação.

A advocacia, senhoras e senhores, transcende a mera representação legal. Ela é a essência que permeia os pilares da Justiça. Ela é a voz daqueles que buscam amparo diante do poder estatal. Ela é o farol que guia os cidadãos pelos meandros complexos das leis e regulamentos. A advocacia é, verdadeiramente, a guardião da justiça e da liberdade.

Desde tempos imemoriais, os advogados e as advogadas têm sido defensores incansáveis da equidade e da verdade. Eles se erguem como baluartes da justiça, atuando como mediadores entre o cidadão comum e o sistema legal. A advocacia não é apenas um óficio; é uma vocação que implica a defesa intransigente da dignidade humana e da igualdade perante a lei.

Montesquieu, em sua obra *O Espírito das Leis*, enfatizou a importância da separação de Poderes para a preservação da liberdade. Os advogados e advogadas, ao desempenharem um papel vital na defesa dos direitos individuais, contribuem para essa separação, assegurando que nenhum ramo do Governo se torne um Leviatã ameaçador sobre os direitos dos cidadãos.

Nesse contexto, é essencial lembrar que o advogado e a advogada são indispensáveis tanto à administração da Justiça quanto à própria distribuição da justiça. É através da sua atuação diligente e apaixonada que os princípios fundamentais da Constituição são assegurados para cada indivíduo. Sem o advogado, como guardião dos direitos individuais, a busca pela justiça seria meramente um ideal distante e intangível. Além disso, a advocacia desempenha um papel fundamental na construção de instituições



democráticas e livres em um Estado de direito.

Ao defender a justiça, a imparcialidade, a equidade, os advogados contribuem para a criação de uma sociedade onde os direitos civis e políticos são respeitados e protegidos, são aqueles que, por meio do seu trabalho incansável, moldam um ambiente em que a lei é uma força unificadora, e não apenas uma barreira. Ao falar sobre advocacia, não podemos esquecer o direito sagrado de defesa. Nenhum cidadão pode ser considerado o destinatário máximo da Constituição, se lhe for negado o direito fundamental de resistir à ação de um estado, se não lhe for concedida a oportunidade de se expressar e de se defender perante a lei. O advogado e a advogada são os facilitadores desse processo, garantindo que a justiça seja alcançada através do devido processo legal e do exercício pleno do direito de defesa.

Encontramos inspiração nas palavras do jurista e político Ruy Barbosa, como eu disse anteriormente, que afirmou que a advocacia não é uma profissão de covardes. Essa afirmação ressoa com a coragem inerente aos advogados e advogadas, que se erguem diante das adversidades, defendendo os direitos dos fracos, dos oprimidos e dos marginalizados.

Neste dia, dedicado aos advogados e às advogadas, devemos reconhecer e aplaudir o compromisso inabalável que eles têm demonstrado em buscar a justiça, defender os direitos humanos e fortalecer nossas instituições democráticas. A advocacia é mais do que uma profissão; é um serviço nobre e essencial à sociedade.

Que este dia sirva como um lembrete perene de que a advocacia não é apenas uma profissão, mas uma vocação que abraça a responsabilidade de moldar o tecido da justiça em nossa sociedade. Que possamos continuar a valorizar e apoiar os advogados e as advogadas, não apenas no dia de hoje, mas em todos os dias, reconhecendo a importância crucial do seu trabalho na busca contínua por um sistema legal mais justo, igualitário e democrático.

Em nome de todas as defensoras públicas e defensores públicos federais, agradeço a oportunidade de compartilhar essas palavras neste local histórico e significativo. Que possamos todos continuar a colaborar na construção de um futuro em que a justiça prevaleça e em que cada indivíduo seja tratado com dignidade e respeito perante a lei.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

**A SRA. PRESIDENTE** (Soraya Thronicke. Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - MS) – Quero agradecer também a presença da Profa. Soraia da Rosa Mendes, que vai nos conceder a palavra também nesta tarde de hoje, e da Dra. Samanta Pineda – grande Dra. Samanta Pineda. Também muito obrigada pela sua presença, que nos engrandece muitíssimo.

Concedo a palavra à Dra. Ana Paula Trento, Secretária-Geral da Associação Brasileira dos Advogados Criminalistas (Abracrim).

**A SRA. ANA PAULA TRENTO** (Para discursar.) – Boa tarde a todas e a todos.

Que dia de festa! Mais um dia de luta. E como é bom poder cumprimentar a todos, Senadora, na sua pessoa, que nos representa, mulher forte, advogada, que mostra para todas as mulheres que o local de fala delas é exatamente onde elas quiserem.

Como advogada, V. Exa. nos representou também na caminhada à Presidência da República. Mostrou a todas as advogadas aqui presentes – e são muitas, o que nos alegra imensamente – que é possível, sim.

Dra. Lenda Tariana é outro exemplo. E cumprimento a todas as autoridades nas pessoas das duas.

V. Exa. mostrou que, pelo intermédio de um saco de tangerinas, com muito esforço – e, como diz o Dr. Toron, “com muito estudo” –, nós chegamos aonde bem entendermos.

Então, obrigada, Dra. Soraya, e parabéns também por esse dia tão especial, que é o Dia da Advocacia,



como a Dra. Lenda bem colocou aqui.

Eu gostaria de deixar bem claro que a advocacia, além de ser a guardiã – advogados e advogadas – da chama dos direitos fundamentais, ela vai muito além. Por quê? Porque ela é a guardiã da esperança, e isso é que move o mundo.

O advogado, a advogada por vezes recebem, na palma de suas mãos, o último grão de esperança do seu igual e ficam ali, frente ao poderio de todo o Estado. Por vezes, parece ser pequeninho, mas ele se agiganta, e é dentro disso que a Abracrim (Associação Brasileira dos Advogados Criminalistas), na qual tenho muita alegria em estar como Secretária-Geral – e Presidente Nacional da Abracrim Mulher (Comissão da Mulher Advogada Criminalista) –, trabalha incansavelmente, dia a dia. E ela não trabalha apenas com relação à advocacia criminal, porque, além de a advocacia já ter o seu teto de vidro, a advocacia criminal tem um duplo teto, e a mulher advogada, que tem muita voz dentro da Abracrim, tem o seu terceiro teto.

Então, eu parabenizo a todos e, especialmente, aos membros da Abracrim hoje aqui presentes – o nosso Conselheiro Emerson Leônidas, que empossou, no Pernambuco, considerando toda essa história da mulher, uma diretoria, quando se afastou, composta completamente de mulheres. Então, parabéns, Dr. Emerson.

Hoje, 11 de agosto, é um dia para celebrar em união e de registrar o comprometimento e declaração de amor à advocacia, que se renova em esperança e se confunde com os sonhos e com as lutas de seus defensores.

Sim, a história da advocacia brasileira é marcada por muitas lutas: luta pelo restabelecimento da ordem constitucional, como construção do Estado democrático de direito; luta pelo fortalecimento do sistema das nossas prerrogativas, que, em verdade, são do cidadão; luta na defesa das garantias constitucionais, da cidadania, contra o arbítrio das defesas das nossas liberdades.

No atual cenário brasileiro, quando ainda se registram episódios de incompreensões e desrespeitos às prerrogativas da advocacia e aos direitos da cidadania, a união e a resistência que hoje se mostram presentes aqui, numa tarde de sexta, numa sessão especial, nesta grande Casa, que é o Senado Federal, complementam essa luta que nós há tanto vemos ser abalada. Então, a união é que faz com que a advocacia tenha força.

A advocacia é o sinônimo perfeito da resistência, resistência sem retrocessos e sem supressão das nossas garantias.

(*Soa a campainha.*)

**A SRA. ANA PAULA TRENTÓ** – Que se tenha sempre o respeito às prerrogativas da advocacia, que são fundamentais.

Na lição do patrono da advocacia, o nosso Ruy Barbosa – não poderia deixar de citá-lo, Senadora Soraya –, a profissão do advogado tem, a nossos olhos, uma dignidade quase sacerdotal. Toda vez que a exercemos com a nossa consciência, consideramos desempenhada a nossa responsabilidade, a nossa responsabilidade social, porque hoje é o Dia da Advocacia, como bem colocou aqui a Dra. Lenda, do Advogado, da Advogada, e o advogado não escolhe ser advogado, ele nasce advogado, e hoje é o dia do nascimento de todos vocês.

Em nome da Abracrim (Associação Brasileira dos Advogados Criminalistas), abraço e rendo as homenagens a todos os advogados e advogadas aqui presentes, em busca da justiça e pelo protagonismo e



relevância da nossa cidadania.

Gratidão!

E parabéns a todos! (*Palmas.*)

**A SRA. PRESIDENTE** (Soraya Thronicke. Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - MS)

– Concedo a palavra ao Sr. Paulo Nicholas de Freitas Nunes, representante do Instituto dos Advogados Brasileiros (IAB).

Aproveito para cumprimentar quem está nos visitando no dia de hoje, quem está fazendo a visita ao Senado Federal. Sejam bem-vindos. Muito obrigada pela visita. Hoje, nesta sessão especial... E tem algum advogado visitando? (*Pausa.*)

Opa, uma advogada! Venha para cá. Pode vir para cá. Parabéns pelo seu dia!

Tem mais alguém que é advogado? (*Pausa.*)

Lá! Parabéns pelo seu dia. Sejam bem-vindos.

Obrigada.

**O SR. PAULO NICHOLAS DE FREITAS NUNES** (Para discursar.) –

Do fundo da noite que persiste negra,  
como um breu eterno e espesso,  
a qualquer deus, acaso algum existe,  
por minha alma indomável agradeço.  
  
Preso nas garras do destino e seus estragos  
e recebendo as pedradas que a vida me atira e me acerta,  
nunca me lamentei  
  
e ainda trago minha cabeça, embora em sangue, ereta.  
  
Mesmo sabendo que, para além desse oceano de lamúrias,  
apenas o horror das trevas se divisa,  
mas nem o tempo, a consumir-se em sua fúria, não me amedronta nem me martiriza.  
  
Pode ser estreito o portão, eu não declino,  
e nem por pesada mão que o mundo em mim espalma.  
porque eu sou o senhor do meu destino,  
eu sou o capitão da minha alma.

Exma. Sra. Senadora Soraya Thronicke, excelentíssimas senhoras e senhores membros das delegações estrangeiras, senhoras e senhores advogados, fiz questão de abrir a minha fala com esse poema, porque ele era o mantra da talvez maior mente jurídica que este mundo já produziu: Nelson Mandela, um advogado que, preso, lia esse poema chamado *Invictus*, de William Henley, todo santo dia, antes de fazer o seu curso de Direito por correspondência na prisão na África do Sul, onde ele era um preso político e lutou por anos e décadas para chegar aonde chegou.

É importante nós sabemos a nossa história, e é isso que nós estamos fazendo aqui, Senadora. Desde o nosso ensino fundamental, nós só aprendemos que precisamos conhecer a nossa história para poder entender o presente e saber como agir para um futuro melhor. E é justamente o que estamos aqui fazendo: valorizando o nosso passado, agradecendo pelo presente possível e fazendo disso um trampolim para um futuro melhor para aqueles que virão depois da gente.

Neste 11 de agosto 2023, ano em que o Instituto dos Advogados Brasileiros, instituição jurídica mais antiga das Américas, completa 180 anos de existência e em que as faculdades de Direito brasileiras, por seu turno, completam 196 anos, posso dizer que temos muito – temos muito – a comemorar, mas a nossa verve jurídica nos impele a comemorar de uma forma muito peculiar: buscando e acatando novos desafios,



novas lutas e novas conquistas. Eu digo isso porque a maior conquista da advocacia é poder começar a lutar de forma perene, sem esmorecer, sem parar e sem titubear um só minuto, nem um só dia. Nossa luta é diária e nossa conquista é poder lutar diariamente pela justiça, pela democracia e pela cidadania. E eu digo isso porque nós advogados somos a ponta da lança da sociedade. Nós somos o primeiro escudo, a primeira linha de defesa do cidadão e da cidadania contra toda e qualquer arbitrariedade, contra todo e qualquer desmando, contra todo e qualquer abuso que possa existir contra os direitos insculpidos no art. 5º da Constituição Federal. Esse é o nosso dever, essa é a nossa missão.

Nós temos um papel ímpar neste momento histórico, senhoras e senhores, e nós não podemos nos deixar levar pelas emoções, pelos rompantes, pelas paixões, pelas intenções ideológicas: nós temos a obrigação de defender a Constituição, a cidadania e especialmente a advocacia. Com a mesma disposição com que nos colocamos para combater a corrupção somos obrigados a enfrentar o autoritarismo, as arbitrariedades, os desmandos, os espetáculos midiáticos e mesmo o oportunismo, que, por vezes, são usados como pretexto para que se deturpem os direitos e as garantias fundamentais do cidadão sob o mantra de que, embaixo da bandeira do combate à corrupção, tudo se pode, tudo se permite. Fomos e devemos continuar sendo aqueles que, por baixo dos aplausos contra qualquer corrente, contra qualquer maré, estamos avaliando e defendendo os valores primordiais da Constituição Federal, mesmo que isso nos custe, por vezes, o desprezo, a indiferença, os ataques nas redes sociais, os ataques verbais nos lugares públicos. Mesmo que isso nos custe, por vezes, a nossa dignidade, nós devemos continuar lutando.

Estamos ainda construindo um país, e, numa construção como essa, nós devemos saber o país que queremos. Queremos um Brasil democrático, cada dia mais justo, humano, igualitário e pacífico. De igual modo, também devemos saber o país que não queremos. Nós não queremos um país corrupto, não queremos injustiça, não queremos negligência e muito menos admitiremos o autoritarismo. Essas são as bases sobre as quais, ainda em 2023, estamos a cada dia construindo o nosso Brasil – um dia de cada vez, uma luta de cada vez.

Mas isso é muito bom, porque, se, há apenas uma geração, nós éramos uma elite intelectual restrita a poucos, e nas capitais e nas grandes cidades, hoje somos mais de 1,3 milhão de indivíduos com a carteirinha da OAB nas mãos, povoando cada recanto deste imenso e glorioso país-continente dotado de realidades tão diversas quantos os nossos argumentos para defender a justiça e os nossos clientes.

Somos talvez a profissão que mais permeia a sociedade, pois não estamos apenas de norte a sul, de leste a oeste do Brasil; nós também estamos em cada escalão do setor público e do setor privado no cenário nacional e internacional.

*(Soa a campainha.)*

**O SR. PAULO NICHOLAS DE FREITAS NUNES** – Nós estamos ali, como advogados, nas portas das delegacias. Nós temos advogados assessorando o Estado, assessorando os Srs. Senadores, os Deputados, os Presidentes e ex-Presidentes da República, os ministros. Temos advogados defendendo brigas de vizinhos. Temos advogados orientando todas as mentes pensantes deste Brasil. Enfim, estamos em todos os lugares. Talvez sejamos a profissão que mais permeia a sociedade brasileira, sempre ajudando, contribuindo, ajustando, conciliando, enfim, construindo um país mais forte, mais justo e mais fraterno.

E fazemos isso sem ser de direita, de esquerda, tampouco de centro.

Se a advocacia não é uma profissão de covardes, a defesa da cidadania é uma missão quase que suicida, mas que gera frutos imediatos. Graças à luta dos advogados do passado, hoje somos filhos de uma Constituição Cidadã.

*(Soa a campainha.)*



**O SR. PAULO NICHOLAS DE FREITAS NUNES** – Graças ao trabalho destes homens e mulheres, somos hoje iguais em direitos e deveres. Graças ao empenho dos nossos antecessores, hoje podemos votar e ser votado. Podemos protestar, nos reunir e exigir ética, exigir paridade, exigir igualdade sem medo algum, graças ao trabalho das gerações passadas.

Esta homenagem de hoje, trazida a este Plenário pela Senadora Soraya Thronicke, nada mais é do que um humilde e desproporcional agradecimento por tudo o que nossos antecessores fizeram por todos nós, sem que nós, muitas vezes, sequer tenhamos tido consciência das consequências disso. Vocês foram os nossos defensores, os nossos combatentes, os nossos anjos da guarda da cidadania, quando nós sequer tínhamos noção da importância disso.

Homenagear os advogados no dia 11 de agosto...

(*Soa a campainha.*)

**O SR. PAULO NICHOLAS DE FREITAS NUNES** – ... e estar aqui fazendo isso, mais do que um ato formal, é um agradecimento não do Paulo Nicholas, não do IAB, não do Senado, não da Senadora Soraya Thronicke, mas de toda a sociedade brasileira.

E eu finalizo agradecendo a oportunidade de estar aqui presente com uma fala que vou ousar falar em nome de toda a advocacia brasileira.

Querida Senadora Soraya Thronicke, muito obrigado pela homenagem de hoje.

Querida Constituição Federal, obrigado por existir.

Querido passado, obrigado pelas lições de vida e por nos trazer aqui hoje.

Querido futuro, estamos prontos.

Viva o 11 de agosto! Viva a advocacia!

Muito obrigado, senhoras e senhores. (*Palmas.*)

**A SRA. PRESIDENTE** (Soraya Thronicke. Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - MS)

– Concedo a palavra ao Dr. Ricardo Peres, advogado, por cinco minutos.

Enquanto o Dr. Ricardo se posiciona, eu gostaria de agradecer a presença de vocês que estão aqui, alunos da EsIMEx (Escola de Inteligência Militar do Exército), e de outros visitantes do Senado Federal.

Muito obrigada pela presença de vocês, estamos em uma sessão solene de homenagem aos advogados e advogadas deste país, em homenagem à advocacia brasileira, não é, Dra. Lenda, que puxou a nossa orelha hoje aqui, bem puxada.

E aí, gostaria de saber se tem algum advogado ou advogada aí. (*Pausa.*)

Parabéns! Se quiserem, todos estão convidados a participar aqui embaixo conosco. Muito obrigada.

Dr. Ricardo, com a palavra.

**O SR. RICARDO PERES** (Para discursar.) – Exma. Sra. Soraya, a nossa Senadora Soraya; Sra. Lenda, Vice-Presidente da OAB do Distrito Federal, neste ato representando o Conselho Federal; Sr. Fernando Mauro Barbosa, Defensor Público-Geral em exercício; Secretária-Geral da Associação Brasileira dos Advogados Criminalistas, Sra. Ana Paula Trento; representante do IAB, meu querido irmão Paulo Nicholas; meus sócios Novacki e Raphael; Presidente das Subseções, aqui representado pelo nosso querido Diego Araújo; Presidente Rodrigo; Paulo Roque, sempre uma liderança da advocacia; Jacques Veloso e Tathiana, que sempre nos presenteiam com eventos maravilhosos para a advocacia; Joaquim Pedro; Max Telesca e meu irmão Adriano Chiari, que está aqui advogando no Senado.

É uma honra dirigir-me a esta Casa para celebrar uma data tão especial e significativa: o Dia do Advogado. É com grande emoção e orgulho que saúdo todos que dedicam suas vidas a essa nobre profissão, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Ao longo da história, a advocacia tem sido uma peça-chave para a construção de um Estado de



direito. Desde a criação do primeiro curso de Direito no Brasil, com a promulgação, no dia 11 de agosto de 1827, da lei que criava os cursos de ciências jurídicas e sociais em Olinda e na cidade de São Paulo, até os dias atuais, os advogados têm sido responsáveis por moldar, aprimorar e efetivar as leis, contribuindo para um sistema jurídico mais justo e transparente.

Ressalto a importância do papel do advogado na defesa dos direitos e garantias dos cidadãos. Somos aqueles que, diante das adversidades, lutamos incansavelmente pela justiça, pela verdade e pela dignidade humana. Somos os guardiões das leis, aqueles que dedicam suas vidas a interpretá-las de forma ética e responsável.

Nossa profissão é uma verdadeira vocação. O advogado é aquele que ouve atentamente, que comprehende os problemas e as angústias alheias e busca as melhores soluções para cada caso, meu querido amigo Everardo Gueiros.

Somos técnicos e humanos ao mesmo tempo, buscando sempre equilibrar a aplicação da lei com a sensibilidade necessária para entender o contexto e as particularidades de cada cliente, nosso querido amigo advogado e cliente Deon, que eu vi por aí, do Mato Grosso.

Não podemos deixar de mencionar a relevância do advogado na construção do Estado democrático de direito. Somos responsáveis por prover a todos a possibilidade de defesa e de acesso à Justiça. Esse não é somente um papel individual de cada um de nós, mas também coletivo através da OAB, que teve um papel preponderante tanto na ditadura Vargas quanto na ditadura militar.

Devemos à nossa instituição duas vezes pela redemocratização. Somos os únicos capazes de confrontar abusos de poder, de garantir o devido processo legal e de assegurar que todos sejam tratados com igualdade perante a lei.

Ao longo dos anos, temos enfrentado os mais diversos desafios para cumprir nossa missão.

Compartilho com os senhores e com as senhoras uma dificuldade de aspecto pessoal, que representa a história de muitos advogados. Sou o primeiro advogado da minha família, de uma família sem recursos. Cheguei a Brasília, como tantos outros, enfrentando sozinho os desafios da jornada jurídica.

Essa trajetória é um reflexo da força e determinação de tantos colegas que escolheram a advocacia como profissão. O caminho pode ser accidentado por inúmeros obstáculos, mas é pela perseverança e dedicação que superamos cada um deles, Senadora.

Chegar a Brasília, a capital do nosso país, é também chegar a um território repleto de possibilidades e oportunidades, mas especialmente de desafios. Construir uma rede de relacionamento a partir do zero, estabelecer uma reputação profissional e conquistar o reconhecimento em meio a um mar de profissionais talentosos e experientes foi, acima de tudo, o maior dos desafios.

A advocacia nos ensina a transformar a solidão em uma aliada. Os casos, os processos e as demandas diárias nos inspiram a desenvolver novas habilidades, aprimorar nossa capacidade de análise e argumentação e buscar incessantemente a justiça em prol de nossos clientes.

Assim como muitos colegas de profissão, aprendi a me superar a cada dia. Tive a sorte de encontrar verdadeiros mentores e colegas de profissão que compartilharam conhecimentos, experiências e apoio mútuos: a vocês, minha eterna gratidão.

Contei essa história para motivar a nunca desistirem dos seus sonhos, sejam eles quais forem. Qualquer advogado pode estar aqui hoje falando na tribuna do Senado em comemoração ao nosso dia. Para mim, Senadora, uma grande emoção.

Neste Dia do Advogado, é importante reconhecer e valorizar, como diz Paulo Nicholas, a resiliência e dedicação daqueles que vieram antes de nós e lutaram pela democracia e pelo Estado de direito que hoje desfrutamos.

Com certeza, sem esses advogados e advogadas, essas conquistas seriam impossíveis. Parabéns às



advogadas e advogados do nosso Brasil.

Obrigado. (*Palmas.*) (*Pausa.*)

**A SRA. PRESIDENTE** (Soraya Thronicke. Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - MS) – Gostaria de... Devido às inúmeras solicitações de fala, nós fomos obrigados a encerrar agora as inscrições.

Vamos manter, obviamente, as próximas, mas, a partir de agora, estão encerradas, porque isso iria extrapolar o nosso horário.

Então, vamos ouvir agora a Dra. Soraia da Rosa Mendes, Jurista, Escritora e Advogada.

Dra. Soraia.

Enquanto a Dra. Soraia chega à tribuna, eu gostaria de agradecer a presença de todos vocês que abrilhantam aqui o nosso evento. Tem alguma advogada ou algum advogado aí nesse grupo? (*Pausa.*)

Parabéns para vocês, hoje é o Dia do Advogado, dia da advocacia. Estão todos convidados, se quiserem fazer parte aqui embaixo, hoje está aberto para todos nós, tá? Muito obrigada pela visita.

Dra. Soraia, com a palavra.

**A SRA. SORAIA DA ROSA MENDES** (Para discursar.) – Querida Senadora Soraya Thronicke, quanto orgulho participar desta sessão solene muito especialmente presidida pela senhora, uma advogada militante que tão bem nos representa no Senado Federal, porque conhece as vicissitudes da nossa profissão, conhece as dores e as alegrias da nossa profissão. Portanto, saúdo-a e, na sua pessoa, toda a mesa que aqui está.

Creio que advogar é lutar por direitos, é defender direitos. E, cada vez mais, essa perspectiva – perdoem aqui o linguajar acadêmico – epistemológica vem sendo consolidada no chão das lutas que os tribunais, até a nossa Corte Superior, têm admitido como válidas.

Há alguns dias, poucos dias atrás, meu querido Frei David, a Câmara Baixa aprovou as cotas na sua nova versão. As cotas chegaram ao chão do Supremo Tribunal Federal, assim como chegaram as discussões relativas aos direitos da comunidade LGBT, assim como lá está o direito dos povos indígenas e todas as vezes com os advogados e as advogadas que vêm das fileiras do movimento negro, do movimento indígena, do movimento LGBT. Nós somos cada vez mais diversos, diversas e nós representamos aquilo que alguns autores – Habermas, Ferrajoli – dizem que constitui a base de formação dos direitos a partir da seara pública, da esfera pública, para ser mais exata, nos termos de Habermas, mas é aquilo que o nosso povo já consolidou em uma simples frase que carrega tanto: nada sobre nós sem nós. (*Palmas.*)

Somos os novos advogados e advogadas que vêm, como já se disse muito bem nessa fileira, talvez da primeira geração dos filhos do porteiro e da empregada doméstica que ocupa a tribuna e que consolida os nossos direitos.

Então hoje é um dia de festa, Senadora. Obrigada por essa oportunidade.

Temos algumas dores também, eu disse que a senhora conhece as alegrias e as dores. Temos uma realidade muito difícil, muito especialmente para nós mulheres na advocacia. Recentemente em pesquisa, nós conseguimos demonstrar que nós temos um índice muito alto de mulheres na advocacia, de advogadas que, em função das mais diferentes formas de violência de gênero, pensam em desistir da profissão. E o índice que mais alarma é que a maioria das violências cometidas são cometidas pelos próprios colegas de profissão. Precisamos pensar sobre isso de forma muito séria. Até porque, mesmo que eu esteja neste momento falando das dores, eu quero falar de dor no sentido que Vilma Piedade nos ensinou. Vilma Piedade escreve um livro chamado *Dororidade*, em que ela diz que a “dororidade” é a agudização da sororidade, é quando nós nos olhamos e nos enxergamos como iguais naqueles que são os nossos obstáculos e nos motivamos a lutar pela sua transformação.

A advocacia não é uma profissão para covardes, a advocacia também não é uma profissão para quem não tem esperança. Todos os obstáculos que nós enfrentamos, como advogados e advogadas negros e



negras, como advogados e advogadas indígenas, como advogados e advogadas LGBT são dificuldades que nós enfrentamos, creio eu...

(*Soa a campainha.*)

**A SRA. SORAIA DA ROSA MENDES** – ... com a memória daquela que é reconhecida hoje como a primeira advogada deste país: Esperança Garcia, mulher negra, escravizada, nordestina. Esperança Garcia escreve aquilo que a doutrina ainda há de reconhecer como o primeiro *habeas corpus* deste país.

Nós nos cansamos, vez por outra, nessa luta árdua que é de defender direitos, mas, de minha parte, confesso que todas as vezes em que me sinto cansada, penso em Esperança Garcia, porque lembro que ela, mulher negra, escravizada, torturada, com sua liberdade por óbvio cerceada, não desistiu e acreditou que aquilo que escreveria poderia mudar o seu destino. Se Esperança Garcia não desistiu, quem sou eu, uma reles Soraia, para desistir?

Eu acredito que a advocacia não seja para covardes, mas a advocacia...

(*Soa a campainha.*)

**A SRA. SORAIA DA ROSA MENDES** – ... é especialmente para quem tem esperança no coração.

Muito obrigada. (*Palmas.*)

**A SRA. PRESIDENTE** (Soraya Thronicke. Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - MS) – Parabéns, Dra. Soraia, autora de inúmeros livros. Procurem e adquiram os livros da Dra. Soraia.

Concedo a palavra agora à Dra. Samanta Pineda, advogada atuante, especialista em direito socioambiental e é aquela mulher que seria a Ministra do Meio Ambiente se Soraya Thronicke tivesse vencido para a Presidência da República.

Então, gente... (*Palmas.*)

Grande advogada, acreditem em vocês, seria a escolhida. Quem sabe um dia, Dra. Samanta? Quem sabe?

**A SRA. SAMANTA PINEDA** (Para discursar.) – A minha responsabilidade acabou de aumentar agora.

**A SRA. PRESIDENTE** (Soraya Thronicke. Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - MS)

– Acho que é a primeira vez que eu falo isso em público assim, viu, desse jeito. Imaginem! Sentada aqui ainda.

**A SRA. SAMANTA PINEDA** – Que responsabilidade, gente!

Agora dobrou a responsabilidade de estar aqui na tribuna.

Senadora Soraya, doutora advogada Soraya Thronicke, corajosa, eu aceitaria com toda a honra, embora...

**A SRA. PRESIDENTE** (Soraya Thronicke. Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - MS)

– Eu vou destacar também, concedendo-lhe o tempo que... Ela fez o plano, todo o nosso plano de governo da parte ambiental e do agro também, porque ela tramita em todas essas vertentes. É uma mulher que consegue caminhar junto. Então... Samanta Pineda. Guardem esse nome.

**A SRA. SAMANTA PINEDA** – Gente, honrada, não é? Depois dessa introdução, honrada!

Muito obrigada. Obrigada por esta solenidade, por nos colocar aqui, que é para ser a Casa do povo e muitas vezes não o é.

E é aí que eu quero começar a minha fala.

Quando a gente olha para a advocacia... E aqui, rendo homenagens aos meus colegas que me antecederam e que falaram tão bem, quase que esgotaram todos os assuntos. Eu não podia, obviamente,



deixar de usar esta tribuna, este espaço e este dia para fazer aquilo que o advogado mais gosta de fazer que é reivindicar, brigar. Então, eu trouxe aqui cinco pontos, Senadora, para colocar. Talvez use até menos tempo do que precise, mas eu queria ser muito cirúrgica e aproveitar tudo o que falamos aqui, de homenagens, do quão nobre é essa profissão, do quanto precisamos de advogados para defender as nossas causas, mas para falar de algumas coisas que têm nos afligido na advocacia e que, muitas vezes, nós, não por falta de coragem, mas por falta de espaço, não falamos. A primeira delas é o ativismo judicial. Nós temos, no Brasil, três Poderes separados. A Constituição diz isso desde sempre: o Executivo, o Legislativo e o Judiciário devem estar em harmonia, mas cada um no seu papel.

E é aqui que se fazem leis; aqui, nesta Casa, é que se criam ou extinguem direitos, e só aqui. Não é decreto, não é portaria, não é resolução, não é jurisprudência; é lei. Então, a primeira reivindicação – usando o dia 11 de agosto como o Dia de Santo Ivo, que é nosso padroeiro, para que nos abençoe nessa toada, Frei –, que nós tenhamos as bênçãos para ter coragem de enfrentar o ativismo judicial, muitas vezes, daqueles que se dizem igualitários: “Todos os advogados são iguais aos juízes, aos ministros, aos promotores”, mas sabemos que, nos corredores dos ministérios, nos corredores dos tribunais, superiores principalmente, muitas vezes, nós não somos assim tratados. Então, esse é o primeiro ponto que eu gostaria de destacar.

O segundo é com relação a cobrar do Executivo aquilo que falta de matéria-prima para que nós tenhamos bons colegas e que a gente engorde lá no nosso escritório o nosso time. Nós precisamos de educação básica. Eu sempre contratei meus estagiários com entrevistas; fazia uma entrevista, contratava o estagiário. Eu comecei a ter que fazer prova, porque eles não conseguem fazer concordância verbal, eles esqueceram como usar a língua portuguesa. E a gente não vai consertar isso em universidade de Direito; nós precisamos que o Governo olhe para a educação básica, porque, senão, não teremos uma nação decente como querem os advogados.

Gente, eu mudei para Brasília faz dois meses e eu não consigo com essa secura ainda. A segunda...

*(Soa a campainha.)*

**A SRA. SAMANTA PINEDA** – ... a terceira questão que eu gostaria de pontuar aqui é a politização da ciência do Direito. Não é possível que ideologia substitua aquilo que é ciência. Nós temos exatamente, por exemplo, a hierarquia das leis. E nós tivemos recentemente uma decisão do Supremo Tribunal Federal dizendo que uma resolução do Conama se sobrepõe ao Código Florestal. Que precedente é esse para nós advogados? Leis são hierarquicamente superiores a qualquer outro instrumento, e a politização das questões, por mais simpáticas que elas possam parecer – ambientais, até de inclusão –, vêm aqui dizer que: “Sim, temos que lutar, adorei o seu discurso”, mas nós não podemos deixar a ideologização substituir a ciência, porque, senão, nós estaremos assassinando o Direito e não podemos fazer isso.

E, por fim, quero dizer que democracia é maioria, mas...

*(Soa a campainha.)*

**A SRA. SAMANTA PINEDA** – ... com respeito às minorias. E esta ordem não pode ser invertida, porque, senão, nós matamos a democracia.

Desculpa pelo meu tempo. Eu acho que ela me deu mais um tempinho ali... (*Risos.*)

**A SRA. PRESIDENTE** (Soraya Thronicke. Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - MS) – Fique tranquila!

**A SRA. SAMANTA PINEDA** – Mas quero parabenizar todos os colegas, dizer que nós temos pontos, principalmente neste momento em que nós estamos atravessando discussões muito profundas a respeito de polarizações, de “se você não está do meu lado, você é meu inimigo”, em que nunca a sociedade



precisou tanto de advogados, advogados que tragam a razoabilidade, o bom senso, a ciência para o centro da discussão, e que possam ser os articuladores da paz, que eu acho que é isso que nós ser.

Feliz Dia dos Advogados para todos nós! E parabéns, Senadora, por essa linda e importante solenidade que traz, para dentro da Casa do povo, o povo.

Obrigada. (*Palmas.*)

**A SRA. PRESIDENTE** (Soraya Thronicke. Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - MS) – Muito obrigada, Dra. Samanta. Parabéns.

Concedo a palavra ao Dr. Paulo Roque Khouri, advogado e professor, por cinco minutos.

Dr. Paulo, seja bem-vindo.

Enquanto o Dr. Paulo se posiciona, no antigo Governo eu levei a proposta para o MEC de inserirem no curso de Direito e também de Jornalismo, porque eu acho que é uma queixa de muitos, a cadeira de língua portuguesa, nem que fosse por um semestre – eu acho pouco um semestre, pouquíssimo, acho que língua portuguesa você tem que estudar os cinco anos e continuar estudando. Por quê? Porque são as palavras, é o nosso vernáculo, é o nosso instrumento também, além da lei, e a gente tem que saber se expressar. E, sim, eu vejo essa deficiência realmente.

Dr. Paulo Roque Khouri com a palavra.

**O SR. PAULO ROQUE KHOURI** (Para discursar.) – Muito boa tarde a todos. Cumprimento a Sra. Presidente, Senadora Soraya, cumprimento aqui todas as mulheres advogadas na pessoa da Vice-Presidente da nossa Seccional, Dra. Lenda Tariana; cumprimento todos os advogados aqui presentes na pessoa do Dr. Ricardo Peres.

Já advogo há 30 anos e quero dizer a todos vocês da satisfação e do encontro que foi a minha vida com a advocacia. Nós falamos hoje da advocacia num dia de glamour, de comemorar, mas temos que lembrar que é na solidão das nossas salas que lidamos com as injustiças, com todas as dificuldades das audiências com o juiz, da defesa das nossas prerrogativas. A justiça, quando chega, está ali já um advogado exaurido, lutando, buscando aquilo por que muitas vezes a sociedade por inteiro já condenou seu cliente. E ali ele tem o advogado. Na solidão do escritório, ele percebe que tem no advogado seu baluarte, o seu porto seguro da defesa.

Nós não podemos falar em liberdade se não temos um advogado livre e independente para defendê-lo. Não podemos falar em dignidade da pessoa humana se, da mesma forma, não temos um advogado livre e independente para defendê-la. Não podemos falar em igualdade se também não temos um advogado livre e independente para defendê-la. Não podemos falar em justiça, enfim, se não temos advogados livres e corajosos no nosso país.

Sobre a democracia hoje, num país muito polarizado, eu fico me perguntando, e preocupado, Senadora: que caminhos; aonde vamos chegar?

A polarização na advocacia provoca um mal muito grande. Nós não temos que nos partidarizar. Nós temos, sim, um lado: a democracia e a liberdade. É para lá que nós caminhamos, rumo ao centro, rumo à racionalidade no nosso país. A democracia é nossa linguagem comum, é a linguagem comum de todo advogado, de toda advogada. No autoritarismo, seja ele de esquerda, seja ele de direita, não há espaço para advogados atuarem.

A república igualitária, a república igual, onde a *res publica* seja tratada com respeito por todos, por todas as autoridades, por todos os cidadãos, é o nosso objetivo maior. Estamos a caminho da reconstrução dessa república.

Falamos aqui hoje muito de Sobral. O Brasil nunca, mas nunca mesmo, precisou tanto, como precisa hoje, de advogados livres e independentes para defender o nosso baluarte da democracia, o nosso baluarte da liberdade. Quando falamos em Sobral, falamos a frase clássica de Sobral, que a advocacia não é feita



para covardes, não é profissão de covardes. Sobral é preciso ser sempre estudado e reverenciado pela nossa advocacia, Sobral Pinto, que era uma verdadeira instituição...

*(Soa a campainha.)*

**O SR. PAULO ROQUE KHOURI** – ... Sobral Pinto foi indicado a uma vaga no Supremo Tribunal Federal, e era um homem de tamanha reputação que recusou a indicação porque o Presidente Juscelino teve sua eleição contestada, e foi com base no parecer de Sobral Pinto que ele tomou posse. Quando foram perguntar para o Sobral por que ele recusava o convite que todos queriam, de ser Ministro do Supremo Tribunal Federal, Sobral disse: “Não poderia haver dúvida de que eu, ao fazer o parecer ao Presidente, que era de partido diferente do meu [ele era um adversário na política], que ali o Presidente estivesse me fazendo um favor. Nunca foi troca de favor, foi sempre a defesa da instituição democrática e das liberdades”.

*(Soa a campainha.)*

**O SR. PAULO ROQUE KHOURI** – Sobral poderia ter ocupado qualquer cargo na República. A ditadura queria isso, a ditadura queria cooptar com Sobral, queria calar Sobral, mas Sobral advogou *pro bono*, gratuitamente, para personagens da política brasileira como Prestes, com ideologias totalmente diferentes das dele, porque estava defendendo ali a democracia, o retorno ao Estado democrático de direito.

Então, precisamos hoje de mais Sobral na advocacia. Precisamos do exemplo de Sobral para superar as tensões existentes. E o advogado tem que entender que a polarização não é a nosso favor; é contra a democracia, é contra as liberdades.

O advogado tem lado sim: a liberdade e a democracia.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

**A SRA. PRESIDENTE** (Soraya Thronicke. Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - MS) – Muito obrigada, Dr. Paulo.

Concedo, neste momento, a palavra ao Dr. Marinho Soares, advogado criminalista e membro do Projeto Educafro Brasil por cinco minutos.

Seja bem-vindo, doutor! (*Pausa.*)

Obrigada pela presença de vocês. Estamos comemorando o Dia da Advocacia.

Quantos advogados e advogadas? (*Pausa.*)

Opa, parabéns! Estão convidados, se quiserem acompanhar aqui. Muito obrigada.

Dr. Marinho.

**O SR. MARINHO SOARES** (Para discursar.) – Boa tarde a todos e a todas. Exma. Senadora Soraya Thronicke, obrigado pela oportunidade, obrigado por parabenizar a nossa advocacia.

Eu sou de Salvador. Eu vim aqui, hoje, ao Congresso, ao Senado, falar com o Senador Paulo Paim. Nós aqui, falando de cotas, eu presenciei aqui, passando, vi as cartilhas, e ele falou: “Por que você não fica, tchê?”. Fiquei e vi a senhora motivando-me à fala, e a Dra. Lenda, quando falamos de Ruy Barbosa, meu conterrâneo, ela citou, entre outras coisas, que Ruy Barbosa fala de pluralidade, diversidade. Gostaria de saudar a Mesa na pessoa da nossa Presidente aqui da audiência, Dra. Soraya, e, na pessoa da Dra. Lenda, saúdo todos os colegas pelo nosso dia de hoje.

Mas o que fez eu vir aqui, Senadora Soraya, foi falar de pluralidade. Hoje, nós estávamos falando de cotas com o Senador Paim. Na semana, as cotas passaram. Eu vi também a senhora falar que a senhora tem um projeto de lei para as mulheres.

E aí nós não temos ideologias. Não vou falar de advocacia, porque os colegas e as colegas que



me antecederam foram brilhantes nas suas falas e nas suas erudições. O que eu quero falar é de representatividade. Eu vi a Dra. Soraia Mendes já aqui na tribuna; estou ali com o Frei David, que é um guerreiro, reconhecido nacionalmente, em busca da igualdade dos pretos.

Senadora Soraya, lá em Salvador, eu participei de um processo seletivo para ser coordenador de uma faculdade de Direito, e soube que, apesar de, no currículo, ser o melhor disparado, eu não tinha o perfil para ser coordenador de Direito. Depois de muitas perguntas, o perfil era eu ser preto, e isso faz com que eu milite e esteja aqui hoje para dizer que é muito importante, em nome da Educafro, as pessoas... Nós viemos, 50 advogados e advogadas negras para a posse do Ministro Cristiano Zanin, que foi uma gentileza dele, uma sensibilidade do Ministro à nossa causa, quando vários jornalistas, entrevistando, perguntavam o que a Educafro apoia ao Supremo Tribunal Federal, e eu sempre falo: "Nossa causa é uma causa racial, e é claro que vai sair é a Presidente, a Ministra Rosa Weber. Nós defendemos a questão racial; porém, por entender também que as mulheres têm as suas desvantagens, nós não podemos diminuir o número de mulheres. Por isso, a Educafro apoia a questão racial. Então, que seja uma mulher negra".

Não precisa muito olhar aqui. Eu venho da Bahia, que tem 80% de pessoas negras, e, quando a gente olha a nossa querida OAB, a gente não vê essa representatividade, apesar de eu ter que reconhecer também o esforço.

E, quando eu venho aqui... Na semana passada, estive com Benedito Gonçalves. O Ministro Benedito Gonçalves, para quem não sabe, é o primeiro e único Ministro no Superior Tribunal de Justiça. Então, toda a história do Superior Tribunal de Justiça só teve Benedito Gonçalves, que entrou há 15 anos, e não entrou mais ninguém, mais nenhuma pessoa preta.

No nosso Supremo Tribunal Federal, a gente sabe que nenhuma das 11 cadeiras é ocupada por preta ou preto, sabendo que a nossa população, hoje, é maioria, segundo o IBGE: 56%.

E a gente, quando fala em advocacia, quando a gente fala em justiça, a gente também fala de representatividade. Nós não podemos ser julgados por pessoas que não conhecem as nossas dores. Então, a minha fala aqui hoje é mais... Até citando também... Vou repetir o que Soraya falou: "Nada sobre nós sem nós". E a população negra é 56%, hoje é Dia da Advocacia, mas precisamos também estar nos tribunais.

A OAB acabou de fazer uma lista.

*(Soa a campainha.)*

**O SR. MARINHO SOARES** – Na última lista da OAB para o Superior Tribunal de Justiça, foram seis pessoas e todas brancas. Precisamos – já que a minha querida Dra. Lenda falou aqui que a OAB é inclusiva e que não foge a qualquer debate – também colocar cotas raciais nos debates para os tribunais superiores.

E assim eu termino a minha fala, dizendo parabéns, queridos advogados e advogadas. Nós somos responsáveis pela justiça e, principalmente, pela manutenção do Estado democrático de direito no nosso Brasil.

Parabéns pelo nosso dia!

Obrigado. (*Palmas.*)

**A SRA. PRESIDENTE** (Soraya Thronicke. Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - MS) – Parabéns, Dr. Marinho Soares.

Concedo a palavra ao Revmo. Sr. Frei David dos Santos, padre franciscano, que vem abrilhantar o nosso dia hoje.

Obrigada.

**O SR. DAVID DOS SANTOS** (Para discursar.) – Minha querida Senadora e demais membros e membras da advocacia aqui representada, quero saudar a todos vocês, mulheres e homens, na pessoa das



advogadas negras que vi aqui. Eu contei umas oito, se eu não me engano. Meu olho estava muito bom para contar, mas eu acho que me enganei. Em todo caso, a vocês, mulheres advogadas, parabéns!

E, aí, invocando o Santo Ivo, padroeiro de vocês, eu quero pedir ao coração de vocês, advogadas e advogados brancos, que nos ajudem. O STF, Lula, não podem fazer essa maldade com o Brasil e não botar uma mulher negra como ministra do STF. Se o Lula fizer isso, ele está traindo aquela subida da rampa, onde ele levou muitas mulheres e pobres negros – na rampa de posse dele. Parecia coerente com a posse dele. Ele precisa botar uma mulher negra, agora, na vaga da Rosa Weber. Então, eu peço a vocês, advogados brancos e brancas, que nos ajudem nesse apelo, que é um crime contra o Brasil, 523 anos, e não ter uma mulher negra no STF é inaceitável.

O segundo ponto é dizer para vocês da nossa alegria de ver a nossa OAB – então, parabéns, OAB – reconhecer o nosso querido Luiz Gama.

Luiz Gama se formou advogado por volta de 1880, e, por ser negro, a Faculdade de Direito da USP não permitiu que ele recebesse o título de advogado, em 1880, por ser negro. E agora, em 2018, mais ou menos, depois de muita pressão, a OAB Nacional deu a ele o título de advogado. Pensem bem vocês: quantos anos para receber o título, e só porque ele era negro. Punição por ser negro.

Esse não é o Brasil que vocês querem. Você, brancos, são pessoas do bem, e vocês querem um Brasil melhor, e um Brasil melhor não faz essa maldade com o povo negro.

E aí, Senadora, nessa linha também, eu estou muito feliz em saber que a senhora citou a nossa querida Esperança Garcia. Esperança Garcia foi uma escravizada – não escrava – que, por volta de 1790, redigiu várias petições, enquanto escrava, ao Governador do Piauí e conseguiu várias libertações de negras e negros escravizados injustamente. E só agora, por volta do ano de 2020, a OAB-PI deu a ela o título de advogada. Então, ela passou a ser a primeiríssima advogada do Brasil: a escravizada Esperança Garcia.

O terceiro ponto, Ministra... Ministra, não... Vai ser Ministra, hein? O terceiro ponto, Senadora, em que nós pedimos a vocês advogados e advogadas que nos ajudem, é que eu não aceito mais ver uma lista sequer, em toda OAB do Brasil, do quinto constitucional sem ter negras e negros! Eu não aceito! Onde tiver, vou denunciar com carta aberta, denunciando o racismo estrutural da OAB daquela região e daquele estado, porque não aceito ver mais essa baixaria de listas do quinto constitucional sem ter mulheres negras, sem ter homens negros!

E, para encerrar, minha querida Senadora, a senhora é uma pessoa do bem, tenho certeza, e a senhora sabe que vai concordar comigo nisto. Nós somos 56% do Brasil, e, segundo a própria OAB, quando Marcus Vinicius era Presidente...

*(Soa a campainha.)*

**O SR. DAVID DOS SANTOS** – Ele me falou que a OAB nunca teve tantos advogados formados como depois do Prouni. Está vindo uma enxurrada de negros se formando advogados à OAB! E, no entanto, uma pesquisa recente que saiu aí mostrou que os mil médios e maiores escritórios de direito do Brasil não têm 2% de advogados negros. Escritórios de direito de nível médio e de nível alto do Brasil não têm 2% de advogados negros!

Tudo isso é para dizer que temos que mudar. O Brasil é um país de todos nós, um país que quer trabalhar pela igualdade. E vocês advogados do bem, advogados que querem ver um Brasil justo vão ombrear conosco.

Obrigado. (*Palmas.*)

**A SRA. PRESIDENTE** (Soraya Thronicke. Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - MS)



– Muito obrigada ao Frei David dos Santos.

Concedo a palavra agora ao Dr. Sebastião Coelho, advogado, por cinco minutos.

**O SR. SEBASTIÃO COELHO** (Para discursar.) – Cumprimento a eminentíssima Senadora Soraya Thronicke. V. Exa. me fez lembrar o ano de 1976, no meu primeiro ano da faculdade – sou velho, portanto –, quando participei do meu primeiro e único pendura, em que fui para a delegacia! (*Risos.*)

Então, não fui bem-sucedido na matéria de pendura!

Como V. Exa., Senadora Soraya, eu fui advogado do interior. Aqueles que começam aqui em Brasília – não é, Evandro? – tem outra percepção, mas eu fui advogado no interior do Amapá, onde tive oportunidade de ser Vice-Presidente da OAB e oportunidade de ser Conselheiro Federal. A minha vida mudou, ingressei na magistratura e, agora, sou novamente advogado – tive a honra de receber da eminentíssima Presidente Lenda minha carteirinha da OAB, no dia 24 de outubro do ano passado. Portanto, eu sou um jovem advogado aqui, ombreando com vocês – e me deem trabalho, por favor, em seus escritórios!

Senadora Soraya, a senhora, na campanha eleitoral para a Presidência, demonstrou o que é a força da mulher de enfrentar as adversidades, colocando as suas convicções, e o faz diuturnamente aqui neste Senado Federal, enfrentando às vezes até preconceitos, mas defendendo as suas posições com garra. Eu quero homenagear a senhora por ter proposto este dia especial aqui para nós advogados agora. Receba meus cumprimentos!

Aqui já foi dito sobre coragem. Paulo Roque falou disso; a ilustre quase Ministra falou de ativismo judicial; e foi falado também da falta de oportunidades, pois não muitas vezes as coisas não são faladas porque não têm a devida oportunidade.

Zezinho, obrigado pela água.

E nós estamos aqui hoje com uma oportunidade, e tendo a oportunidade de estar aqui no Senado Federal, eu não posso deixar de denunciar que nós temos neste país inquéritos secretos conduzidos pelo Supremo Tribunal Federal... (*Palmas.*)

... onde as prerrogativas dos advogados são vilipendiadas desde março de 2019. Desde março 2019, os advogados têm denunciado que não têm acesso à prova – que não têm acesso. A imprensa divulga que houve busca e apreensão, que alguém está preso, mas o advogado não tem acesso àquela decisão, à prova que deu subsídio para aquela decisão. Isso nada mais é do que um abuso de poder do Supremo Tribunal Federal! (*Palmas.*)

Então, esse abuso de poder foi caminhando, caminhando. Nós temos o Inquérito 4.781, temos o Inquérito 4.874 – até onde nós vamos parar com inquérito que não tem fim? Se fosse um juiz de primeira instância, Paulo Roque, estaria no Conselho Nacional de Justiça. Mas a quem recorrer se o abuso é praticado pelo próprio Supremo Tribunal Federal? O ministro dá uma decisão, e dessa decisão não pode ter recurso porque tem súmula proibindo. A quem recorrer? Só nos resta denunciar.

E eu vou ser bem rápido para dizer que está se avizinhando, ilustre escritora...

(*Soa a campainha.*)

**O SR. SEBASTIÃO COELHO** – ... um grande abuso que nós não podemos permitir, a advocacia brasileira não pode permitir. As primeiras alegações finais começam a ser feitas no inquérito daqueles lamentáveis e reprováveis fatos que aconteceram de 8 de janeiro, mas a advocacia brasileira não pode admitir que esse julgamento ocorra em sessão virtual. Esse julgamento haverá de ser feito em sessão pública, onde os Srs. Ministros, corajosos que são, especialmente o Ministro relator – tem se mostrado corajoso, abusando um pouco, mas corajoso –, ele tem que ter a coragem... Sr. Ministro Alexandre de Moraes, V. Exa. tem que ter a coragem de, naquele plenário que foi destruído e reconstruído, dizer, e sua



imagem ficar gravada para a história, por que está condenando ou por que está absolvendo.

Então, eu quero aqui agradecer muito essa oportunidade de fazer esse alerta à advocacia brasileira para que esse julgamento não ocorra a portas fechadas – não ocorra a portas fechadas –, mas ocorra de público para que a pessoa lá do Piauí, ou lá de Alagoas, meu estado, ou do Amapá, ou do Mato Grosso do Sul, ou do Mato Grosso, possa assistir e ver a fisionomia de cada senhor e senhora Ministra do Supremo Tribunal Federal ao proferir a sua decisão. Vamos nos unir nessa causa, porque é uma causa de todos nós.

Quero dizer ao meu amigo preto, como eu também o sou, que brinquei outro dia... Fui a uma homenagem do desembargador do Tribunal de Justiça e ele brincou: “Sebastião, você se aposentou e a cota diminuiu, porque só tínhamos quatro negros dos 48 do tribunal”. Então, recebam todos também a minha solidariedade.

E, para concluir, Senadora, hoje também é o Dia do Magistrado. Eu, como magistrado aposentado, não posso deixar de fazer o registro e a minha homenagem, até como Presidente da minha associação...

(Soa a campainha.)

**O SR. SEBASTIÃO COELHO** – ... que o fui por duas vezes aqui em Brasília, aos juízes e juízas de primeira e segunda instância, que nada têm a ver com essa justiça seletiva praticada pela Suprema Corte do país.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

**A SRA. PRESIDENTE** (Soraya Thronicke. Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - MS) – Obrigada, Dr. Sebastião.

Eu acredito que o senhor, como magistrado... Eu fiz uma prova da magistratura lá no Amapá, em 2010, dia 30 ou 31 de janeiro. Eu fui reprovada na prova oral. Eu acho que foi o senhor que me reprovou. (*Risos.*)

Muito obrigada. Muito obrigada, eu acho que eu não estaria aqui...

**O SR. SEBASTIÃO COELHO** (*Fora do microfone.*) – Eu fiz o concurso no Amapá em 1991 e também em Brasília. E tomei posse em Brasília, não tomei posse no Amapá. Está bom, Senadora?

**A SRA. PRESIDENTE** (Soraya Thronicke. Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - MS) – Ah, então, está bom.

Muito obrigada. É um prazer ouvi-lo. Muito obrigada.

Concedo a palavra agora ao Dr. Guilherme Pereira de Oliveira, advogado também.

(Intervenção fora do microfone.)

**A SRA. PRESIDENTE** (Soraya Thronicke. Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - MS)

– Fazendo nossas inconfidências aqui. Estamos entre as quatro paredes deste Plenário redondo.

Quero agradecer a presença de vocês que estão aí visitando o Senado Federal. Temos advogadas ou advogados? Temos?

(Manifestação da galeria.)

**A SRA. PRESIDENTE** (Soraya Thronicke. Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - MS)

– Olha, tem uma advogada, gente. Que bom! Parabéns, doutora. Estamos comemorando o seu dia. Parabéns!

Doutor. (*Palmas.*)

**O SR. GUILHERME PEREIRA DE OLIVEIRA** (Para discursar.) – Muito obrigado.

Dra. Senadora Soraya, inicio os meus cumprimentos não apenas em atenção ao protocolo, mas, de



fato, porque me sinto honrado por ter V. Exa., no dia de hoje, representando a advocacia.

Peço vénia também para, na sua pessoa, cumprimentar os demais integrantes da banca e demais autoridades aqui presentes, porque ainda não sou capaz de falar o nome de todos e não quero cometer nenhuma injustiça.

Eu te louvo, Doutora, sem demagogia, não apenas para fazer as vezes, mas pelo seu projeto de lei que altera o art. 265 do Código de Processo Penal, extinguindo a multa ao advogado. Muitíssimo obrigado. V. Exa. presta um trabalho sem comparação à advocacia brasileira. (*Palmas.*)

Sou advogado criminalista, portanto, isso é muito importante para mim. Recebi alguns prêmios internacionais em alguns países, mais de quatro países, e estou aqui hoje com muita alegria sob a Presidência de V. Exa. nesta sessão.

Nas palavras de Santo Agostinho, o que é justiça? Dar a cada um o que lhe é devido. E hoje, o que é devido ao advogado é a comemoração pelo seu dia, a comemoração, porque nós somos o pilar, um dos pilares que sustenta a democracia brasileira. É o advogado que se interpõe entre o Estado e a vítima – quando preciso – e o réu quando está sendo julgado. Sem o advogado, não existe justiça, como bem prescreve o art. 133 da Constituição Federal. E talhado pela pessoa responsável em confeccionar este cartão, acredito que foi a Senadora, pelo piscar ali, o advogado é indispensável à administração da justiça. E a justiça hoje é louvar cada um de V. Exas. Não estou aqui para reivindicar nada – meus colegas já reivindicaram de forma demasiada –, mas apenas para dizer: feliz Dia do Advogado para cada um de vocês! Meus parabéns! Eu amo a minha classe, honro, me sinto muito contente todos os dias quando me levanto e olho na minha agenda: Tribunal do Júri hoje, sustentação oral. Eu fico feliz, porque eu amo a minha profissão. Ser advogado é uma maravilha.

Muitíssimo obrigado. Parabéns a cada um que aqui se fez presente. Mais uma vez, Senadora, muitíssimo obrigado pelos trabalhos prestados por V. Exa. à advocacia brasileira. (*Palmas.*)

**A SRA. PRESIDENTE** (Soraya Thronicke. Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - MS) – Nós vamos finalizar concedendo a palavra à Dra. Desiree Sousa, advogada. Vamos fechar com uma mulher advogada.

**A SRA. DESIREE SOUSA** (Para discursar.) – Boa tarde a todos e a todas.

Eu quero cumprimentar a mesa na pessoa da Senadora Soraya e parabenizá-la pela sessão. Termos advogado no Congresso e aqui no Senado Federal é muito importante para a nossa classe, termos você aqui e vendo a sua atuação no Congresso, eu quero parabenizá-la e agradecer a V. Exa.

Hoje eu quero falar sobre a posse da Ministra no TSE, a Edilene, que é advogada. (*Palmas.*)

Em 90 anos, nós não tínhamos uma mulher negra no TSE. Então é uma semana para comemorarmos essa indicação. Eu fico muito feliz de trazer essa lembrança aqui hoje no Senado.

E hoje também quero aqui novamente falar de Sobral Pinto. Hoje ele está sendo falado na Câmara Legislativa, aqui no Senado e eu mais uma vez vou citá-lo. Porque eu aprendi na minha graduação que advocacia não é profissão para covardes. E, durante anos nessa nobre profissão, eu vejo que essa reflexão é verdadeira e, assim, está presente no dia a dia de todos nós.

Eu quero desejar aos nossos colegas um feliz dia – comemorarmos – e também gratidão pelas glórias e lutas do dia a dia, que são muito importantes para todos nós.

E, também, hoje é o Dia do Aluno. Assim, eu quero parabenizar os alunos do Direito também e quero dizer o seguinte: não desistam, a advocacia é importante e valerá muito a pena. Então, não desistam, continuem.

E, também, a minha fala é breve, mas eu quero parabenizar a gestão do Presidente Délia, na OAB/DF. É uma gestão plural. Nós temos 50% de mulheres; hoje, a Vice-Presidente Lenda é uma grande representação dentro da OAB para a gente, inspiração, tenho muita admiração por ela, ela está aqui hoje.



Eu sou Conselheira da OAB, sou Vice-Presidente da Comissão de Relações Governamentais da OAB e sou Secretária Adjunta da FAJ. Então, eu fico muito feliz e honrada de estar na OAB, representando as advogadas mulheres, representando a advocacia.

Também quero parabenizar os advogados do Congresso Nacional, porque eu também sou advogada no Congresso Nacional, e a advocacia aqui, no Congresso, é muito importante na atuação dos Parlamentares. Então, eu quero dar parabéns ao advogado do Congresso Nacional e a todos e a todas as advogadas do Brasil.

Muito obrigada pela palavra, muito obrigada. É uma honra estar aqui, e fico muito feliz e alegre pela fala.

Obrigada, Presidenta. (*Palmas.*)

**A SRA. PRESIDENTE** (Soraya Thronicke. Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - MS) – Muito obrigada, Doutora.

E nós vamos finalizar com a presença dos alunos do Colégio Marista. Muito obrigada. E hoje é Dia do Aluno, Dia do Estudante. Parabéns para vocês. (*Palmas.*)

Quem quer ser advogada ou advogado aí? Quem? (*Pausa.*)

Opa! E quem que é filho de advogado ou advogada? Quem é filho? (*Pausa.*)

Olha aí. Parabéns. (*Palmas.*)

Hoje é Dia dos Advogados e também Dia das Advogadas.

Quero agradecer a presença também do grupo da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil. Muito obrigada.

Também há advogados ou advogadas aí? Acumulando? (*Pausa.*)

Olha lá, sempre tem, sempre tem alguém.

Eu gostaria de agradecer imensamente a presença de vocês nesta data. Esta sessão é solene, mas a gente conseguiu tratar das alegrias e das dores, não é, doutores e doutoras? Quero dizer aqui, Dr. Guilherme... Guilherme? Não. É Guilherme o senhor?

(*Intervenção fora do microfone.*)

**A SRA. PRESIDENTE** (Soraya Thronicke. Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - MS) – Marinho, perdão, perdão. Não, foi o Dr. Guilherme que agradeceu sobre aquele projeto de lei que excluía a multa.

Eu tenho inúmeros projetos de lei, mas, para não ser enfadonha aqui, muitos voltados para a advocacia. E eles não são fruto da minha cabeça. Eu preciso render as homenagens a todos aqueles que colaboram comigo: são fruto da cabeça, do dia a dia, do sofrimento dos advogados que me trouxeram estas ideias. Como eu disse, na advocacia eu tenho aquelas situações que eu vivenciei e que viraram projeto de lei e também dos advogados que me trazem.

Por isso eu quero deixar aqui o convite para que todos vocês participem comigo, porque eu sou uma pessoa, uma Parlamentar que abre a porta para a advocacia e para todos os operadores do Direito.

Eu sempre falo da angústia que eu senti quando eu cheguei aqui, porque esta aqui é uma Casa Legislativa. Então, na minha cabeça, por aqui transitavam operadores do Direito – advogados, juízes, promotores – com mais frequência, qual não foi a surpresa que eu tive quando eu cheguei aqui e eu não vi a OAB aqui dentro, eu não vi no dia a dia. Eu falei: onde estão os operadores do Direito?

Nós aqui no Senado Federal temos a melhor consultoria do Brasil, em todas as áreas que os senhores imaginarem – todas as áreas. Aqui rendo as minhas homenagens a todo o pessoal da área de Direito e a toda a Advocacia do Senado, que trabalha de uma forma incrível. Mas, em relação a processo, e eu estava comentando com a Dra. Soraia ontem – processo –, é difícil a gente encontrar quem aqui sente a nossa dor



de ter, com todo perdão da palavra, a barriga no balcão do fórum e dos tribunais, aquele cansaço que a gente sofre, aquele desespero que é a advocacia, com prazos e todas essas questões que nós já discutimos aqui.

Então é com muita alegria que eu cheguei aqui no Senado Federal e pude ver isso. Por isso, quero deixar para V. Sas., V. Exas., as portas abertas para que contribuam. Eu não sou criminalista. Então, com certeza, nos códigos de processo penal – porque eu ainda vou ler o *Processo Penal Feminista*, da Dra. Soraia, um dos livros dela, o livro que eu ganhei ontem, vou ler –, vocês podem nos ajudar sobremaneira.

Eu quero aqui agradecer a presença de todos e dizer que lamento a ausência do Dr. Bitto Pereira, que é o Presidente da OAB de Mato Grosso do Sul, mas, por conta do nosso dia hoje, ele estava repleto de eventos, não pôde estar.

Então, Dr. Bitto Pereira, vai aí o meu abraço, abraço a todos os advogados do meu estado.

Hoje eu descobri que eu sou a primeira geração de filhas de advogadas. Então, em nome da minha mãe, Dra. Ilda Vieira Genoud, eu quero abraçar todas as advogadas deste país. Nós somos a maioria na OAB, tá? Estamos brigando por paridade de verdade, mas já somos maioria. Se tivermos a paridade, melhor ainda.

Em nome...

*(Intervenção fora do microfone.)*

**A SRA. PRESIDENTE** (Soraya Thronicke. Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - MS)

– Já está bom.

Em nome do meu tio Mauro Alonso, lá de Dourados, quero abraçar todos os homens advogados do nosso país e fazer um pedido especial agora.

Eu soube ontem – um passarinho falou no meu ouvido, porque eu não tinha me atentado para tal – que no STF, apesar de termos mulheres ministras, nenhuma delas é advogada de carreira – nenhuma advogada. Então, nós estamos fazendo aqui, todos fizeram, um apelo para que a próxima indicação ao STF seja uma mulher – e muitos estão falando aí em mulher negra e tal –, que seja uma mulher, mas, acima de tudo, seja uma advogada. (*Palmas.*)

Este é o principal ponto e o principal pleito do dia de hoje que segue diretamente daqui – eu creio que o Palácio do Planalto está nos ouvindo –: que seja nomeada uma advogada. Não basta ser mulher para nós. Nós queremos e nossa classe pede uma advogada.

Muito obrigada a todos e que no ano que vem... (*Pausa.*)

Opa, o segundo grupo da Confederação da Agricultura e Pecuária? (*Pausa.*)

Nossa, que bacana!

Há advogados ou advogadas aí? (*Pausa.*)

Opa, sempre há, sempre há! Mais uma doutora lá.

Que nós, juntos, possamos fazer uma retrospectiva de hoje no dia 11 de agosto de 2024 e que tenhamos motivos para comemorar.

Muito obrigada!

Que Deus nos abençoe! Que Santo Ivo abençoe todos nós neste dia e inspire os corações de todos os brasileiros para que sigam a carreira ou saibam nos respeitar com a dignidade que nós merecemos.

Muito obrigada! (*Palmas.*)

Está encerrada esta sessão.

Agora vamos para as fotos.

*(Levanta-se a sessão às 16 horas e 32 minutos.)*



# MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

## EXPEDIENTE

### Arquivamento



A Presidência determina o arquivamento do Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 60, de 1988 (nº 974/1988, naquela Casa), com fundamento no disposto no art. 332 do Regimento Interno.

O Projeto vai ao Arquivo.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.



# Comunicação





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA-GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
SECRETARIA DE APOIO À COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

Ofício Nº 139/2023/SACAS

Brasília, 11 de agosto de 2023.

A Sua Excelência o Senhor  
**RODRIGO PACHECO**  
Presidente do Senado Federal

**Assunto: Designação de membros para Subcomissão da Comissão de Assuntos Sociais.**

Senhor Presidente,

De ordem do Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, Senador Humberto Costa, informamos a Vossa Excelência a designação dos senadores abaixo listados como membros da Subcomissão Permanente de Direitos das Pessoas com Doenças Raras – CASRARAS, consoante o disposto no artigo 89, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, composta por 5 membros titulares e 5 membros suplentes.

| Titular                       | Suplente          |
|-------------------------------|-------------------|
| Bloco Democracia              |                   |
| Alessandro Vieira (MDB)       | Vago              |
| Vago                          | Vago              |
| Bloco Resistência Democrática |                   |
| Mara Gabrilli (PSD)           | Flávio Arns (PSB) |
| Bloco Vanguarda               |                   |
| Vago                          | Vago              |
| Bloco Aliança                 |                   |
| Damares Alves (REPUBLICANOS)  | Vago              |

Dessa forma, solicitamos que a Secretaria-Geral da Mesa adote os procedimentos necessários para efetivação das designações.

Respeitosamente,

**SAULO KLEBER RODRIGUES RIBEIRO**  
Secretário da Comissão de Assuntos Sociais

Secretaria da Comissão – Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Sala 11-A  
Brasília-DF – E-mail: [scomcas@senado.leg.br](mailto:scomcas@senado.leg.br)



# Matérias recebidas da Câmara dos Deputados





# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

### Nº 876, DE 2021

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação da Rádio Comunitária FM Rio Neves para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão.

**AUTORIA:** Câmara dos Deputados

**DOCUMENTOS:**

- Texto do projeto de decreto legislativo
- Projeto original  
[http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarIntegra?codteor=2096537&filename=PDL-876-2021](http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=2096537&filename=PDL-876-2021)
- Demais documentos  
[https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarIntegra?codteor=2028224&filename=TVR%20107/2021](https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=2028224&filename=TVR%20107/2021)



Página da matéria

Avulso do PDL 876/2021 [1 de 3]

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação da Rádio Comunitária FM Rio Neves para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 1.459, de 7 de junho de 2017, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 7 de agosto de 2013, a autorização outorgada à Associação da Rádio Comunitária FM Rio Neves para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 8 de agosto de 2023.

ARTHUR LIRA  
Presidente

Avulso do PDL 876/2021 [2 de 3]





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 60/2023/PS-GSE

Brasília, 8 de agosto de 2023.

Apresentação: 08/08/2023 16:40:45.583 - MESA

DOC n. 608/2023

A Sua Excelência o Senhor  
 Senador ROGÉRIO CARVALHO  
 Primeiro-Secretário do Senado Federal

**Assunto: Envio de proposição para apreciação**

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Decreto Legislativo nº 876, de 2021, da Câmara dos Deputados, que “Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação da Rádio Comunitária FM Rio Neves para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão”.

Atenciosamente,

LUCIANO BIVAR  
 Primeiro-Secretário

CxEdit



\* C D 2 3 5 4 2 3 0 5 7 4 0 \*



As assinaturas digitais contidas neste documento foram autenticadas pelo sistema Infoleg.

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD23542305/400>

Avulso do PDL 876/2021 [3 de 3]





# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

### Nº 877, DE 2021

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação de Desenvolvimento Comunitário de Anapurus para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Anapurus, Estado do Maranhão.

**AUTORIA:** Câmara dos Deputados

**DOCUMENTOS:**

- Texto do projeto de decreto legislativo
- Projeto original  
[http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarIntegra?codteor=2096540&filename=PDL-877-2021](http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=2096540&filename=PDL-877-2021)
- Demais documentos  
[https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarIntegra?codteor=2028219&filename=TVR%20106/2021](https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=2028219&filename=TVR%20106/2021)



Página da matéria

Avulso do PDL 877/2021 [1 de 3]



Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação de Desenvolvimento Comunitário de Anapurus para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Anapurus, Estado do Maranhão.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 1.109, de 7 de junho de 2017, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 8 de novembro de 2014, a autorização outorgada à Associação de Desenvolvimento Comunitário de Anapurus para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Anapurus, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 8 de agosto de 2023.

ARTHUR LIRA  
Presidente

Avulso do PDL 877/2021 [2 de 3]





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 59/2023/PS-GSE

Brasília, 8 de agosto de 2023.

Apresentação: 08/08/2023 16:40:45.583 - MESA

DOC n. 610/2023

A Sua Excelência o Senhor  
 Senador ROGÉRIO CARVALHO  
 Primeiro-Secretário do Senado Federal

**Assunto: Envio de proposição para apreciação**

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Decreto Legislativo nº 877, de 2021, da Câmara dos Deputados, que “Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação de Desenvolvimento Comunitário de Anapurus para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Anapurus, Estado do Maranhão”.

Atenciosamente,

LUCIANO BIVAR  
 Primeiro-Secretário

CxEdit




Assinatura digitalizada

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD236/58896100>

Avulso do PDL 877/2021 [3 de 3]





# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

### Nº 882, DE 2021

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária de Radiodifusão Associadas em FM da Cidade de Cururupu Estado do Maranhão, para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Cururupu, Estado do Maranhão.

**AUTORIA:** Câmara dos Deputados

**DOCUMENTOS:**

- [Texto do projeto de decreto legislativo](#)
- [Projeto original](#)  
[http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarIntegra?codteor=2096566&filename=PDL-882-2021](http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=2096566&filename=PDL-882-2021)
- [Demais documentos](#)  
[https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarIntegra?codteor=2022906&filename=TVR%2067/2021](https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=2022906&filename=TVR%2067/2021)



[Página da matéria](#)

Avulso do PDL 882/2021 [1 de 3]



Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária de Radiodifusão Associadas em FM da Cidade de Cururupu Estado do Maranhão, para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Cururupu, Estado do Maranhão.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 1.950, de 7 de junho de 2017, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 6 de outubro de 2010, a autorização outorgada à Associação Comunitária de Radiodifusão Associadas em FM da Cidade de Cururupu Estado do Maranhão para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Cururupu, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 8 de agosto de 2023.

ARTHUR LIRA  
Presidente





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 58/2023/PS-GSE

Brasília, 8 de agosto de 2023.

Apresentação: 08/08/2023 16:40:45,583 - MESA

DOC n. 601/2023

A Sua Excelência o Senhor  
 Senador ROGÉRIO CARVALHO  
 Primeiro-Secretário do Senado Federal

**Assunto: Envio de proposição para apreciação**

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Decreto Legislativo nº 882, de 2021, da Câmara dos Deputados, que “Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária de Radiodifusão Associadas em FM da Cidade de Cururupu Estado do Maranhão, para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Cururupu, Estado do Maranhão”.

Atenciosamente,

LUCIANO BIVAR  
 Primeiro-Secretário

CxEdit



\* c d 2 3 1 7 1 5 9 4 3 0 0 \*



Assinatura digitalizada

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD231/15943000>

Avulso do PDL 882/2021 [3 de 3]





# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

### N° 1001, DE 2021

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Local de Obras Assistenciais para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Ferraz de Vasconcelos, Estado de São Paulo.

**AUTORIA:** Câmara dos Deputados

**DOCUMENTOS:**

- Texto do projeto de decreto legislativo

- Projeto original

[http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarIntegra?codteor=2105913&filename=PDL-1001-2021](http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=2105913&filename=PDL-1001-2021)

- Demais documentos

[https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarIntegra?codteor=2072939&filename=TVR%20471/2021](https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=2072939&filename=TVR%20471/2021)



Página da matéria

Avulso do PDL 1001/2021 [1 de 3]



Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Local de Obras Assistenciais para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Ferraz de Vasconcelos, Estado de São Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 3.596, de 19 de agosto de 2015, do Ministério das Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 20 de novembro de 2013, a autorização outorgada à Associação Local de Obras Assistenciais para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Ferraz de Vasconcelos, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 8 de agosto de 2023.

ARTHUR LIRA  
Presidente

Avulso do PDL 1001/2021 [2 de 3]





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 53/2023/PS-GSE

Brasília, 8 de agosto de 2023.

Apresentação: 08/08/2023 16:40:45.583 - MESA

DOC n. 606/2023

A Sua Excelência o Senhor  
 Senador ROGÉRIO CARVALHO  
 Primeiro-Secretário do Senado Federal

**Assunto: Envio de proposição para apreciação**

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.001, de 2021, da Câmara dos Deputados, que “Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Local de Obras Assistenciais para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Ferraz de Vasconcelos, Estado de São Paulo”.

Atenciosamente,

LUCIANO BIVAR  
 Primeiro-Secretário

CxEdit



\* C D 2 3 5 1 5 9 8 1 8 9 0 0 \*



Assinatura digitalizada

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD235159818900>

Avulso do PDL 1001/2021 [3 de 3]





# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

### N° 1003, DE 2021

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Rádio Comunitária Ilha FM para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Paríquera-Açu, Estado de São Paulo.

**AUTORIA:** Câmara dos Deputados

**DOCUMENTOS:**

- Texto do projeto de decreto legislativo

- Projeto original

[http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarIntegra?codteor=2105920&filename=PDL-1003-2021](http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=2105920&filename=PDL-1003-2021)

- Demais documentos

[https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarIntegra?codteor=2073017&filename=TVR%20479/2021](https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=2073017&filename=TVR%20479/2021)



[Página da matéria](#)

Avulso do PDL 1003/2021 [1 de 3]



Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Rádio Comunitária Ilha FM para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Pariquera-Açu, Estado de São Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 761, de 9 de maio de 2016, do Ministério das Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 10 de agosto de 2011, a autorização outorgada à Associação Rádio Comunitária Ilha FM para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Pariquera-Açu, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 8 de agosto de 2023.

ARTHUR LIRA  
Presidente

Avulso do PDL 1003/2021 [2 de 3]





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 52/2023/PS-GSE

Brasília, 8 de agosto de 2023.

Apresentação: 08/08/2023 16:40:45.583 - MESA

DOC n. 612/2023

A Sua Excelência o Senhor  
 Senador ROGÉRIO CARVALHO  
 Primeiro-Secretário do Senado Federal

**Assunto: Envio de proposição para apreciação**

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.003, de 2021, da Câmara dos Deputados, que “Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Rádio Comunitária Ilha FM para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Paríquera-Açu, Estado de São Paulo”.

Atenciosamente,

LUCIANO BIVAR  
 Primeiro-Secretário

CxEdit



\* C D 2 3 7 8 5 3 1 8 7 5 0 0 \*



As assinaturas digitais contidas neste documento foram autenticadas pelo sistema Infoleg.

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD23/85318/500>

Avulso do PDL 1003/2021 [3 de 3]





# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

### N° 1004, DE 2021

Aprova o ato que renova a autorização outorgada ao Serviço de Assistência Social - SAS para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Conselheiro Pena, Estado de Minas Gerais.

**AUTORIA:** Câmara dos Deputados

**DOCUMENTOS:**

- Texto do projeto de decreto legislativo

- Projeto original

[http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarIntegra?codteor=2105923&filename=PDL-1004-2021](http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=2105923&filename=PDL-1004-2021)

- Demais documentos

[https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarIntegra?codteor=2072971&filename=TVR%20475/2021](https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=2072971&filename=TVR%20475/2021)



[Página da matéria](#)

Avulso do PDL 1004/2021 [1 de 3]



Aprova o ato que renova a autorização outorgada ao Serviço de Assistência Social - SAS para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Conselheiro Pena, Estado de Minas Gerais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 83, de 1º de fevereiro de 2016, do Ministério das Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 3 de fevereiro de 2014, a autorização outorgada ao Serviço de Assistência Social - SAS para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Conselheiro Pena, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 8 de agosto de 2023.

ARTHUR LIRA  
Presidente

Avulso do PDL 1004/2021 [2 de 3]





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 51/2023/PS-GSE

Brasília, 8 de agosto de 2023.

Apresentação: 08/08/2023 16:40:45,583 - MESA

DOC n. 615/2023

A Sua Excelência o Senhor  
 Senador ROGÉRIO CARVALHO  
 Primeiro-Secretário do Senado Federal

**Assunto: Envio de proposição para apreciação**

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.004, de 2021, da Câmara dos Deputados, que “Aprova o ato que renova a autorização outorgada ao Serviço de Assistência Social - SAS para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Conselheiro Pena, Estado de Minas Gerais”.

Atenciosamente,

LUCIANO BIVAR  
 Primeiro-Secretário

CxEdit



\* C D 2 3 9 3 2 8 7 5 3 6 0 \*



Assinatura digitalizada

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239328/53600>

Avulso do PDL 1004/2021 [3 de 3]





# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

### N° 1008, DE 2021

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Seara - ACS para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Várzea da Palma, Estado de Minas Gerais.

**AUTORIA:** Câmara dos Deputados

**DOCUMENTOS:**

- Texto do projeto de decreto legislativo

- Projeto original

[http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarIntegra?codteor=2105941&filename=PDL-1008-2021](http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=2105941&filename=PDL-1008-2021)

- Demais documentos

[https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarIntegra?codteor=2073258&filename=TVR%20464/2021](https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=2073258&filename=TVR%20464/2021)



Página da matéria

Avulso do PDL 1008/2021 [1 de 3]



Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Seara - ACS para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Várzea da Palma, Estado de Minas Gerais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 137, de 24 de julho de 2020, do Ministério das Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 30 de maio de 2013, a autorização outorgada à Associação Comunitária Seara - ACS para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Várzea da Palma, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 8 de agosto de 2023.

ARTHUR LIRA  
Presidente

Avulso do PDL 1008/2021 [2 de 3]





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 50/2023/PS-GSE

Brasília, 8 de agosto de 2023.

Apresentação: 08/08/2023 16:40:45,583 - MESA

DOC n.597/2023

A Sua Excelência o Senhor  
 Senador ROGÉRIO CARVALHO  
 Primeiro-Secretário do Senado Federal

**Assunto: Envio de proposição para apreciação**

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.008, de 2021, da Câmara dos Deputados, que “Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Seara - ACS para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Várzea da Palma, Estado de Minas Gerais”.

Atenciosamente,

LUCIANO BIVAR  
 Primeiro-Secretário

CxEdit



\* C D 2 3 0 4 7 6 6 4 4 6 0 \*



Assinatura digitalizada

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD2304/664460U>

Avulso do PDL 1008/2021 [3 de 3]





# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

### N° 1010, DE 2021

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Flor do Panema para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo.

**AUTORIA:** Câmara dos Deputados

**DOCUMENTOS:**

- Texto do projeto de decreto legislativo

- Projeto original

[http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarIntegra?codteor=2105948&filename=PDL-1010-2021](http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=2105948&filename=PDL-1010-2021)

- Demais documentos

[https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarIntegra?codteor=2073235&filename=TVR%20459/2021](https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=2073235&filename=TVR%20459/2021)



[Página da matéria](#)

Avulso do PDL 1010/2021 [1 de 3]



Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Flor do Panema para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 126, de 24 de julho de 2020, do Ministério das Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 1º de outubro de 2017, a autorização outorgada à Associação Comunitária Flor do Panema para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 8 de agosto de 2023.

ARTHUR LIRA  
Presidente

Avulso do PDL 1010/2021 [2 de 3]





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 49/2023/PS-GSE

Brasília, 8 de agosto de 2023.

Apresentação: 08/08/2023 16:40:45.583 - MESA

DOC n. 611/2023

A Sua Excelência o Senhor  
 Senador ROGÉRIO CARVALHO  
 Primeiro-Secretário do Senado Federal

**Assunto: Envio de proposição para apreciação**

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.010, de 2021, da Câmara dos Deputados, que “Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Flor do Panema para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo”.

Atenciosamente,

LUCIANO BIVAR  
 Primeiro-Secretário

CxEdit




Assinatura digitalizada

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD23//4349000>

Avulso do PDL 1010/2021 [3 de 3]





# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

### Nº 1028, DE 2021

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária de Comunicação de Monte Carmelo para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais.

**AUTORIA:** Câmara dos Deputados

**DOCUMENTOS:**

- Texto do projeto de decreto legislativo

- Projeto original

[http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarIntegra?codteor=2106031&filename=PDL-1028-2021](http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=2106031&filename=PDL-1028-2021)

- Demais documentos

[https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarIntegra?codteor=2062187&filename=TVR%20365/2021](https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=2062187&filename=TVR%20365/2021)



[Página da matéria](#)

Avulso do PDL 1028/2021 [1 de 3]



Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária de Comunicação de Monte Carmelo para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 4.716, de 17 de setembro de 2019, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 5 de março de 2017, a autorização outorgada à Associação Comunitária de Comunicação de Monte Carmelo para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 8 de agosto de 2023.

ARTHUR LIRA  
Presidente

Avulso do PDL 1028/2021 [2 de 3]





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 48/2023/PS-GSE

Brasília, 8 de agosto de 2023.

Apresentação: 08/08/2023 16:40:45.583 - MESA

DOC n. 609/2023

A Sua Excelência o Senhor  
 Senador ROGÉRIO CARVALHO  
 Primeiro-Secretário do Senado Federal

**Assunto: Envio de proposição para apreciação**

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.028, de 2021, da Câmara dos Deputados, que “Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária de Comunicação de Monte Carmelo para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais”.

Atenciosamente,

LUCIANO BIVAR  
 Primeiro-Secretário

CxEdit




Assinatura digitalizada

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD236655822600>

Avulso do PDL 1028/2021 [3 de 3]





# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

### Nº 1042, DE 2021

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação de Comunicação Comunitária, Educativa e Cultural Integração do Vale do Jaguari para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

**AUTORIA:** Câmara dos Deputados

**DOCUMENTOS:**

- [Texto do projeto de decreto legislativo](#)
- [Projeto original](#)  
[http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarIntegra?codteor=2107707&filename=PDL-1042-2021](http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=2107707&filename=PDL-1042-2021)
- [Demais documentos](#)  
[https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarIntegra?codteor=2017048&filename=TVR%20331/2020](https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=2017048&filename=TVR%20331/2020)



[Página da matéria](#)

Avulso do PDL 1042/2021 [1 de 3]



Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação de Comunicação Comunitária, Educativa e Cultural Integração do Vale do Jaguari para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 96, de 1º de fevereiro de 2016, do Ministério das Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 20 de novembro de 2013, a autorização outorgada à Associação de Comunicação Comunitária, Educativa e Cultural Integração do Vale do Jaguari para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 8 de agosto de 2023.

ARTHUR LIRA  
Presidente

Avulso do PDL 1042/2021 [2 de 3]





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 47/2023/PS-GSE

Brasília, 8 de agosto de 2023.

Apresentação: 08/08/2023 16:40:45.583 - MESA

DOC n. 614/2023

A Sua Excelência o Senhor  
 Senador ROGÉRIO CARVALHO  
 Primeiro-Secretário do Senado Federal

**Assunto: Envio de proposição para apreciação**

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.042, de 2021, da Câmara dos Deputados, que “Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação de Comunicação Comunitária, Educativa e Cultural Integração do Vale do Jaguari para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul”.

Atenciosamente,

LUCIANO BIVAR  
 Primeiro-Secretário

CxEdit



\* C D 2 3 8 7 3 0 4 6 4 8 0 \*



Assinatura digitalizada

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD238/3046480U>

Avulso do PDL 1042/2021 [3 de 3]





# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

### N° 1046, DE 2021

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Rádio Comunitária Nova Trento para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Flores da Cunha, Estado do Rio Grande do Sul.

**AUTORIA:** Câmara dos Deputados

**DOCUMENTOS:**

- Texto do projeto de decreto legislativo

- Projeto original

[http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarIntegra?codteor=2107722&filename=PDL-1046-2021](http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=2107722&filename=PDL-1046-2021)

- Demais documentos

[https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarIntegra?codteor=2037614&filename=TVR%2042/2020](https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=2037614&filename=TVR%2042/2020)



[Página da matéria](#)

Avulso do PDL 1046/2021 [1 de 3]



Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Rádio Comunitária Nova Trento para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Flores da Cunha, Estado do Rio Grande do Sul.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 1.366, de 14 de março de 2018, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 19 de novembro de 2014, a autorização outorgada à Associação Rádio Comunitária Nova Trento para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Flores da Cunha, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 8 de agosto de 2023.

ARTHUR LIRA  
Presidente

Avulso do PDL 1046/2021 [2 de 3]





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 46/2023/PS-GSE

Brasília, 8 de agosto de 2023.

Apresentação: 08/08/2023 16:40:45.583 - MESA

DOC n. 604/2023

A Sua Excelência o Senhor  
 Senador ROGÉRIO CARVALHO  
 Primeiro-Secretário do Senado Federal

**Assunto: Envio de proposição para apreciação**

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.046, de 2021, da Câmara dos Deputados, que “Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Rádio Comunitária Nova Trento para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Flores da Cunha, Estado do Rio Grande do Sul”.

Atenciosamente,

LUCIANO BIVAR  
 Primeiro-Secretário

CxEdit



\* C D 2 3 4 2 0 2 8 1 1 3 0 0 \*



Assinatura digitalizada

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD234202811300>

Avulso do PDL 1046/2021 [3 de 3]





# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

### N° 1060, DE 2021

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Rádio FM de Nova Olímpia para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso.

**AUTORIA:** Câmara dos Deputados

**DOCUMENTOS:**

- Texto do projeto de decreto legislativo

- Projeto original

[http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarIntegra?codteor=2107766&filename=PDL-1060-2021](http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=2107766&filename=PDL-1060-2021)

- Demais documentos

[https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarIntegra?codteor=2073197&filename=TVR%20451/2021](https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=2073197&filename=TVR%20451/2021)



[Página da matéria](#)

Avulso do PDL 1060/2021 [1 de 3]



Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Rádio FM de Nova Olímpia para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 2.126, de 7 de junho de 2017, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 31 de outubro de 2012, a autorização outorgada à Associação Comunitária Rádio FM de Nova Olímpia para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 8 de agosto de 2023.

ARTHUR LIRA  
Presidente

Avulso do PDL 1060/2021 [2 de 3]





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 45/2023/PS-GSE

Brasília, 8 de agosto de 2023.

Apresentação: 08/08/2023 16:40:45.583 - MESA

DOC n. 603/2023

A Sua Excelência o Senhor  
 Senador ROGÉRIO CARVALHO  
 Primeiro-Secretário do Senado Federal

**Assunto: Envio de proposição para apreciação**

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.060, de 2021, da Câmara dos Deputados, que “Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Rádio FM de Nova Olímpia para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso”.

Atenciosamente,

LUCIANO BIVAR  
 Primeiro-Secretário

CxEdit



\* C D 2 3 3 5 8 6 9 0 9 7 0 0 \*



As assinaturas contidas neste documento foram autenticadas digitalmente.

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD233586909/00>

Avulso do PDL 1060/2021 [3 de 3]





# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

### N° 1140, DE 2021

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Cultural Pinheirinho do Vale para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Pinheirinho do Vale, Estado do Rio Grande do Sul.

**AUTORIA:** Câmara dos Deputados

**DOCUMENTOS:**

- Texto do projeto de decreto legislativo

- Projeto original

[http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarIntegra?codteor=2128689&filename=PDL-1140-2021](http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=2128689&filename=PDL-1140-2021)

- Demais documentos

[https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarIntegra?codteor=2064143&filename=TVR%20388/2021](https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=2064143&filename=TVR%20388/2021)



[Página da matéria](#)

Avulso do PDL 1140/2021 [1 de 3]



Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Cultural Pinheirinho do Vale para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Pinheirinho do Vale, Estado do Rio Grande do Sul.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 4.717, de 17 de setembro de 2019, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 4 de abril de 2017, a autorização outorgada à Associação Comunitária Cultural Pinheirinho do Vale para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Pinheirinho do Vale, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 8 de agosto de 2023.

ARTHUR LIRA  
Presidente

Avulso do PDL 1140/2021 [2 de 3]





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 44/2023/PS-GSE

Brasília, 8 de agosto de 2023.

Apresentação: 08/08/2023 16:40:45.583 - MESA

DOC n.598/2023

A Sua Excelência o Senhor  
 Senador ROGÉRIO CARVALHO  
 Primeiro-Secretário do Senado Federal

**Assunto: Envio de proposição para apreciação**

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.140, de 2021, da Câmara dos Deputados, que “Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Cultural Pinheirinho do Vale para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Pinheirinho do Vale, Estado do Rio Grande do Sul”.

Atenciosamente,

LUCIANO BIVAR  
 Primeiro-Secretário

CxEdit



\* c d 2 3 0 4 9 7 5 9 3 9 0 0 \*



Assinatura digitalizada

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD23049/593900>

Avulso do PDL 1140/2021 [3 de 3]



## Projetos recebidos da Câmara dos Deputados

- Projeto de Decreto Legislativo nº 876, de 2021, que *aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação da Rádio Comunitária FM Rio Neves para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão.*
- Projeto de Decreto Legislativo nº 877, de 2021, que *aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação de Desenvolvimento Comunitário de Anapurus para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Anapurus, Estado do Maranhão.*
- Projeto de Decreto Legislativo nº 882, de 2021, que *aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária de Radiodifusão Associadas em FM da Cidade de Cururupu Estado do Maranhão, para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Cururupu, Estado do Maranhão.*
- Projeto de Decreto Legislativo nº 1.001, de 2021, que *aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Local de Obras Assistenciais para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Ferraz de Vasconcelos, Estado de São Paulo.*
- Projeto de Decreto Legislativo nº 1.003, de 2021, que *aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Rádio Comunitária Ilha FM para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Pariguera-Açu, Estado de São Paulo.*
- Projeto de Decreto Legislativo nº 1.004, de 2021, que *aprova o ato que renova a autorização outorgada ao Serviço de Assistência Social - SAS para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Conselheiro Pena, Estado de Minas Gerais.*
- Projeto de Decreto Legislativo nº 1.008, de 2021, que *aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Seara - ACS para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Várzea da Palma, Estado de Minas Gerais.*
- Projeto de Decreto Legislativo nº 1.010, de 2021, que *aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Flor do Panema para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo.*



- Projeto de Decreto Legislativo nº 1.028, de 2021, que *aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária de Comunicação de Monte Carmelo para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais.*

- Projeto de Decreto Legislativo nº 1.042, de 2021, que *aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação de Comunicação Comunitária, Educativa e Cultural Integração do Vale do Jaguari para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.*

- Projeto de Decreto Legislativo nº 1.046, de 2021, que *aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Rádio Comunitária Nova Trento para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Flores da Cunha, Estado do Rio Grande do Sul.*

- Projeto de Decreto Legislativo nº 1.060, de 2021, que *aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Rádio FM de Nova Olímpia para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso.*

- Projeto de Decreto Legislativo nº 1.140, de 2021, que *aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Cultural Pinheirinho do Vale para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Pinheirinho do Vale, Estado do Rio Grande do Sul.*

As matérias vão à CCDD, em decisão terminativa, cabendo apresentação de emendas perante a Comissão pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, “c”, do Regimento Interno.

**Prazo: 14/8/2023 a 18/8/2023.**



# Projeto de Lei Complementar





# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 170, DE 2023

Altera o art. 19 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, para permitir que municípios extrapolem o limite de despesa de pessoal em decorrência de leis nacionais ou estaduais que obriguem o aumento dessa despesa.

**AUTORIA:** Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO/TO)



[Página da matéria](#)

Avulso do PLP 170/2023 [1 de 6]





SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora PROFESSORA DORINHA SEABRA

SF/23241.68131-67

## PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° , DE 2023

Altera o art. 19 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, para permitir que municípios extrapolem o limite de despesa de pessoal em decorrência de leis nacionais ou estaduais que obriguem o aumento dessa despesa.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** O art. 19 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, passa a viger com a seguinte redação:

“Art.

19.

.....  
.....  
....

§ 4º Não será considerada infração ao disposto no inciso III do *caput* o excesso de despesa de pessoal decorrente da obrigação de cumprimento de leis aprovadas pela União ou pelos Estados que impliquem aumento dessa despesa.

§ 5º O regulamento definirá a metodologia de cálculo do excesso de despesa de pessoal de que trata o §4º.

§ 6º No caso de extração do limite previsto no inciso III do *caput*, o Município terá um prazo de até cinco exercícios financeiros para se adequar a esse limite, desde que:

I - o aumento da despesa total com pessoal dos Municípios seja decorrente de norma geral aplicável a todos os entes federativos;



Assinado eletronicamente por Sen. Professora Dorinha Seabra

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7946976627>

Avulso do PLP 170/2023 [2 de 6]





## SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora PROFESSORA DORINHA SEABRA

SF/23241.68131-67

II - o aumento da despesa total com pessoal dos Municípios seja acompanhado de medidas compensatórias que garantam o equilíbrio fiscal intertemporal;

III - o aumento da despesa total com pessoal dos Municípios seja justificado por razões de interesse público relevante;

IV – o excesso da despesa total com pessoal seja corrigido à razão de, pelo menos, 20% (vinte por cento) ao ano em relação ao excesso calculado no exercício financeiro da vigência da lei.

§ 7º Aplica-se o disposto nos §§ 4º, 5º e 6º, eventual extração do limite de que trata o inciso III do *caput* em decorrência do aumento da despesa total com pessoal em consequência do aumento das transferências da União no âmbito do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), nos termos do art. 212-A da Constituição, combinado com o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e em decorrência do piso salarial nacional do enfermeiro, do técnico de enfermagem, do auxiliar de enfermagem e da parteira, de que tratam os arts. 15-A, 15-B e 15-C da Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, sendo que, nesses casos, o prazo de ajuste de cinco exercícios financeiros previsto no § 6º será contado a partir da data de vigência dos respectivos dispositivos ou de sua eficácia financeira, o que for mais recente.” (NR)

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## JUSTIFICAÇÃO

Este projeto de lei (PL) tem por objetivo adequar a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), às novas legislações que obrigam os municípios a ampliarem seus gastos com pessoal. Resumidamente, por força do art. 19 da LRF, os municípios podem gastar com pessoal o equivalente a, no máximo, 60% de sua receita corrente líquida (RCL). Ocorre que, à medida que novas leis obrigam o aumento de gastos com pessoal, torna-se cada vez mais difícil para as prefeituras atenderem a esse limite de 60%. É o que explicarei a seguir.



Assinado eletronicamente por Sen. Professora Dorinha Seabra

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7946976627>

Avulso do PLP 170/2023 [3 de 6]



## SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora PROFESSORA DORINHA SEABRA

SF/23241.68131-67

A preocupação com remuneração digna em áreas prioritárias para o desenvolvimento nacional, como saúde e educação, levou o Congresso Nacional a aprovar normas com o objetivo de valorizar os servidores dessas áreas. Não se trata de negar seu mérito, mas de reconhecer seus impactos sobre as finanças municipais e sobre os requisitos impostos pela LRF. Dois exemplos ajudam a entender o problema.

A Emenda Constitucional (EC) nº 108, de 26 de agosto de 2020, ampliou a complementação da União no âmbito do Fundeb, de 10% para 23% dos recursos aportados por estados e municípios em seus fundos. Ocorre que 70% dos recursos do Fundeb têm de ser direcionados para pagamento de servidores. Dessa forma, o maior aporte da União obrigará os entes subnacionais a gastar com pessoal percentual acima do limite de 60% para os recursos transferidos.

Similarmente, a Lei nº 14.434, de 2022, alterou a Lei nº 7.498, de 1986, para criar o piso salarial para enfermeiros e profissionais afins. Para pagar esse reajuste, as prefeituras são obrigadas, pelo menos no curto prazo, a ampliar os gastos com pessoal como proporção de sua RCL.

O fato é que, em 2022, com base nos dados da Secretaria do Tesouro Nacional para 5.302 municípios, nada menos que 613 já extrapolaram o limite de gastos com pessoal, e outros 612 atingiram 95% daquele limite. Ou seja, cerca de um em cada quatro municípios brasileiros já não cumpre ou está próximo de não cumprir os requisitos da LRF quanto ao limite de gastos com pessoal. É necessário, portanto, ouvir esses municípios e entender que o não cumprimento pode ser consequência de leis aprovadas pelo Congresso Nacional ou pelas Assembleias Legislativas estaduais que – mesmo reconhecendo o mérito de várias das normas aprovadas – forçam o aumento de gastos.

Destaco que o PL não propõe um salvo conduto para os municípios gastarem mais. O regulamento irá definir a metodologia de cálculo do excesso de gastos, de forma a limitar as exceções previstas aos casos em que, realmente, a extração do limite imposto pela LRF se deveu a leis aprovadas pela União ou estados. Adicionalmente, o município não poderá extrapolar o limite eternamente. Será dado um prazo de cinco anos,



Assinado eletronicamente por Sen. Professora Dorinha Seabra

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7946976627>

Avulso do PLP 170/2023 [4 de 6]





SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora PROFESSORA DORINHA SEABRA

bastante razoável, para que se ajuste, controlando a contratação de pessoal ou limitando o reajuste de salários.

Dessa maneira, entendo que, com este projeto, conseguiremos conciliar os desafios impostos aos gestores municipais com as novas legislações aprovadas em nível nacional ou estadual, com a responsabilidade fiscal. Por isso, conto com o apoio dos nobres Pares para a aprovação desta importante matéria.

Sala das Sessões, de julho de 2023.

## **Senadora PROFESSORA DORINHA SEABRA**



Assinado eletronicamente, por Sen. Professor Dorinha Seabra

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7946976627>

Avulso do PLP 170/2023 [5 de 6]

## LEGISLAÇÃO CITADA

- Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT-1988-10-05 , Disposições Transitórias da Constituição Federal - 1988/88

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:ato.disposicoes.constitucionais.transitorias:1988;1988>

- art60

- Constituição de 1988 - CON-1988-10-05 - 1988/88

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>

- art212-1

- Lei Complementar nº 101, de 4 de Maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - 101/00

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei.complementar:2000;101>

- art19

- Lei nº 7.498, de 25 de Junho de 1986 - LEI-7498-1986-06-25 - 7498/86

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1986;7498>

- art15-1

- art15-2

- art15-3

- Lei nº 14.434, de 4 de Agosto de 2022 - LEI-14434-2022-08-04 - 14434/22

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2022;14434>



# Requerimentos





## SENADO FEDERAL

### REQUERIMENTO N° 705, DE 2023

Requer inserção em ata de voto de aplauso à Associação dos Servidores do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba (ASSTRE), pela eleição dos novos integrantes de sua diretoria.

**AUTORIA:** Senadora Daniella Ribeiro (PSD/PB)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 705/2023 [1 de 3]





SENADO FEDERAL  
Gabinete da Senadora Daniella Ribeiro

SF/23362.57953-42 (LexEdit)

**REQUERIMENTO N° DE**

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de aplauso à Associação dos Servidores do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba (ASSTRE), na pessoa de seu presidente eleito, Fábio Pereira, pela eleição dos novos integrantes de sua diretoria.

Requeiro, ainda, que seja enviada cópia do presente voto, conforme dados em anexo.

**JUSTIFICAÇÃO**

Os Servidores do TRE da Paraíba elegeram nesta quarta-feira (09/08/2023) os novos integrantes de sua associação. Não houve disputa. A chapa encabeçada por Fabio Pereira foi conduzida de forma consensual ao comando da ASSTRE.

A trajetória da Associação dos Servidores do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba (ASSTRE) se entrelaça de maneira inerente à história de dedicação, zelo e defesa dos direitos e interesses dos servidores desta instituição. É um símbolo de resistência e fortaleza, destacando-se como um espaço de diálogo, integração e promoção do bem-estar de seus associados.

A eleição da nova diretoria denota a confiança que os servidores depositam em sua capacidade de liderança e sua visão de futuro para a associação. Este voto de confiança representa uma expectativa positiva quanto ao rumo que a ASSTRE tomará sob sua gestão.



Assinado eletronicamente por Sen. Daniella Ribeiro

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2119286595>

Avulso do RQS 705/2023 [2 de 3]



Sua eleição, em meio a um cenário desafiador, traz consigo a promessa de renovação e inovação, aliando-se ao compromisso inabalável de representar, com excelência, os servidores do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba.

A nova diretoria ficou assim constituída: Fabio Pereira (presidente), Cecília Costa (Vice), Andrea Gouvea (Secretária), Bertrand Nóbrega (Finanças), Thiago Fook (Cultura), Rafael Fernandes(Patrimônio), Marcos Aurélio (Esporte), Sérgio Roberto (Comunicação), Gilson Oliveira (Jurídico ).

Sala das Sessões, 10 de agosto de 2023.

**Senadora Daniella Ribeiro  
(PSD - PB)**



Assinado eletronicamente por Sen. Daniella Ribeiro

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2119286595>

Avulso do RQS 705/2023 [3 de 3]



Apresentado o Requerimento nº 705, de 2023, da Senadora Daniella Ribeiro, *solicitando a inserção em ata de voto de aplauso à Associação dos Servidores do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba (ASSTRE), pela eleição dos novos integrantes de sua diretoria.*

Será encaminhada cópia do referido voto ao homenageado.





## SENADO FEDERAL

### REQUERIMENTO N° 706, DE 2023

Requer, nos termos dos arts. 336, II, e 338, II, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PL 3635/2023.

**AUTORIA:** Líder do Bloco Parlamentar Democracia Efraim Filho (UNIÃO/PB), Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática Eliziane Gama (PSD/MA)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 706/2023 [1 de 2]





SENADO FEDERAL

SF/23238.40093-53 (LexEdit)

**REQUERIMENTO N° DE**

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos dos arts. 336, II, e 338, II, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PL 3635/2023, que “cria o selo Empresa Amiga da Amamentação, para estimular o desenvolvimento de ações de incentivo ao aleitamento materno”.

**JUSTIFICAÇÃO**

Será feita oralmente.

Sala das Sessões, 10 de agosto de 2023.

**Senador Efraim Filho**  
**(UNIÃO - PB)**  
**Líder do Bloco**  
**Parlamentar Democracia**

**Senadora Eliziane Gama**  
**(PSD - MA)**  
**Líder do Bloco Parlamentar**  
**da Resistência Democrática**



Assinado eletronicamente por Sen. Efraim Filho e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8302147235>

Avulso do RQS 706/2023 [2 de 2]



# Término de Prazos



Encerrou-se em 10 de agosto o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei nº 1.540, de 2021.

Não foram apresentadas emendas.

A matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente.



Encerrou-se em 10 de agosto o prazo para interposição de recurso para apreciação pelo Plenário do Projeto de Lei nº 2.012, de 2022.

Não foi apresentado recurso.

A Presidência comunica ao Plenário que foi constatada inexatidão material no texto final elaborado pela Comissão de Meio Ambiente.

O referido Projeto foi aprovado terminativamente por aquele Colegiado, nos termos do Parecer (SF) nº 11, de 2023, com as Emendas nºs 2 e 3 – CMA.

A Emenda nº 2-CMA, dentre outras alterações, supriu o parágrafo único do art. 8º, objeto do art. 1º do Projeto. Entretanto, o texto final da Comissão de Meio Ambiente manteve o referido parágrafo único em sua redação.

Mantendo o estrito teor da decisão terminativa da CMA sobre o Projeto de Lei nº 2012, de 2022, o texto final foi devidamente revisado, para exclusão do parágrafo único do art. 8º.

A matéria, aprovada terminativamente pela CMA, vai à Câmara dos Deputados.

É o seguinte o texto final revisado:



**“TEXTO FINAL REVISADO  
pelo Núcleo de Redação Legislativa,  
nos termos do Regulamento Administrativo do Senado Federal**

**PROJETO DE LEI Nº 2.012, DE 2022,  
do Senador Eduardo Braga**

Altera as Leis nºs 12.608, de 10 de abril de 2012, e 12.340, de 1º de dezembro de 2010, para aprimorar os instrumentos de prevenção de desastres e recuperação de áreas atingidas, as ações de monitoramento de riscos de desastres e a produção de alertas antecipados.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** Esta Lei altera as Leis nºs 12.608, de 10 de abril de 2012, e 12.340, de 1º de dezembro de 2010, para aprimorar os instrumentos de prevenção de desastres e recuperação de áreas atingidas, as ações de monitoramento de riscos de desastres e a produção de alertas antecipados.

**Art. 2º** Os arts. 5º, 6º, 7º e 8º da Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º .....

.....

III – recuperar as áreas afetadas por desastres, de forma a reduzir riscos e prevenir a reincidência;

.....” (NR)

“Art. 6º .....

.....

§ 1º .....

.....



III – os critérios e as diretrizes para a classificação de risco em baixo, médio, alto e muito alto.

§ 2º O Plano Nacional de Proteção e Defesa Civil será:

I – instituído em até 12 (doze) meses a partir da publicação desta Lei;

II – submetido a avaliação e prestação de contas anuais, por meio de audiência pública com ampla divulgação;

III – atualizado a cada 3 (três) anos, mediante processo de mobilização e participação social, incluindo a realização de audiências e consultas públicas.” (NR)

“Art. 7º .....

.....

§ 1º .....

.....

§ 2º Os Planos Estaduais de Proteção e Defesa Civil serão:

I – instituídos em até 18 (dezoito) meses a partir da publicação desta Lei;

II – adequados ao Plano Nacional de Proteção e Defesa Civil em até 18 (dezoito) meses após a publicação deste;

III – submetidos a avaliação e prestação de contas anuais, por meio de audiência pública com ampla divulgação;

IV – atualizados a cada 2 (dois) anos, mediante processo de mobilização e participação social, incluindo a realização de audiências e consultas públicas.” (NR)

“Art. 8º .....

.....

V-A – realizar, em articulação com a União e os Estados, o monitoramento em tempo real das áreas classificadas como de risco alto e muito alto;

V-B – produzir, em articulação com a União e os Estados, alertas antecipados sobre a possibilidade de ocorrência de desastres, inclusive por meio de sirenes e mensagens via telefonia celular;

.....” (NR)

**Art. 3º** Os arts. 3º-A e 8º da Lei nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010, passam a vigorar com a seguinte redação:



“Art. 3º-A. ....

.....  
§ 6º O Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil será elaborado no prazo de 1 (um) ano, contado da inclusão do Município no cadastro de que trata este artigo, sendo submetido a avaliação e prestação de contas anuais, por meio de audiência pública com ampla divulgação, e atualizado anualmente, mediante processo de mobilização e participação social, incluindo a realização de audiências e consultas públicas.

.....” (NR)

“Art. 8º .....

I – ações de prevenção em áreas de risco de desastre, incluindo o monitoramento em tempo real em áreas de risco alto e muito alto e a produção de alertas antecipados de desastres; e

.....” (NR)

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.”



Encerrou-se em 10 de agosto o prazo para interposição de recurso para apreciação pelo Plenário do Projeto de Lei nº 3.692, de 2019.

Não foi apresentado recurso.

A matéria, aprovada terminativamente pela CAS, vai à Câmara dos Deputados.



# REQUERIMENTOS DE LICENÇA



### Requerimentos de Licença Deferidos Pela Mesa. Total: 16

|                      |                         |                    |                            |   |
|----------------------|-------------------------|--------------------|----------------------------|---|
| REQ nº<br>00392/2023 | Teresa Leitão           | RISF Art.<br>13    | De 14/08/2023 a 18/08/2023 | Atividade parlamentar. Participar da 10ª edição do Programa de Liderança Executiva em Desenvolvimento da Primeira Infância 2023 na Universidade de Harvard em Cambridge(EUA).   |
| REQ nº<br>00393/2023 | Confúcio Moura          | RISF Art.<br>13    | 08/08/2023                 | Atividade parlamentar.  |
| REQ nº<br>00394/2023 | Laércio Oliveira        | RISF Art.<br>13    | 08/08/2023                 | Atividade parlamentar. Participar do seminário da ATGás RPC 2023.   |
| REQ nº<br>00395/2023 | Davi Alcolumbre         | RISF Art.<br>13    | 01/08/2023 e 02/08/2023    | Atividade parlamentar.  |
| REQ nº<br>00396/2023 | Romário                 | RISF Art.<br>43, I | De 26/07/2023 a 24/09/2023 | Licença saúde.  |
| REQ nº<br>00397/2023 | Veneziano Vital do Rêgo | RISF Art.<br>13    | 03/08/2023                 | Atividade parlamentar.  |
| REQ nº<br>00398/2023 | Jussara Lima            | RISF Art.<br>43, I | De 25/07/2023 a 09/08/2023 | Licença saúde.  |
| REQ nº<br>00399/2023 | Humberto Costa          | RISF Art.<br>13    | 08/08/2023                 | Atividade parlamentar. Retornar de suas atividades no Parlasul deste agosto de 2023.  |
| REQ nº<br>00400/2023 | Damares Alves           | RISF Art.<br>13    | De 22/09/2023 a 27/09/2023 | Atividade parlamentar. Ciclo de eventos "Mulher Protagonista", cujo objetivo é inspirar e capacitar mulheres para influenciarem positivamente os locais onde atuam e serem protagonistas de sua própria vida e carreira.  |
| REQ nº<br>00401/2023 | Marcio Bittar           | RISF Art.<br>13    | 08/08/2023                 | Atividade parlamentar.  |
| REQ nº<br>00402/2023 | Tereza Cristina         | RISF Art.<br>13    | De 10/08/2023 a 12/08/2023 | Atividade parlamentar. Total Conference 2023, evento realizado anualmente com o objetivo de estreitar as relações internacionais no setor de agronegócio entre o Brasil e a Bolívia, em Santa Cruz de La Sierra, Bolívia. |
| REQ nº<br>00404/2023 | Sérgio Petecão          | RISF Art.<br>13    | De 31/07/2023 a 11/08/2023 | Atividade parlamentar. Necessidade imperiosa de atender a compromissos político-partidários no Estado do Acre.  |
| REQ nº<br>00405/2023 | Humberto Costa          | RISF Art.<br>13    | 10/08/2023 e 11/08/2023    | Atividade parlamentar.  |
| REQ nº<br>00406/2023 | Rodrigo Pacheco         | RISF Art.<br>13    | 09/08/2023                 | Atividade parlamentar.  |
| REQ nº<br>00407/2023 | Rogério Carvalho        | RISF Art.<br>13    | 10/08/2023                 | Atividade parlamentar.  |
| REQ nº<br>00408/2023 | Jorge Kajuru            | RISF Art.<br>43, I | De 01/08/2023 a 03/08/2023 | Licença saúde.  |



**REQ  
00392/2023**

SF/23208.72127-08 (LexEdit)

**REQUERIMENTO Nº DE - CDIR**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 13 e 215, I, “b”, do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão política ou cultural de interesse parlamentar, sem ônus para o Senado Federal, em Cambridge (EUA), de 14/08/2023 a 18/08/2023, a fim de participar da 10<sup>a</sup> edição do Programa de Liderança Executiva em Desenvolvimento da Primeira Infância 2023, na Universidade de Harvard.

Comunico, nos termos do art. 39, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que estarei ausente do País de 12/08/2023 a 18/08/2023.

**JUSTIFICAÇÃO**

Convite encaminhado pelas fundações Bernard Van Leer, Maria Cecilia Souto Vidigal, e Porticus America Latina para participação na 10<sup>a</sup> edição do Programa de Liderança Executiva em Desenvolvimento da Primeira Infância 2023, uma iniciativa do Núcleo Ciência Pela Infância (NCPI) e organizada em parceria com a Universidade de Harvard e o Insper, sem ônus para o Senado Federal.

A edição desse ano ocorrerá em dois módulos presenciais, sendo o primeiro nos dias 14 a 18 de Agosto de 2023, na cidade de Cambridge (EUA) e o segundo em São Paulo, com datas a serem confirmadas.

O objetivo do programa é engajar gestores públicos, acadêmicos e outros representantes da sociedade civil em uma imersão de múltiplos diálogos



Assinado eletronicamente, por Sen. Teresa Leitão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1672389830>



focados na importância do desenvolvimento infantil, da ciência e das políticas públicas voltadas à primeira infância.

Sala das Reuniões, 2 de agosto de 2023.

SF/23208.72127-08 (LexEdit)

**Senadora Teresa Leitão  
(PT - PE)**



Assinado eletronicamente, por Sen. Teresa Leitão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1672389830>



**REQ  
00393/2023**



**SENADO FEDERAL**  
Gabinete Senador Confúcio Moura

SF/23621.43815-19 (LexEdit)

**REQUERIMENTO N° DE - CDIR**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 13 e 215, I, “b”, do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão política ou cultural de interesse parlamentar, sem ônus para o Senado Federal, no meu Estado, em 08/08/2023.

Sala das Reuniões, 7 de agosto de 2023.

**Senador Confúcio Moura  
(MDB - RO)**



Assinado eletronicamente, por Sen. Confúcio Moura

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1323005470>



**REQ  
00394/2023**



**SENADO FEDERAL**  
Gabinete do Senador Laércio Oliveira

**REQUERIMENTO Nº DE - CDIR**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 13 e 215, I, “b”, do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão política ou cultural de interesse parlamentar, sem ônus para o Senado Federal, no Rio de Janeiro, em 08/08/2023, a fim de participar do seminário da ATGás RPC 2023, conforme anexo.

Sala das Reuniões, 2 de agosto de 2023.

**Senador Laércio Oliveira  
(PP - SE)**



Assinado eletronicamente, por Sen. Laércio Oliveira

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7593638461>



**REQ  
00395/2023**



**REQUERIMENTO Nº DE - CDIR**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 13 e 215, I, “b”, do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão política ou cultural de interesse parlamentar, sem ônus para o Senado Federal, no meu Estado, de 01/08/2023 a 02/08/2023.

Sala das Reuniões, 7 de agosto de 2023.

**Senador Davi Alcolumbre  
(UNIÃO - AP)**



Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2035908759>



**REQ  
00396/2023**



**SENADO FEDERAL**  
Gabinete do Senador Romário

SF/23066.76767-37 (LexEdit)

**REQUERIMENTO N° DE**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõem os arts. 55, III, e 56, II, da Constituição Federal, licença saúde, de 26/07/2023 a 24/09/2023, conforme Atestado Médico em anexo.

Sala das Sessões, 1º de agosto de 2023.

**Senador Romário  
(PL - RJ)**



Assinado eletronicamente, por Sen. Romário

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5298878885>



00100.129211/2023-08 - 00100.129211/2023-08-1 (ANEXO: 001)



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
SERVIÇO DE JUNTA MÉDICA

### CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE SENADOR (A)

|  |   |                     |                   |
|--|---|---------------------|-------------------|
| <b>NOME:</b><br>ROMARIO DE SOUZA FARIA | <b>PARTIDO</b><br>PL  | <b>ESTADO</b><br>RJ | <b>PRONTUÁRIO</b> |
|  | <input checked="" type="checkbox"/> X HOMOLOGADO<br><input type="checkbox"/> NÃO HOMOLOGADO |                     |                   |

|  |  |   |
|--|--|---|
| <b>TIPO</b><br><b>X TRATAMENTO DE SAÚDE</b>  | <b>AFASTAMENTO</b><br>A PARTIR DE: 26/07/2023<br>(60 DIAS) | <b>SITUAÇÃO</b><br><b>X CONCESSÃO INICIAL</b> |
| <input type="checkbox"/> REPOUSO À GESTANTE<br><input type="checkbox"/> REASSUNÇÃO |  | <input type="checkbox"/> PRORROGAÇÃO          |

**BRUNO ANDRADE JESS-CRM/DF 15019**

Assinado eletronicamente

**ANA PAULA RIBEIRO GOMES SILVEIRA MELLO-CRM/DF 15686**

Assinado eletronicamente

**HUGO RICARDO VALIM DE CASTRO -CRM/DF 14293**

Assinado eletronicamente

#### FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 56, II

\* CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 7º, XVIII

REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL, art. 43, I

DECRETO LEGISLATIVO nº 7, de 19.01.1995, art 4º, § 4º, REVOGADO PELO DECRETO LEGISLATIVO nº 7, de 29.01.1999.

#### DECISÃO DA MESA

APROVADO

REJEITADO

PRESIDENTE

1º Vice-Presidente

2º Vice-Presidente

1º Secretário

2º Secretário

3º Secretário

4º Secretário



Assinado eletronicamente, por Sen. Romário

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5298878885>

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 10B338A800556748.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>



**REQ  
00397/2023**



**SENADO FEDERAL**  
Gabinete do Senador Veneziano Vital do Rêgo

SF/23476.46046-89 (LexEdit)

**REQUERIMENTO N° DE - CDIR**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 13 e 215, I, “b”, do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão política ou cultural de interesse parlamentar, sem ônus para o Senado Federal, no meu Estado, em 03/08/2023.

Sala das Reuniões, de de .

**Senador Veneziano Vital do Rêgo  
(MDB - PB)**



Assinado eletronicamente, por Sen. Veneziano Vital do Rêgo

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5291369522>



**REQ  
00398/2023**



**REQUERIMENTO N° DE**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõem os arts. 55, III, e 56, II, da Constituição Federal, licença saúde, de 25/07/2023 a 09/08/2023.

Sala das Sessões, 8 de agosto de 2023.

**Senadora Jussara Lima  
(PSD - PI)**



Assinado eletronicamente, por Sen. Jussara Lima

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4952214413>

SF/23254.12867-69 (LexEdit)



00100.130631/2023-29-2 (ANEXO: 002)



**SENADO FEDERAL**  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
SERVIÇO DE JUNTA MÉDICA

**CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE SENADOR (A)**

|  |   |                            |                   |
|--|---|----------------------------|-------------------|
| <b>NOME:</b><br><b>ANTONIA JUSSARA GOMES ALVES DE SOUSA LIMA</b> | <b>PARTIDO</b><br><b>PSD</b>  | <b>ESTADO</b><br><b>PI</b> | <b>PRONTUÁRIO</b> |
|  | <input checked="" type="checkbox"/> <b>X HOMOLOGADO</b><br><input type="checkbox"/> <b>NÃO HOMOLOGADO</b> |                            |                   |

|  |  |   |
|--|--|---|
| <b>TIPO</b><br><b>X TRATAMENTO DE SAÚDE</b>  | <b>AFASTAMENTO</b><br><b>A PARTIR DE: 25/07/2023 (16 DIAS)</b> | <b>SITUAÇÃO</b><br><b>X CONCESSÃO INICIAL</b> |
| <input type="checkbox"/> REPOUSO À GESTANTE<br><input type="checkbox"/> REASSUNÇÃO |  | <input type="checkbox"/> PRORROGAÇÃO          |

**BRUNO ANDRADE JESS-CRM/DF 15019**

Assinado eletronicamente

**ANA PAULA RIBEIRO GOMES SILVEIRA MELLO-CRM/DF 15686**

Assinado eletronicamente

**HUGO RICARDO VALIM DE CASTRO -CRM/DF 14293**

Assinado eletronicamente

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 56, II

\* CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 7º, XVIII

REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL, art. 43, I

DECRETO LEGISLATIVO nº 7, de 19.01.1995, art 4º, § 4º, REVOGADO PELO DECRETO LEGISLATIVO nº 7, de 29.01.1999.

**DECISÃO DA MESA**

**APROVADO**

**REJEITADO**

**PRESIDENTE**

**1º Vice-Presidente**

**2º Vice-Presidente**

**1º Secretário**

**2º Secretário**

**3º Secretário**

**4º Secretário**



Assinado eletronicamente, por Sen. Jussara Lima

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4952214413>

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1020543600556FD5.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.



**REQ  
00399/2023**

SF/23085.80201-47 (LexEdit)

**REQUERIMENTO Nº DE - CDIR**

Requeiro, nos termos dos arts. 13 e 215, I, "b", do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão política ou cultural de interesse parlamentar, sem ônus para o Senado Federal, em São Paulo, em 08/08/2023, a fim de retornar de suas atividades no Parlasul neste agosto de 2023.

Sala das Reuniões, 8 de agosto de 2023.

**Senador Humberto Costa**



Assinado eletronicamente, por Sen. Humberto Costa

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7161966584>



**REQ  
00400/2023**

SENADO FEDERAL  
Gabinete da Senadora Damares Alves

**REQUERIMENTO Nº DE - CDIR**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 13 e 215, I, “b”, do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão política ou cultural de interesse parlamentar, sem ônus para o Senado Federal, em Atlanta / Geórgia, Deerfield Beach / Flórida e Orlando / Flórida, nos Estados Unidos da América, de 22/09/2023 a 27/09/2023, a fim de participar do ciclo de eventos “Mulher Protagonista”, cujo objetivo é inspirar e capacitar mulheres para influenciarem positivamente os locais onde atuam e serem protagonistas de sua própria vida e carreira.

Comunico, nos termos do art. 39, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que estarei ausente do País de 22/09/2023 a 27/09/2023.

Sala das Reuniões, 4 de agosto de 2023.

**Senadora Damares Alves  
(REPUBLICANOS - DF)**



Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4228960452>

SE/23474.31426-95 (LexEdit)



**REQ  
00401/2023**



**SENADO FEDERAL**  
Gabinete do Senador Marcio Bittar

SF/23003.32070-78 (LexEdit)

**REQUERIMENTO N° DE - CDIR**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 13 e 215, I, "b", do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão política ou cultural de interesse parlamentar, sem ônus para o Senado Federal, em Brasília (DF), em 08/08/2023.

Sala das Reuniões, 8 de agosto de 2023.

**Senador Marcio Bittar  
(UNIÃO - AC)**



Assinado eletronicamente, por Sen. Marcio Bittar

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2547345007>



**REQ  
00402/2023**



**SENADO FEDERAL**  
Gabinete da Senadora Tereza Cristina

**REQUERIMENTO Nº DE - CDIR**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 13 e 215, I, “b”, do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão política ou cultural de interesse parlamentar, sem ônus para o Senado Federal, em Santa Cruz de La Sierra na Bolívia, de 10/08/2023 a 12/08/2023, a fim de participar da Total Conference 2023, evento realizado anualmente com o objetivo de estreitar as relações internacionais no setor de agronegócio entre o Brasil e a Bolívia. .

Comunico, nos termos do art. 39, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que estarei ausente do País de 10/08/2023 a 12/08/2023.

Sala das Reuniões, 8 de agosto de 2023.

**Senadora Tereza Cristina  
(PP - MS)  
Líder do Progressistas**



Assinado eletronicamente, por Sen. Tereza Cristina

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4781286490>



**REQ  
00404/2023**



**SENADO FEDERAL**  
Gabinete do Senador Sérgio Petecão

SF/23205.31049-03 (LexEdit)

**REQUERIMENTO Nº DE - Mesa**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 13 e 215, I, “b”, do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão política ou cultural de interesse parlamentar, sem ônus para o Senado Federal, no meu Estado, a partir de 31/07/2023, por 12 dias, a fim de participar de atividade político-partidária.

**JUSTIFICAÇÃO**

Tendo em vista a necessidade imperiosa de atender a compromissos político-partidários no Estado do Acre, requeiro que minha ausência nas sessões deliberativas ordinárias ocorridas entre os dias 31 de julho e 11 de agosto de 2023 sejam consideradas como faltas justificadas.

Sala das Reuniões, 9 de agosto de 2023.

**Senador Sérgio Petecão  
(PSD - AC)  
Senador da República**



Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3941271685>



**REQ  
00405/2023**



**SENADO FEDERAL**  
Gabinete do Senador Humberto Costa

**REQUERIMENTO Nº DE - CDIR**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 13 e 215, I, “b”, do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão política ou cultural de interesse parlamentar, sem ônus para o Senado Federal, Rio de Janeiro/RJ, de 10/08/2023 a 11/08/2023.

Sala das Reuniões, 9 de agosto de 2023.

**Senador Humberto Costa  
(PT - PE)**



Assinado eletronicamente, por Sen. Humberto Costa

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9969281494>



**REQ  
00406/2023**



SENADO FEDERAL

**REQUERIMENTO Nº DE - CDIR**

Senhor Presidente,

Nos termos dos arts. 13 e 215, I, "b", do Regimento Interno do Senado Federal, c/c art. 55, inciso III, da Constituição Federal, requeiro licença dos trabalhos desta Casa, sem ônus, no dia 09 de agosto de 2023, em razão de missão política.

Sala das Reuniões, 10 de agosto de 2023.

**Senador Rodrigo Pacheco  
Presidente do Senado Federal**

RODRIGO OTAVIO SOARES  
PACHECO:00445689676  
c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI  
Multipla v5, ou=29207334000112,  
ou=Presencial, ou=Certificado PF  
A3, cn=RODRIGO OTAVIO  
SOARES PACHECO:00445689676  
2023.08.10 10:09:24 -03'00'



**REQ  
00407/2023**



**SENADO FEDERAL**  
Gabinete do Senador Rogério Carvalho

**REQUERIMENTO Nº DE - CDIR**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 13 e 215, I, “b”, do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão política ou cultural de interesse parlamentar, sem ônus para o Senado Federal, em São Paulo, em 10/08/2023.

Sala das Reuniões, 9 de agosto de 2023.

**Senador Rogério Carvalho  
(PT - SE)**



Assinado eletronicamente, por Sen. Rogério Carvalho

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9854381096>



**REQ  
00408/2023**



**REQUERIMENTO N° DE**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõem os arts. 55, III, e 56, II, da Constituição Federal, licença saúde, de 01/08/2023 a 03/08/2023, conforme laudo de inspeção de saúde em anexo.

Sala das Sessões, 10 de agosto de 2023.

**Senador Jorge Kajuru  
(PSB - GO)**



Assinado eletronicamente, por Sen. Jorge Kajuru

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6717724396>





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
SERVIÇO DE JUNTA MÉDICA

### CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SENADOR (A)

|  |              |            |
|--|--------------|------------|
| SENADOR (A): JORGE KAJURU REIS DA COSTA NASSER | PARTIDO: PSB | ESTADO: GO |
|--|--------------|------------|

X HOMOLOGADO

  NÃO HOMOLOGADO

| TIPO   | AFASTAMENTO                                    | SITUAÇÃO   |
|--|--|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> TRATAMENTO DE SAÚDE<br><input type="checkbox"/> ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA<br><input type="checkbox"/> REPOUSO À GESTANTE<br><input type="checkbox"/> REASSUNÇÃO | A PARTIR DE: 01/08/ 2023<br><br>03 (Três) dias | <u>X</u> CONCESSÃO INICIAL<br><br><input type="checkbox"/> PRORROGAÇÃO |

HUGO RICARDO VALIM DE CASTRO- CRM-DF 14293

Assinado eletronicamente

BRUNO ANDRADE JESS- CRM-DF -15019

Assinado eletronicamente

ANA PAULA R.G. S. MELLO- CRM-DF-227770

Assinado eletronicamente

### FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 56, II

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 7º, XVIII

REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL, art. 43, I

DECRETO LEGISLATIVO nº 7, de 19.01.1995, art 4º, § 4º, REVOGADO PELO DECRETO LEGISLATIVO nº 7, de 29.01.1999.

ATO DO PRESIDENTE NO 23/2022 (BASF 8599 - Seção: 1, 08/12/2022)

### DECISÃO DA MESA

APROVADO

REJEITADO

PRESIDENTE

1º Vice-Presidente

2º Vice-Presidente

1º Secretário

2º Secretário

3º Secretário

4º Secretário



Assinado eletronicamente, por Sen. Jorge Kajuru

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6717724396>

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8BBC50DB00556E90.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.



## COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 57<sup>a</sup> LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

### Bahia

**PSD** - Angelo Coronel\*  
**PT** - Jaques Wagner\*  
**PSD** - Otto Alencar\*\*

### Rio de Janeiro

**PL** - Carlos Portinho\* (S)  
**PL** - Flávio Bolsonaro\*  
**PL** - Romário\*\*

### Maranhão

**PSD** - Eliziane Gama\*  
**PDT** - Weverton\*  
**PSB** - Ana Paula Lobato\*\* (S)

### Pará

**MDB** - Jader Barbalho\*  
**PODEMOS** - Zequinha Marinho\*  
**PT** - Beto Faro\*\*

### Pernambuco

**MDB** - Fernando Dueire\* (S)  
**PT** - Humberto Costa\*  
**PT** - Teresa Leitão\*\*

### São Paulo

**MDB** - Giordano\* (S)  
**PSD** - Mara Gabrilli\*  
**PL** - Astronauta Marcos Pontes\*\*

### Minas Gerais

**PODEMOS** - Carlos Viana\*  
**PSD** - Rodrigo Pacheco\*  
**REPUBLICANOS** - Cleitinho\*\*

### Goiás

**PSB** - Jorge Kajuru\*  
**PSD** - Vanderlan Cardoso\*  
**PL** - Wilder Moraes\*\*

### Mato Grosso

**UNIÃO** - Jayme Campos\*  
**PSD** - Margareth Buzetti\* (S)  
**UNIÃO** - Mauro Carvalho Junior\*\* (S)

### Rio Grande do Sul

**PP** - Luís Carlos Heinze\*  
**PT** - Paulo Paim\*  
**REPUBLICANOS** - Hamilton Mourão\*\*

### Ceará

**PDT** - Cid Gomes\*  
**NOVO** - Eduardo Girão\*  
**PT** - Augusta Brito\*\* (S)

### Paraíba

**PSD** - Daniella Ribeiro\*  
**MDB** - Veneziano Vital do Rêgo\*  
**UNIÃO** - Efraim Filho\*\*

### Espírito Santo

**PT** - Fabiano Contarato\*  
**PODEMOS** - Marcos do Val\*  
**PL** - Magno Malta\*\*

### Piauí

**PP** - Ciro Nogueira\*  
**MDB** - Marcelo Castro\*  
**PSD** - Jussara Lima\*\* (S)

### Rio Grande do Norte

**PODEMOS** - Styvenson Valentim\*  
**PSD** - Zenaide Maia\*  
**PL** - Rogério Marinho\*\*

### Santa Catarina

**PP** - Esperidião Amin\*  
**MDB** - Ivete da Silveira\* (S)  
**PL** - Jorge Seif\*\*

### Alagoas

**MDB** - Renan Calheiros\*  
**PODEMOS** - Rodrigo Cunha\*  
**MDB** - Fernando Farias\*\* (S)

### Sergipe

**MDB** - Alessandro Vieira\*  
**PT** - Rogério Carvalho\*  
**PP** - Laércio Oliveira\*\*

### Mandatos

\*: Período 2019/2027 \*\*: Período 2023/2031

### Amazonas

**MDB** - Eduardo Braga\*  
**PSDB** - Plínio Valério\*  
**PSD** - Omar Aziz\*\*

### Paraná

**PSB** - Flávio Arns\*  
**PODEMOS** - Orovisto Guimarães\*  
**UNIÃO** - Sergio Moro\*\*

### Acre

**UNIÃO** - Marcio Bittar\*  
**PSD** - Sérgio Petecão\*  
**UNIÃO** - Alan Rick\*\*

### Mato Grosso do Sul

**PSD** - Nelsinho Trad\*  
**PODEMOS** - Soraya Thronicke\*  
**PP** - Tereza Cristina\*\*

### Distrito Federal

**PSDB** - Izalci Lucas\*  
**PDT** - Leila Barros\*  
**REPUBLICANOS** - Damares Alves\*\*

### Rondônia

**MDB** - Confúcio Moura\*  
**PL** - Marcos Rogério\*  
**PL** - Jaime Bagattoli\*\*

### Tocantins

**PL** - Eduardo Gomes\*  
**PSD** - Irajá\*  
**UNIÃO** - Professora Dorinha Seabra\*\*

### Amapá

**PSD** - Lucas Barreto\*  
**REDE** - Randolfe Rodrigues\*  
**UNIÃO** - Davi Alcolumbre\*\*

### Roraima

**PSB** - Chico Rodrigues\*  
**REPUBLICANOS** - Mecias de Jesus\*  
**PP** - Dr. Hiran\*\*



## COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 57<sup>a</sup> LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

|  |              |  |
|--|--------------|--|
| <b>Bloco Parlamentar Democracia - 31</b>                 |              |  |
| MDB-11 / UNIÃO-8 / PODEMOS-7 / PDT-3                     |              |  |
| PSDB-2   |              |  |
| Alan Rick. ....  | UNIÃO / AC   | Rodrigo Pacheco. .... PSD / MG                               |
| Alessandro Vieira. ....                                  | MDB / SE     | Rogério Carvalho. .... PT / SE                               |
| Carlos Viana. ....                                       | PODEMOS / MG | Sérgio Petecão. .... PSD / AC                                |
| Cid Gomes. ....  | PDT / CE     | Teresa Leitão. .... PT / PE                                  |
| Confúcio Moura. ....                                     | MDB / RO     | Vanderlan Cardoso. .... PSD / GO                             |
| Davi Alcolumbre. ....                                    | UNIÃO / AP   | Zenaide Maia. .... PSD / RN                                  |
| Eduardo Braga. ....                                      | MDB / AM     |  |
| Efraim Filho. ....                                       | UNIÃO / PB   | <b>Bloco Parlamentar Vanguarda - 12</b>                      |
| Fernando Dueire. ....                                    | MDB / PE     | PL-11 / NOVO-1   |
| Fernando Farias. ....                                    | MDB / AL     | Astronauta Marcos Pontes. .... PL / SP                       |
| Giordano. ....   | MDB / SP     | Carlos Portinho. .... PL / RJ                                |
| Ivete da Silveira. ....                                  | MDB / SC     | Eduardo Girão. .... NOVO / CE                                |
| Izalci Lucas. ....                                       | PSDB / DF    | Eduardo Gomes. .... PL / TO                                  |
| Jader Barbalho. ....                                     | MDB / PA     | Flávio Bolsonaro. .... PL / RJ                               |
| Jayme Campos. ....                                       | UNIÃO / MT   | Jaime Bagattoli. .... PL / RO                                |
| Leila Barros. ....                                       | PDT / DF     | Jorge Seif. .... PL / SC                                     |
| Marcelo Castro. ....                                     | MDB / PI     | Magno Malta. .... PL / ES                                    |
| Marcio Bittar. ....                                      | UNIÃO / AC   | Marcos Rogério. .... PL / RO                                 |
| Marcos do Val. ....                                      | PODEMOS / ES | Rogerio Marinho. .... PL / RN                                |
| Mauro Carvalho Junior. ....                              | UNIÃO / MT   | Romário. .... PL / RJ  |
| Oriovisto Guimarães. ....                                | PODEMOS / PR | Wilder Morais. .... PL / GO                                  |
| Plínio Valério. ....                                     | PSDB / AM    |  |
| Professora Dorinha Seabra. ....                          | UNIÃO / TO   | <b>Bloco Parlamentar Aliança - 10</b>                        |
| Renan Calheiros. ....                                    | MDB / AL     | PP-6 / REPUBLICANOS-4  |
| Rodrigo Cunha. ....                                      | PODEMOS / AL | Ciro Nogueira. .... PP / PI                                  |
| Sergio Moro. ....  | UNIÃO / PR   | Cleitinho. .... REPUBLICANOS / MG                            |
| Soraya Thronicke. ....                                   | PODEMOS / MS | Damares Alves. .... REPUBLICANOS / DF                        |
| Styvenson Valentim. ....                                 | PODEMOS / RN | Dr. Hirani. .... PP / RR                                     |
| Veneziano Vital do Rêgo. ....                            | MDB / PB     | Esperidião Amin. .... PP / SC                                |
| Weverton. ....   | PDT / MA     | Hamilton Mourão. .... REPUBLICANOS / RS                      |
| Zequinha Marinho. ....                                   | PODEMOS / PA | Laércio Oliveira. .... PP / SE                               |
| <b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática - 28</b> |              | Luis Carlos Heinze. .... PP / RS                             |
| PSD-15 / PT-8 / PSB-4 / REDE-1                           |              | Mecias de Jesus. .... REPUBLICANOS / RR                      |
| Ana Paula Lobato. ....                                   | PSB / MA     | Tereza Cristina. .... PP / MS                                |
| Angelo Coronel. ....                                     | PSD / BA     |  |
| Augusta Brito. ....                                      | PT / CE      | <b>Bloco Parlamentar Democracia</b> ..... 31                 |
| Beto Faro. ....  | PT / PA      | <b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática</b> ..... 28 |
| Chico Rodrigues. ....                                    | PSB / RR     | <b>Bloco Parlamentar Vanguarda</b> ..... 12                  |
| Daniella Ribeiro. ....                                   | PSD / PB     | <b>Bloco Parlamentar Aliança</b> ..... 10                    |
| Eliziane Gama. ....                                      | PSD / MA     | <b>TOTAL</b> ..... 81  |
| Fabiano Contarato. ....                                  | PT / ES      |  |
| Flávio Arns. ....  | PSB / PR     |  |
| Humberto Costa. ....                                     | PT / PE      |  |
| Irajá. ....  | PSD / TO     |  |
| Jaques Wagner. ....                                      | PT / BA      |  |
| Jorge Kajuru. ....                                       | PSB / GO     |  |
| Jussara Lima. ....                                       | PSD / PI     |  |
| Lucas Barreto. ....                                      | PSD / AP     |  |
| Mara Gabrilli. ....                                      | PSD / SP     |  |
| Margareth Buzetti. ....                                  | PSD / MT     |  |
| Nelsinho Trad. ....                                      | PSD / MS     |  |
| Omar Aziz. ....  | PSD / AM     |  |
| Otto Alencar. ....                                       | PSD / BA     |  |
| Paulo Paim. ....   | PT / RS      |  |
| Randolfe Rodrigues. ....                                 | REDE / AP    |  |



## COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 57<sup>a</sup> LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

|                                    |                                     |  |
|------------------------------------|-------------------------------------|--|
| Alan Rick** (UNIÃO-AC)             | Flávio Arns* (PSB-PR)               | Mecias de Jesus* (REPUBLICANOS-RR)     |
| Alessandro Vieira* (MDB-SE)        | Flávio Bolsonaro* (PL-RJ)           | Nelsinho Trad* (PSD-MS)                |
| Ana Paula Lobato** (PSB-MA)        | Giordano* (MDB-SP)                  | Omar Aziz** (PSD-AM)                   |
| Angelo Coronel* (PSD-BA)           | Hamilton Mourão** (REPUBLICANOS-RS) | Oriovisto Guimarães* (PODEMOS-PR)      |
| Astronauta Marcos Pontes** (PL-SP) | Humberto Costa* (PT-PE)             | Otto Alencar** (PSD-BA)                |
| Augusta Brito** (PT-CE)            | Irajá* (PSD-TO)                     | Paulo Paim* (PT-RS)                    |
| Beto Faro** (PT-PA)                | Ivete da Silveira* (MDB-SC)         | Plínio Valério* (PSDB-AM)              |
| Carlos Portinho* (PL-RJ)           | Izalci Lucas* (PSDB-DF)             | Professora Dorinha Seabra** (UNIÃO-TO) |
| Carlos Viana* (PODEMOS-MG)         | Jader Barbalho* (MDB-PA)            | Randolfe Rodrigues* (REDE-AP)          |
| Chico Rodrigues* (PSB-RR)          | Jaime Bagattoli** (PL-RO)           | Renan Calheiros* (MDB-AL)              |
| Cid Gomes* (PDT-CE)                | Jaques Wagner* (PT-BA)              | Rodrigo Cunha* (PODEMOS-AL)            |
| Ciro Nogueira* (PP-PI)             | Jayme Campos* (UNIÃO-MT)            | Rodrigo Pacheco* (PSD-MG)              |
| Cleitinho** (REPUBLICANOS-MG)      | Jorge Kajuru* (PSB-GO)              | Rogério Carvalho* (PT-SE)              |
| Confúcio Moura* (MDB-RO)           | Jorge Seif** (PL-SC)                | Rogerio Marinho** (PL-RN)              |
| Damares Alves** (REPUBLICANOS-DF)  | Jussara Lima** (PSD-PI)             | Romário** (PL-RJ)                      |
| Daniella Ribeiro* (PSD-PB)         | Laércio Oliveira** (PP-SE)          | Sergio Moro** (UNIÃO-PR)               |
| Davi Alcolumbre** (UNIÃO-AP)       | Leila Barros* (PDT-DF)              | Sérgio Petecão* (PSD-AC)               |
| Dr. Hiran** (PP-RR)                | Lucas Barreto* (PSD-AP)             | Soraya Thronicke* (PODEMOS-MS)         |
| Eduardo Braga* (MDB-AM)            | Luis Carlos Heinze* (PP-RS)         | Styvenson Valentim* (PODEMOS-RN)       |
| Eduardo Girão* (NOVO-CE)           | Magno Malta** (PL-ES)               | Teresa Leitão** (PT-PE)                |
| Eduardo Gomes* (PL-TO)             | Mara Gabrilli* (PSD-SP)             | Tereza Cristina** (PP-MS)              |
| Efraim Filho** (UNIÃO-PB)          | Marcelo Castro* (MDB-PI)            | Vanderlan Cardoso* (PSD-GO)            |
| Eliziane Gama* (PSD-MA)            | Marcio Bittar* (UNIÃO-AC)           | Veneziano Vital do Rêgo* (MDB-PB)      |
| Esperidião Amin* (PP-SC)           | Marcos Rogério* (PL-RO)             | Weverton* (PDT-MA)                     |
| Fabiano Contarato* (PT-ES)         | Marcos do Val* (PODEMOS-ES)         | Wilder Morais** (PL-GO)                |
| Fernando Dueire* (MDB-PE)          | Margareth Buzetti* (PSD-MT)         | Zenaide Maia* (PSD-RN)                 |
| Fernando Farias** (MDB-AL)         | Mauro Carvalho Junior** (UNIÃO-MT)  | Zequinha Marinho* (PODEMOS-PA)         |

### Mandatos

\*: Período 2019/2027 \*\*: Período 2023/2031



## COMPOSIÇÃO COMISSÃO DIRETORA

### PRESIDENTE

Rodrigo Pacheco - (PSD-MG)

### 1º VICE-PRESIDENTE

Veneziano Vital do Rêgo - (MDB-PB)

### 2º VICE-PRESIDENTE

Rodrigo Cunha - (PODEMOS-AL)

### 1º SECRETÁRIO

Rogério Carvalho - (PT-SE)

### 2º SECRETÁRIO

Weverton - (PDT-MA)

### 3º SECRETÁRIO

Chico Rodrigues - (PSB-RR)

### 4º SECRETÁRIO

Styvenson Valentim - (PODEMOS-RN)

### SUPLENTES DE SECRETÁRIO

**1º** Mara Gabrilli - (PSD-SP)

**2º** Ivete da Silveira - (MDB-SC)

**3º** Dr. Hiran - (PP-RR)

**4º** Mecias de Jesus - (REPUBLICANOS-RR)



## COMPOSIÇÃO LIDERANÇAS

|  |  |  |
|--|--|--|
| <b>Bloco Parlamentar Democracia (MDB/UNIÃO/PODEMOS/PDT/PSDB) - 31</b><br>Líder<br><b>Efraim Filho - UNIÃO</b> (4,17)<br>Vice-Líder<br><b>Professora Dorinha Seabra</b> (20,26,36)<br>.....<br><b>Líder do MDB - 11</b><br><b>Eduardo Braga</b> (6)<br>Vice-Líderes do MDB<br><b>Marcelo Castro</b> (43)<br><b>Confúcio Moura</b> (34,42)<br><b>Giordano</b> (44)<br><b>Líder do UNIÃO - 8</b><br><b>Efraim Filho</b> (4,17)<br>Vice-Líderes do UNIÃO<br><b>Professora Dorinha Seabra</b> (20,26,36)<br><b>Davi Alcolumbre</b> (25)<br><b>Alan Rick</b> (27)<br><b>Líder do PODEMOS - 7</b><br><b>Oriovisto Guimarães</b> (9)<br>Vice-Líder do PODEMOS<br><b>Styvenson Valentim</b> (23)<br><b>Líder do PDT - 3</b><br><b>Cid Gomes</b> (14)<br><b>Líder do PSDB - 2</b><br><b>Izalci Lucas</b> (5) | <b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD/PT/PSB/REDE) - 28</b><br>Líder<br><b>Eliziane Gama - PSD</b> (28)<br>.....<br><b>Líder do PSD - 15</b><br><b>Otto Alencar</b> (7)<br>Vice-Líderes do PSD<br><b>Omar Aziz</b> (30)<br><b>Lucas Barreto</b> (51)<br><b>Líder do PT - 8</b><br><b>Fabiano Contarato</b> (10)<br>Vice-Líderes do PT<br><b>Teresa Leitão</b> (48)<br><b>Augusta Brito</b> (49)<br><b>Líder do PSB - 4</b><br><b>Jorge Kajuru</b> (8,39)<br>Vice-Líder do PSB<br><b>Ana Paula Lobato</b> (19)<br><b>Líder do REDE - 1</b> | <b>Bloco Parlamentar Vanguarda (PL/NOVO) - 12</b><br>Vice-Líder<br><b>Astronauta Marcos Pontes</b> (50)<br>.....<br><b>Líder do PL - 11</b><br><b>Carlos Portinho</b> (21)<br>Vice-Líder do PL<br><b>Jorge Seif</b> (45)<br><b>Líder do NOVO - 1</b><br><b>Eduardo Girão</b> (18,24) |
| <b>Bloco Parlamentar Aliança (PP/REPUBLICANOS) - 10</b><br>Líder<br><b>Ciro Nogueira - PP</b> (1,3,13,33)<br>.....<br><b>Líder do PP - 6</b><br><b>Tereza Cristina</b> (12)<br><b>Líder do REPUBLICANOS - 4</b><br><b>Mecias de Jesus</b> (11)<br>Vice-Líder do REPUBLICANOS<br><b>Hamilton Mourão</b> (32)  | <b>Governo</b><br>Líder<br><b>Jaques Wagner - PT</b> (2)<br>Vice-Líderes<br><b>Confúcio Moura</b> (34,42)<br><b>Daniella Ribeiro</b> (40,41)<br><b>Jorge Kajuru</b> (8,39)<br>Professora Dorinha Seabra (20,26,36)<br><b>Randolfe Rodrigues</b> (35)<br><b>Weverton</b> (37)<br><b>Zenaide Maia</b> (38)   | <b>Oposição</b><br>Líder<br><b>Rogerio Marinho - PL</b> (15)<br>Vice-Líderes<br><b>Eduardo Girão</b> (18,24)<br><b>Magno Malta</b> (22)<br><b>Eduardo Gomes</b> (31)   |
| <b>Minoria</b><br>Líder<br><b>Ciro Nogueira - PP</b> (1,3,13,33)   | <b> Maioria</b><br>Líder<br><b>Renan Calheiros - MDB</b> (16)  | <b>Bancada Feminina</b><br>Líder<br><b>Daniella Ribeiro - PSD</b> (40,41)<br>Vice-Líderes<br><b>Margareth Buzetti</b> (46)<br><b>Jussara Lima</b> (47)   |

**Notas:**

1. Em 02.01.2023, o Senador Ciro Nogueira foi designado Líder do Partido Progressista (Of. 36/2022-GLDPP).
2. Em 06.01.2023, o Senador Jaques Wagner foi designado Líder do Governo (Mensagem nº 7, de 2023, da Presidência da República).
3. Em 01.02.2023, o Senador Ciro Nogueira foi designado Líder do Bloco Progressistas/Republicanos (Of. nº 1/2023-Lid PP/Republicanos).
4. Em 01.02.2023, o Senador Efraim Filho foi designado Líder do União Brasil (Of. 02/23-GLUNIAO).
5. Em 01.02.2023, o Senador Izalci Lucas foi designado Líder do Partido Social Democracia Brasileira (Of. s/n/2023).
6. Em 01.02.2023, o Senador Eduardo Braga foi designado Líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. 071/2022-GLMDB).
7. Em 01.02.2023, o Senador Otto Alencar foi designado Líder do Partido Social Democrático (Of. 001/2023-GLPSD).
8. Em 01.02.2023, o Senador Jorge Kajuru foi designado Líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. 6/2023-GLPSB).



9. Em 01.02.2023, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado Líder do Podemos (Of. 1/2023-GLPODEMOS).
10. Em 01.02.2023, o Senador Fabiano Contarato foi designado Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 003/2023-GLDPT).
11. Em 01.02.2023, o Senador Mecias de Jesus foi designado Líder do Republicanos (Of. 4/2023-GSMJESUS).
12. Em 02.02.2023, a Senadora Tereza Cristina Corrêa foi designada Líder do Partido Progressista (Of. 1/2023-GLDPP).
13. Em 03.02.2023, o Senador Ciro Nogueira foi designado Líder da Minoria (Of. 10/2023-GSCNOG)
14. Em 03.02.2023, o Senador Cid Gomes foi designado Líder do Partido Democrático Trabalhista (Of. 02/2023-GLPDT).
15. Em 06.02.2023, o Senador Rogerio Marinho foi designado Líder da Oposição (Of. nº 03/2023-GSFB).
16. Em 08.02.2023, o Senador Renan Calheiros foi designado Líder da Maioria (Of. 5/2023-GLUNIAO).
17. Em 08.02.2023, o Senador Efraim Filho foi designado Líder do Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 5/2023-GLUNIAO).
18. Em 08.02.2023, o Senador Eduardo Girão foi designado Líder do NOVO (Of. nº 19/2023-GSGIRAO)
19. Em 08.02.2023, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada Vice-Líder do Partido Socialista Brasileiro - PSB (Of. nº 1/2023-GLDPSB)
20. Em 16.02.2023, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia (Of. 4/2023-BLDEM).
21. Em 17.02.2023, o Senador Carlos Portinho foi designado Líder do Partido Liberal (Of. 1/2023-GLPL).
22. Em 27.02.2023, o Senador Magno Malta foi designado 2º Vice-Líder da Oposição (Of. 2/2023-GLDOP).
23. Em 27.02.2023, o Senador Styvenson Valentim foi designado Vice-Líder do PODEMOS (Of. 05/2023-GLPODEMOS).
24. Em 27.02.2023, o Senador Eduardo Girão foi designado 1º Vice-Líder da Oposição (Of. 2/2023-GLDOP).
25. Em 28.02.2023, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 2º Vice-Líder do União Brasil (Of. 6/2023-GLUNIAO).
26. Em 28.02.2023, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada 1º Vice-Líder do União Brasil (Of. 6/2023-GLUNIAO).
27. Em 28.02.2023, o Senador Alan Rick foi designado 3º Vice-Líder do União Brasil (Of. 6/2023-GLUNIAO).
28. Em 28.02.2023, a Senadora Eliziane Gama foi designada Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 01/2023-BLPRD).
29. Em 02.03.2023, o Senador Luís Carlos Heinze foi designado Vice-Líder do Bloco Vanguarda (Of. 51/2023-BLVANG).
30. Em 08.03.2023, o Senador Omar Aziz foi designado 1º Vice-Líder do Partido Social Democrático (Of. 007/2023-GLPSD).
31. Em 09.03.2023, o Senador Eduardo Gomes foi designado Vice-Líder da Oposição (Of. nº 04/2023-GLDOP).
32. Em 09.03.2023, o Senador Hamilton Mourão foi designado Vice-Líder do Republicanos (Of. 17/2023-GSMJESUS).
33. Em 20.03.2023, o Senador Ciro Nogueira foi designado Líder do Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. nº 05/2023-GLDPP).
34. Em 23.03.2023, o Senador Confúcio Moura foi designado 1º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLGOV).
35. Em 23.03.2023, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado 5º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLGOV).
36. Em 23.03.2023, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada 4º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLGOV).
37. Em 23.03.2023, o Senador Weverton Rocha foi designado 6º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLGOV).
38. Em 23.03.2023, a Senadora Zenaide Maia foi designada 7º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLGOV).
39. Em 23.03.2023, o Senador Jorge Kajuru foi designado 3º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLGOV).
40. Em 23.03.2023, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada 2º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLGOV).
41. Em 29.03.2023, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada Líder da Bancada Feminina do Senado Federal (Of. 37/2023-GSEGAMA).
42. Em 11.04.2023, o Senador Confúcio Moura foi designado 2º Vice-Líder do MDB (Of. 32/2023-GLMDB)
43. Em 11.04.2023, o Senador Marcelo Castro foi designado 1º Vice-Líder do MDB (Of. 32/2023-GLMDB)
44. Em 11.04.2023, o Senador Giordano foi designado 3º Vice-Líder do MDB (Of. 32/2021-GLMDB)
45. Em 19.04.2023, o Senador Jorge Seif foi designado 1º Vice-Líder do Partido Liberal (Of. 12/2023-GLPL).
46. Em 17.05.2023 a Senadora Margareth Buzetti foi designada 1º Vice-Líder da Bancada Feminina no Senado Federal (Of. 41/2023).
47. Em 17.05.2023, a Senadora Jussara Lima foi designada 2º Vice-Líder da Bancada Feminina no Senado Federal (Of. 41/2023).
48. Em 18.05.2023 a Senadora Teresa Leitão foi designada 1º Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 29/2023-GLDPT).
49. Em 18.05.2023 a Senadora Augusta Brito foi designada 2º Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 29/2023-GLDPT).
50. Em 29.06.2023, o Senador Astronauta Marcos Pontes foi designado 1º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 122/2023 - BLVANG).
51. Em 05.07.2023, o Senador Lucas Barreto foi designado 2º Vice-Líder do PSD (Of. nº 48/2023-GLPSD).



## COMISSÕES TEMPORÁRIAS

### 1) COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A EXAMINAR O PLS 258, DE 2016

**Finalidade:** Destinada a examinar o PLS 258, de 2016, que institui o Código Brasileiro de Aeronáutica.

**Número de membros:** 11

**PRESIDENTE:** VAGO

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

**RELATOR:** VAGO

**Designação:** 22/06/2016

**Leitura:** 13/07/2016

**Instalação:** 12/07/2016

#### MEMBROS

VAGO

**Secretário(a):** Marcelo Assaife Lopes

**Telefone(s):** 61 3303 3514

**E-mail:** coceti@senado.leg.br



## 2) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REFORMA DO CÓDIGO COMERCIAL (ART. 374-RISF) - 2019

**Finalidade:** Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2013, que reforma o Código Comercial.  
Prazo de funcionamento suspenso desde 20 de março de 2020, conforme resposta a questão de ordem proferida na sessão de 22 de abril de 2020.

Ato do Presidente nº 21, de 2019

**Relatórios Parciais - prazo final:** 06/11/2019

**Instalação:** 25/09/2019

**Apresentação de Emendas - prazo final:** 23/10/2019

**Apresentação de Emendas - prazo final duplicado:** 26/11/2019

**Relatórios Parciais - prazo final duplicado:** 10/12/2019

**Relatório do Relator-Geral - prazo final:** 13/11/2019

**Relatório do Relator-Geral - prazo final duplicado:** 17/12/2019

**Parecer Final da Comissão - prazo final:** 21/11/2019

**Parecer Final da Comissão - prazo final duplicado:** 21/12/2019

### MEMBROS

VAGO



### 3) COMISSÃO ESPECIAL PARA DEBATE DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE HIDROGÊNIO VERDE

**Finalidade:** Debater, no prazo de dois anos, políticas públicas sobre hidrogênio verde, de modo a fomentar o ganho em escala dessa tecnologia de geração de energia limpa e avaliar políticas públicas que fomentem a tecnologia do hidrogênio verde.

ATS nº 4, de 2023

**Número de membros:** 7 titulares e 3 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Cid Gomes (PDT-CE) <sup>(1)</sup>

**RELATOR:** Senador Otto Alencar (PSD-BA) <sup>(1)</sup>

**Instalação:** 12/04/2023

| <b>TITULARES</b>                             | <b>SUPLENTES</b>                       |
|--|--|
| Senador Cid Gomes (PDT-CE) (2)               | 1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (2)   |
| Senador Otto Alencar (PSD-BA) (2)            | 2. Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) (2) |
| Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (2) | 3. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (2) |
| Senador Fernando Dueire (MDB-PE) (2)         |  |
| Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (2)       |  |
| Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (2)     |  |
| Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) (2)       |  |

**Notas:**

1. Em 14.03.2023, os Senadores Cid Gomes e Otto Alencar foram designados Presidente e Relator, respectivamente, da Comissão (ATS 4/2023).
2. Em 14.03.2023, os Senadores Cid Gomes, Otto Alencar, Astronauta Marcos Pontes, Fernando Dueire, Luís Carlos Heinze, Randolfe Rodrigues e Rodrigo Cunha membros titulares; e os Senadores Ciro Nogueira, Eliziane Gama e Eduardo Girão, membros suplentes, para compor a Comissão (ATS nº 4/2023).

**Secretário(a):** Marcelo Assaife Lopes | **Secretário-Adjunto:** Donaldo Portela Rodrigues

**Telefone(s):** 3303 3490

**E-mail:** cehv@senado.leg.br



**4) COMISSÃO TEMPORÁRIA INTERNA PARA EXAMINAR OS ANTEPROJETOS APRESENTADOS NO ÂMBITO DA COMISSÃO DE JURISTAS.**

**Finalidade:** Destinada a, no prazo de até noventa dias, examinar e, se assim entender, consolidar os anteprojetos apresentados no âmbito da Comissão de Juristas responsável pela elaboração de anteprojetos de proposições legislativas que dinamizem, unifiquem e modernizem o processo administrativo e tributário nacional - CJADMTR, composta por nove membros titulares e igual número de suplentes.

Requerimento nº 479, de 2023.

**Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes

| <b>TITULARES</b>                             | <b>SUPLENTES</b>                                     |
|--|--|
| Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (1)           | 1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (1)                 |
| Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (1)          | 2. Senador Weverton (PDT-MA) (1)                     |
| Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) (1) | 3. Senador Fernando Farias (MDB-AL) (1)              |
| Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (1)       | 4. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (1) |
| Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) (1)       | 5. Senadora Augusta Brito (PT-CE) (1)                |
| Senador Jaques Wagner (PT-BA) (1)            | 6. Senador Irajá (PSD-TO) (1)                        |
| Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (1)            | 7. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (1)                |
| Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (1)          | 8. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (1)              |
| Senadora Tereza Cristina (PP-MS) (1)         | 9. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (1)           |

**Notas:**

1. Em 18.05.2023, os Senadores Eduardo Braga, Efraim Filho, Oriovisto Guimarães, Vanderlan Cardoso, Daniella Ribeiro, Jaques Wagner, Eduardo Gomes, Rogerio Marinho e Tereza Cristina foram designados membros titulares; e os Senadores Otto Alencar, Weverton, Fernando Farias, Professora Dorinha Seabra, Augusta Brito, Irajá, Izalci Lucas, Laércio Oliveira e Wellington Fagundes, membros suplentes, para compor a Comissão.

**Secretário(a):** Reinilson Prado dos Santos | **Secretária-Adjunta:** Camila Moraes Bittar

**Telefone(s):** 3303 3490

**E-mail:** rprado@senado.leg.br



## COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

### 1) CPI DAS ONGS

**Finalidade:** Investigar, no prazo de 130 dias, a liberação, pelo Governo Federal, de recursos públicos para ONGs, e OSCIPs, bem como a utilização, por essas entidades, desses recursos e de outros por elas recebidos do exterior, a partir do ano de 2002 até a data de 1º de janeiro de 2023, a concentração desses recursos em atividades-meio, de forma a descumprir os objetivos para os quais esses recursos foram destinados originalmente, o desvirtuamento dos objetivos da ação dessas entidades, operando inclusive contra interesses nacionais, casos de abuso de poder, com intromissão dessas entidades em funções institucionais do poder público e a aquisição, a qualquer título, de terras por essas entidades.

Requerimento nº 292, de 2023

**Número de membros:** 11 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Plínio Valério (PSDB-AM) <sup>(9)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) <sup>(9)</sup>

**RELATOR:** Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) <sup>(9)</sup>

**Leitura:** 05/04/2023

**Instalação:** 14/06/2023

| TITULARES  | SUPLENTES   |
|--|---|
| <b>Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)</b>     |   |
| Senador Confúcio Moura (MDB-RO) <sup>(1,2)</sup>                         | 1. VAGO <sup>(1,2,10)</sup>                                     |
| Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) <sup>(1)</sup>                          | 2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) <sup>(1)</sup> |
| Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) <sup>(1)</sup>                   | 3. Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) <sup>(1)</sup>      |
| Senador Plínio Valério (PSDB-AM) <sup>(1)</sup>                          |   |
| <b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB, REDE)</b> |   |
| Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) <sup>(7,8)</sup>                          | 1. Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) <sup>(7)</sup>               |
| Senador Lucas Barreto (PSD-AP) <sup>(7)</sup>                            | 2. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) <sup>(7)</sup>                |
| Senador Beto Faro (PT-PA) <sup>(7)</sup>                                 |   |
| Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) <sup>(7)</sup>                          |   |
| <b>Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)</b>                            |   |
| Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) <sup>(4)</sup>                           | 1. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) <sup>(6)</sup>     |
| Senador Eduardo Gomes (PL-TO) <sup>(4,11)</sup>                          |   |
| <b>Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)</b>                      |   |
| Senador Dr. Hiran (PP-RR) <sup>(3)</sup>                                 | 1. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) <sup>(3,5)</sup>   |

**Notas:**

- Em 31.05.2023, os Senadores Marcio Bittar, Styvenson Valentim e Plínio Valério foram designados membros titulares; e os Senadores Professora Dorinha Seabra e Oriovisto Guimarães, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 41/2023-BLDEM, foi retificado pelo Of. nº 45/2023-BLDEM).
- Em 31.05.2023, o Senador Confúcio Moura foi designado membro titular e o Senador Marcelo Castro, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 53/2023-BLDEM).
- Em 31.05.2023, o Senador Dr. Hiran foi designado membro titular e a Senadora Tereza Cristina, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. 17/2023-GABLID/BLALIAN).
- Em 31.05.2023, os Senadores Jaime Bagattoli e Zequinha Marinho foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 91/2023-BLVANG).
- Em 31.05.2023, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, em substituição à Senadora Tereza Cristina, para compor a Comissão (Of. 24/2023-GABLID/BLALIAN).
- Em 1º.06.2023, o Senador Hamilton Mourão foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 107/2023-BLVANG).



7. Em 13.06.2023, os Senadores Zenaide Maia, Lucas Barreto, Beto Faro e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e as Senadoras Mara Gabrilli e Teresa Leitão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 62/2023-BLRESDEM)
8. Em 13.06.2023, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro titular, em substituição à Senadora Zenaide Maia, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 67/2023-BLRESDEM).
9. Em 14.06.2023, a Comissão reunida elegeu os Senadores Plínio Valério, Jaime Bagatolli e Márcio Bittar, Presidente, Vice-Presidente e Relator, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 01/2023-CPIONGS).
10. Em 20.06.2023, o Senador Marcelo Castro deixou de compor a Comissão (Of. 97/2023 - BLDEM).
11. Em 1º.08.2023, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Zequinha Marinho, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 130/2023-BLVANG).

**Secretário(a):** Reinilson Prado dos Santos | **Secretária-Adjunta:** Renata Felix Perez

**Telefone(s):** 3303 3490

**E-mail:** cpiongs@senado.leg.br



## COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

### 1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) <sup>(3)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Angelo Coronel (PSD-BA) <sup>(6)</sup>

| <b>TITULARES</b>   | <b>Suplentes</b>                                |
|--|---|
| <b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB )</b> |   |
| Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (2)                                       | 1. Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) (2)           |
| Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (2)                      | 2. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (2,5,13)     |
| Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) (2)                                 | 3. Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) (2,5,13)  |
| Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (2)                                     | 4. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (2,5,13)     |
| Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (2)                                   | 5. Senador Giordano (MDB-SP) (2,5,11,12,13)     |
| Senador Fernando Farias (MDB-AL) (2)                                   | 6. Senador Fernando Dueire (MDB-PE) (2)         |
| Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) (2)                           | 7. Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (2)       |
| Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) (2)                                  | 8. Senador Weverton (PDT-MA) (2,13)             |
| Senador Cid Gomes (PDT-CE) (2)   | 9. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (2,13)      |
| Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (2,16)                                  | 10. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (2,13) |

### Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PT, PSB, REDE )

|  |   |
|--|---|
| Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (4) | 1. Senador Flávio Arns (PSB-PR) (4,9,10)        |
| Senador Irajá (PSD-TO) (4)             | 2. Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) (4)      |
| Senador Otto Alencar (PSD-BA) (4,9)    | 3. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (4)           |
| Senador Omar Aziz (PSD-AM) (4)         | 4. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) (4)           |
| Senador Angelo Coronel (PSD-BA) (4)    | 5. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (4,15,19) |
| Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (4)   | 6. Senador Paulo Paim (PT-RS) (4)               |
| Senadora Augusta Brito (PT-CE) (4)     | 7. Senador Humberto Costa (PT-PE) (4)           |
| Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (4)     | 8. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (4)            |
| Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (4,10) | 9. Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) (7)       |
| (18)                                   | 10. (18)  |

### Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO ) <sup>(8)</sup>

|   |   |
|---|---|
| Senador Mauro Carvalho Junior (UNIÃO-MT) (1,17) | 1. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) (1)  |
| Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (1)             | 2. Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) (1) |
| Senador Wilder Morais (PL-GO) (1)               | 3. Senador Magno Malta (PL-ES) (1)      |
| Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (1)               | 4. Senador Romário (PL-RJ) (1)          |

### Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )

|   |   |
|---|---|
| Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (1)             | 1. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (1)          |
| Senadora Tereza Cristina (PP-MS) (1,14)       | 2. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (1)         |
| Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (1) | 3. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) (1) |

**Notas:**

\*. 1 (uma) vaga compartilhada entre os Blocos, de acordo com o cálculo de proporcionalidade comunicado por meio dos Ofícios nºs 36 a 38/2023-SGM, em 28/02/2023.

1. Em 07.03.2023, os Senadores Wellington Fagundes, Rogerio Marinho, Wilder Morais, Eduardo Gomes, Ciro Nogueira, Luis Carlos Heinze e Mecias de Jesus foram designados membros titulares, e os Senadores Jaime Bagattoli, Flávio Bolsonaro, Magno Malta, Romário, Esperidião Amin, Laércio Oliveira e Damares Alves membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).

2. Em 07.03.2023, os Senadores Alan Rick, Professora Dorinha Seabra, Rodrigo Cunha, Eduardo Braga, Renan Calheiros, Fernando Farias, Oriovisto Guimarães, Carlos Viana, Cid Gomes e Alessandro Vieira foram designados membros titulares; e os Senadores Sergio Moro, Efraim Filho, Davi



Alcolumbre, Jader Barbalho, Giordano, Fernando Dueire, Marcos do Val, Randolfe Rodrigues, Weverton e Plínio Valério, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).

3. Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Vanderlan Cardoso Presidente deste colegiado.
4. Em 07.03.2023, os Senadores Vanderlan Cardoso, Irajá, Sérgio Petecão, Omar Aziz, Angelo Coronel, Rogério Carvalho, Augusta Brito, Teresa Leitão e Flávio Arns foram designados membros titulares, e os Senadores Otto Alencar, Margareth Buzetti, Nelsinho Trad, Lucas Barreto, Dr. Samuel Araújo, Paulo Paim, Humberto Costa e Jaques Wagner, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM).
5. Em 10.03.2023, os Senadores Jader Barbalho, Efraim Filho, Giordano e Davi Alcolumbre foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM).
6. Em 14.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Angelo Coronel Vice-Presidente deste colegiado.
7. Em 15.03.2023, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em vaga cedida pelo PSB, para compor a Comissão (Of. 17/2023-BLRESDEM).
8. Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP).
9. Em 22.03.2023, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, e o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Otto Alencar, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 20/2023-BLRESDEM).
10. Em 27.03.2023, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Flávio Arns; e o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 27/2023-BLRESDEM).
11. Em 12.04.2023, o Senador Jayme Campos foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Davi Alcolumbre, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 27/2023-BLDEM).
12. Em 25.04.2023, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 29/2023-BLDEM).
13. Em 16.05.2023, os Senadores Efraim Filho, Davi Alcolumbre, Jader Barbalho, Giordano, Weverton, Plínio Valério e Randolfe Rodrigues tiveram suas posições como suplentes modificadas na Comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 44/2023-BLDEM).
14. Em 05.06.2023, a Senadora Tereza Cristina foi designada membro titular, em substituição ao Senador Luís Carlos Heinze, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. nº 25/2023-BLALIAN).
15. Vago em 11.06.2023, em razão do retorno do titular.
16. Em 22.06.2023, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, em substituição ao Senador Alessandro Vieira, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 101/2023-BLDEM).
17. Em 07.07.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 128/2023-BLVANG).
18. Em 12.07.2023 foi definida pelos líderes a distribuição da vaga compartilhada entre os Blocos Parlamentares Democracia, Resistência Democrática e Vanguarda, cabendo nesta Comissão ao Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 81/2023-GLMDB).
19. Em 08.08.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 82/2023-BLRESDEM).

**Secretário(a):** João Pedro de Souza Lobo Caetano

**Reuniões:** Terças-Feiras 10 horas - Ala Alexandre Costa Sala 13

**Telefone(s):** 6133033516

**E-mail:** cae@senado.leg.br



**2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS****Número de membros:** 21 titulares e 21 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(4)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) <sup>(4)</sup>

| <b>TITULARES</b>   | <b>Suplentes</b>                             |
|--|--|
| <b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB )</b>     |  |
| Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) (3)  | 1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (3,6)    |
| Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) (3)                                 | 2. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (3,6)        |
| Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (3)                               | 3. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (3,6)     |
| Senador Giordano (MDB-SP) (3)  | 4. Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) (3,6)  |
| Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) (3)                                    | 5. Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) (3)     |
| Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (3)                                | 6. Senador Weverton (PDT-MA) (3)             |
| Senadora Leila Barros (PDT-DF) (3)   | 7. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (3)    |
| Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (3)   | 8. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (10)      |
| <b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PT, PSB, REDE )</b> |  |
| Senador Flávio Arns (PSB-PR) (2,8)   | 1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (2)         |
| Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) (2)  | 2. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (2)        |
| Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) (2)   | 3. Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) (2)    |
| Senadora Jussara Lima (PSD-PI) (2)   | 4. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (2)    |
| Senador Paulo Paim (PT-RS) (2)   | 5. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (2)        |
| Senador Humberto Costa (PT-PE) (2)   | 6. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (2)     |
| Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA) (2)                                     | 7. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (2,8)     |
| <b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO ) <sup>(7)</sup></b>             |  |
| Senador Romário (PL-RJ) (1)  | 1. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (1)       |
| Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (1)  | 2. Senador Magno Malta (PL-ES) (1)           |
| Senador Wilder Morais (PL-GO) (1)  | 3. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) (1)       |
| <b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>                      |  |
| Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (1,9)                                     | 1. (1,9)                                     |
| Senador Dr. Hiran (PP-RR) (1,9)  | 2. (5,9)                                     |
| Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) (1,9)                             | 3. Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) (1,9) |

**Notas:**

- Em 07.03.2023, os Senadores Romário, Eduardo Girão, Wilder Morais, Dr. Hiran, Laércio Oliveira e Damares Alves foram designados membros titulares, e os Senadores Rogerio Marinho, Magno Malta, Jaime Bagattoli, Zequinha Marinho e Cleitinho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).
- Em 07.03.2023, os Senadores Sérgio Petecão, Mara Gabrilli, Zenaide Maia, Jussara Lima, Paulo Paim, Humberto Costa e Ana Paula Lobato foram designados membros titulares, e os Senadores Otto Alencar, Nelsinho Trad, Daniella Ribeiro, Vanderlan Cardoso, Teresa Leitão, Fabiano Contarato e Flávio Arns, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 004/2023-BLRESDEM).
- Em 07.03.2023, os Senadores Jayme Campos, Soraya Thronicke, Veneziano Vital do Rêgo, Giordano, Ivete Silveira, Styvenson Valentim, Leila Barros e Izalci Lucas foram designados membros titulares; e os Senadores Alan Rick, Davi Alcolumbre, Renan Calheiros, Marcelo Castro, Carlos Viana, Weverton e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Humberto Costa e a Senadora Mara Gabrilli o Presidente e a Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
- Em 09.03.2023, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 56/2023-BLVANG).
- Em 10.03.2023, os Senadores Renan Calheiros, Alan Rick, Marcelo Castro e Davi Alcolumbre foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM).
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP).
- Em 27.03.2023, o Senador Flávio Arns foi designado membro titular, em substituição ao Senador Sérgio Petecão; e o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Flávio Arns, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 27/2023-BLRESDEM).
- Em 31.03.2023, os Senadores Laércio Oliveira, Dr. Hiran e Damares Alves foram designados membros titulares; o Senador Cleitinho, membro suplente; e os Senadores Eduardo Gomes e Zequinha Marinho deixaram de compor a Comissão, pelo Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 4/2023-GABLID/BLPPREP).



10. Em 31.05.2023, o Senador Efraim Filho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 57/2023-BLDEM).

**Secretário(a):** Saulo Kléber Rodrigues Ribeiro

**Telefone(s):** 3303-4608

**E-mail:** cas@senado.leg.br



**2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DIREITOS DAS PESSOAS COM DOENÇAS RARAS****Finalidade:** acompanhar e aprimorar as políticas públicas direcionadas às pessoas com doenças raras.**(Requerimento 53, de 2023 - CAS)****Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

| TITULARES | SUPLENTES |
|-----------|-----------|
|-----------|-----------|

**Secretário(a):** Saulo Kléber Rodrigues Ribeiro**Telefone(s):** 3303-4608**E-mail:** cas@senado.leg.br

### 3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) <sup>(4)</sup>

| <b>TITULARES</b>   | <b>Suplentes</b>   |
|--|--|
| <b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB )</b>     |  |
| Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) (2)                                     | 1. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (2,5)        |
| Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) (2)   | 2. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (2,5)                 |
| Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) (2)                                       | 3. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (2,5,8) |
| Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (2)   | 4. Senador Giordano (MDB-SP) (2,5,8,13)                  |
| Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (2)                                       | 5. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (2,5,8)                  |
| Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (2)  | 6. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (2,5,8,18)             |
| Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) (2)                               | 7. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (2,5,8)               |
| Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (2,15,19)                               | 8. Senador Cid Gomes (PDT-CE) (2,7,8)                    |
| Senador Weverton (PDT-MA) (2)  | 9. Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) (2,8,12,16,19)      |
| Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (2)                                       | 10. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (2,8)           |
| Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (17,18)                                 | 11. Senador Mauro Carvalho Junior (UNIÃO-MT) (17,18)     |
| <b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PT, PSB, REDE )</b> |  |
| Senador Omar Aziz (PSD-AM) (3)   | 1. Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) (3)                    |
| Senador Angelo Coronel (PSD-BA) (3)  | 2. Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) (3,9,20)          |
| Senador Otto Alencar (PSD-BA) (3)  | 3. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (3)                |
| Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) (3)  | 4. Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) (3)                   |
| Senador Lucas Barreto (PSD-AP) (3)   | 5. Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) (3)                |
| Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (3)                                      | 6. Senador Paulo Paim (PT-RS) (3)                        |
| Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (3)                                       | 7. Senador Humberto Costa (PT-PE) (3)                    |
| Senadora Augusta Brito (PT-CE) (3)   | 8. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (3,5)                  |
| Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA) (3)                                     | 9. Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) (3)                     |
| <b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO ) <sup>(6)</sup></b>             |  |
| Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) (1)                                       | 1. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (1)                   |
| Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (1)  | 2. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (1,14)                |
| Senador Magno Malta (PL-ES) (1)  | 3. Senador Jorge Seif (PL-SC) (1)                        |
| Senador Marcos Rogério (PL-RO) (1,14)                                      | 4. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (1)                     |
| <b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>                      |  |
| Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (1,10,11)                                    | 1. Senadora Tereza Cristina (PP-MS) (1)                  |
| Senador Esperidião Amin (PP-SC) (1)  | 2. Senador Dr. Hiran (PP-RR) (1,10,11)                   |
| Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (1)                              | 3. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (1)         |

**Notas:**

\* 1 (uma) vaga compartilhada entre os Blocos, de acordo com o cálculo de proporcionalidade comunicado por meio dos Ofícios nºs 36 a 38/2023-SGM, em 28/02/2023.

1. Em 07.03.2023, os Senadores Flávio Bolsonaro, Carlos Portinho, Magno Malta, Eduardo Girão, Ciro Nogueira, Esperidião Amin e Mecias de Jesus foram designados membros titulares, e os Senadores Rogerio Marinho, Zequinha Marinho, Jorge Seif, Eduardo Gomes, Tereza Cristina, Dr. Hiran e Hamilton Mourão membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).

2. Em 07.03.2023, os Senadores Davi Alcolumbre, Sergio Moro, Marcio Bittar, Eduardo Braga, Renan Calheiros, Jader Barbalho, Oriovisto Guimarães, Marcos do Val, Weverton e Plínio Valério foram designados membros titulares; e os Senadores Efraim Filho, Professora Dorinha Seabra, Alan Rick, Veneziano Vital do Rêgo, Giordano, Fernando Farias, Carlos Viana, Randolfe Rodrigues, Cid Gomes e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).

3. Em 07.03.2023, os Senadores Omar Aziz, Angelo Coronel, Otto Alencar, Eliziane Gama, Lucas Barreto, Fabiano Contarato, Rogério Carvalho, Augusta Brito e Ana Paula Lobato foram designados membros titulares, e os Senadores Zenaide Maia, Sérgio Petecão, Vanderlan Cardoso, Mara Gabrilli, Daniella Ribeiro, Paulo Paim, Humberto Costa, Teresa Leitão e Jorge Kajuru, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM).

4. Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegerá o Senador Davi Alcolumbre Presidente deste colegiado.

5. Em 10.03.2023, os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Efraim Filho, Randolfe Rodrigues, Professora Dorinha Seabra, Fernando Farias, Alan Rick e Giordano foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM).



6. Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP).
7. Em 11.04.2023, o Senador Marcelo Castro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Giordano, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 25/2023-BLDEM).
8. Em 10.05.2023, os Senadores Professora Dorinha Seabra, Fernando Farias, Alan Rick, Carlos Viana, Marcelo Castro, Cid Gomes, Alessandro Vieira e Randolfe Rodrigues tiveram suas posições como Suplentes modificadas na Comissão (Of. 42/2023-BLDEM).
9. Em 10.05.2023, o Senador Irajá foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 47/2023-BLRESDEM).
10. Em 07.06.2023, o Senador Dr. Hiran foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Aliança, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que passa a ocupar a Comissão como membro suplente (Of. 26/2023-BLALIAN).
11. Em 19.06.2023, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Aliança, em substituição ao Senador Dr. Hiran, que passa a ocupar a Comissão como membro suplente (Of. 31/2023-BLALIAN).
12. Em 22.06.2023, o Senador Izalci Lucas foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Alessandro Vieira, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 102/2023-BLDEM).
13. Em 26.06.2023, o Senador Giordano foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Fernando Farias, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 103/2023-BLDEM).
14. Em 06.07.2023, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que passa a membro suplente, em substituição ao Senador Zequinha Marinho, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 126/2023-BLVANG).
15. Em 06.07.2023, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcos do Val, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 109/2023-BLDEM).
16. Em 06.07.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Izalci Lucas, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 112/2023-BLDEM).
17. Em 12.07.2023 foi definida pelos líderes a distribuição da vaga compartilhada entre os Blocos Parlamentares Democracia, Resistência Democrática e Vanguarda, cabendo nesta Comissão ao Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 81/2023-GLMDB).
18. Em 02.08.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro titular e os Senadores Izalci Lucas e Mauro Carvalho Junior, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 118/2023-BLDEM).
19. Em 08.08.2023, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, que passa a integrar a comissão como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 124/2023-BLDEM).
20. Em 08.08.2023, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Irajá, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 81/2023-BLRESDEM).

**Secretário(a):** Ednaldo Magalhães Siqueira

**Reuniões:** Quartas-Feiras 10:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-3972

**Fax:** 3303-4315

**E-mail:** ccj@senado.gov.br



## 4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Flávio Arns (PSB-PR) <sup>(4)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) <sup>(4,14)</sup>

| <b>TITULARES</b>   | <b>Suplentes</b>   |
|--|--|
| <b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB )</b>     |  |
| Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) <sup>(3)</sup>               | 1. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) <sup>(3,6)</sup>        |
| Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) <sup>(3)</sup>                          | 2. Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) <sup>(3,6)</sup>           |
| Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) <sup>(3)</sup>                             | 3. Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) <sup>(3,6)</sup>     |
| Senador Marcelo Castro (MDB-PI) <sup>(3)</sup>                             | 4. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) <sup>(3,6,7,8)</sup>     |
| Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) <sup>(3)</sup>                    | 5. Senadora Leila Barros (PDT-DF) <sup>(3)</sup>               |
| Senador Confúcio Moura (MDB-RO) <sup>(3)</sup>                             | 6. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) <sup>(3)</sup>             |
| Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) <sup>(3)</sup>                           | 7. VAGO <sup>(15)</sup>  |
| Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) <sup>(3)</sup>                     | 8.   |
| Senador Cid Gomes (PDT-CE) <sup>(3)</sup>                                  | 9.   |
| Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) <sup>(3)</sup>                              | 10.  |
| <b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PT, PSB, REDE )</b> |  |
| Senadora Jussara Lima (PSD-PI) <sup>(2)</sup>                              | 1. Senador Irajá (PSD-TO) <sup>(2)</sup>                       |
| Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) <sup>(2)</sup>                              | 2. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) <sup>(2)</sup>               |
| Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) <sup>(2)</sup>                              | 3. VAGO <sup>(2,13)</sup>                                      |
| Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) <sup>(2)</sup>                          | 4. Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) <sup>(2)</sup>           |
|  | 5. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(2)</sup>              |
| Senadora Augusta Brito (PT-CE) <sup>(2)</sup>                              | 6. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) <sup>(2)</sup>            |
| Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(2)</sup>                                  | 7. Senador Jaques Wagner (PT-BA) <sup>(2)</sup>                |
| Senadora Teresa Leitão (PT-PE) <sup>(2)</sup>                              | 8. Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(2)</sup>               |
| Senador Flávio Arns (PSB-PR) <sup>(2)</sup>                                | 9.   |
| <b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO ) <sup>(9)</sup></b>             |  |
| Senador Mauro Carvalho Junior (UNIÃO-MT) <sup>(1,11,16)</sup>              | 1. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) <sup>(1,11)</sup>             |
| Senador Carlos Portinho (PL-RJ) <sup>(1,11)</sup>                          | 2. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) <sup>(1,11)</sup>     |
| Senador Magno Malta (PL-ES) <sup>(1,11)</sup>                              | 3. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) <sup>(1,11)</sup>           |
| Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) <sup>(1,11)</sup>                 | 4. Senador Wilder Morais (PL-GO) <sup>(12)</sup>               |
| (17)   | 5. (17)  |
| <b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>                      |  |
| Senador Romário (PL-RJ) <sup>(1,5,10)</sup>                                | 1. Senador Esperidião Amin (PP-SC) <sup>(1,5,10)</sup>         |
| Senador Laércio Oliveira (PP-SE) <sup>(1,10)</sup>                         | 2. Senador Dr. Hiran (PP-RR) <sup>(1,10)</sup>                 |
| Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) <sup>(1,10)</sup>                 | 3. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) <sup>(1,10)</sup> |

**Notas:**

\*. 1 (uma) vaga compartilhada entre os Blocos, de acordo com o cálculo de proporcionalidade comunicado por meio dos Ofícios nºs 36 a 38/2023-SGM, em 28/02/2023.

1. Em 07.03.2023, os Senadores Wellington Fagundes, Carlos Portinho, Magno Malta, Astronauta Marcos Pontes, Laércio Oliveira, Esperidião Amin e Damares Alves foram designados membros titulares, e os Senadores Romário, Eduardo Gomes, Zequinha Marinho, Rogerio Marinho, Dr. Hiran e Hamilton Mourão membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).

2. Em 07.03.2023, os Senadores Jussara Lima, Zenaide Maia, Nelsinho Trad, Vanderlan Cardoso, Augusta Brito, Paulo Paim, Teresa Leitão e Flávio Arns foram designados membros titulares, e os Senadores Irajá, Lucas Barreto, Dr. Samuel Araújo, Daniella Ribeiro, Sérgio Petecão, Fabiano Contarato, Jaques Wagner e Humberto Costa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM).

3. Em 07.03.2023, os Senadores Professora Dorinha Seabra, Rodrigo Cunha, Efraim Filho, Marcelo Castro, Veneziano Vital do Rêgo, Confúcio Moura, Carlos Viana, Styvenson Valentim, Cid Gomes e Izalci Lucas foram designados membros titulares; e os Senadores Marcio Bittar, Soraya Thronicke, Alan Rick, Ivete Silveira, Leila Barros e Plínio Valério, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).

4. Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu os Senadores Flávio Arns e Cid Gomes Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.



5. Em 08.03.2023, o Senador Romário foi designado membro titular e o Senador Esperidião Amin, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 54/2023-BLVANG).
6. Em 10.03.2023, os Senadores Ivete da Silveira, Marcio Bittar, Soraya Thronicke e Alan Rick foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM).
7. Em 15.03.2023, o Senador Alan Rick deixou de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. 09/2023-BLDEM).
8. Em 15.03.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 11/2023-BLDEM).
9. Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP).
10. Em 31.03.2023, os Senadores Romário (vaga cedida ao PL), Laércio Oliveira e Damares Alves foram designados membros titulares; e os Senadores Esperidião Amin, Dr. Hiran e Hamilton Mourão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS, para compor a Comissão (Ofs. nºs 69/2023-BLVANG e 4/2023-GABLID/BLPPREP).
11. Em 31.03.2023, os Senadores Wellington Fagundes, Carlos Portinho, Magno Malta e Astronauta Marcos Pontes foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Gomes, Zequinha Marinho e Rogério Marinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 69/2023-BLVANG).
12. Em 04.04.2023, o Senador Wilder Morais foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 75/2023-BLVANG).
13. Vago em 11.06.2023, em razão do retorno do titular.
14. Em 30.05.2023, a Comissão reunida elegeu a Senadora Professora Dorinha Seabra Vice-Presidente deste colegiado, em razão de renúncia do Senador Cid Gomes (Of. 146/2023-CE).
15. Em 05.07.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 107/2023-BLDEM).
16. Em 11.07.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 129/2023-BLVANG).
17. Em 12.07.2023 foi definida pelos líderes a distribuição da vaga compartilhada entre os Blocos Parlamentares Democracia, Resistência Democrática e Vanguarda, cabendo nesta Comissão ao Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 81/2023-GLMDB).

**Secretário(a):** Andréia Mano Da Silva Tavares

**Telefone(s):** 3303-3498

**E-mail:** ce@senado.leg.br



**4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA**

**Finalidade:** acompanhar as políticas de Alfabetização na Idade Certa, no âmbito da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

**(Requerimento 56, de 2023 - CE)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

| TITULARES | SUPLENTES |
|-----------|-----------|
|           | 1.        |
|           | 2.        |
|           | 3.        |
|           | 4.        |
|           | 5.        |

**Secretário(a):** Andréia Mano Da Silva Tavares

**Telefone(s):** 3303-3498

**E-mail:** ce@senado.leg.br



## 4.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA DEBATER E AVALIAR O ENSINO MÉDIO NO BRASIL

**Finalidade:** debater e avaliar, no prazo de cento e oitenta dias, o Ensino Médio no Brasil, seus desafios e perspectivas.

**(Requerimento 5, de 2023 - CE)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Teresa Leitão (PT-PE)<sup>(2)</sup>

**Instalação:** 29/03/2023

| TITULARES  | SUPLENTES |
|--|-----------|
| <b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB )</b>     |           |
| Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) <sup>(1)</sup>               | 1.        |
| Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) <sup>(1)</sup>                              | 2.        |
| <b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PT, PSB, REDE )</b> |           |
| Senadora Teresa Leitão (PT-PE) <sup>(1)</sup>                              | 1.        |
| Senadora Augusta Brito (PT-CE) <sup>(1)</sup>                              | 2.        |
| <b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO )</b>                            |           |
| Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) <sup>(1)</sup>                    | 1.        |

**Notas:**

1. Em 27.03.2023, os Senadores Professora Dorinha Seabra e Izalci Lucas foram designadas membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Democracia; as Senadoras Teresa Leitão e Augusta Brito, membros titulares, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática; e o Senador Astronauta Marcos Pontes, membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 17/2023-CE).
2. Em 28.03.2023, a Subcomissão reunida elegeu a Senadora Teresa Leitão Presidente deste colegiado (Of. 18/2023-CE).

**Secretário(a):** Andréia Mano Da Silva Tavares

**E-mail:** ce@senado.leg.br



**5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE - CMA****Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senadora Leila Barros (PDT-DF) <sup>(4)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senador Fabiano Contarato (PT-ES) <sup>(4)</sup>

| <b>TITULARES</b>   | <b>Suplentes</b>  |
|--|---|
| <b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB )</b>     |   |
| Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) <sup>(3)</sup>                            | 1. Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) <sup>(3,14)</sup>        |
| Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) <sup>(3)</sup>                             | 2. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) <sup>(3,14)</sup>         |
| Senador Confúcio Moura (MDB-RO) <sup>(3)</sup>                             | 3. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) <sup>(3,14)</sup> |
| Senador Giordano (MDB-SP) <sup>(3)</sup>                                   | 4. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) <sup>(7,14)</sup>       |
| Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) <sup>(3)</sup>                          | 5. Senador Cid Gomes (PDT-CE) <sup>(6,14)</sup>               |
| Senadora Leila Barros (PDT-DF) <sup>(3)</sup>                              | 6. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) <sup>(9,14)</sup>     |
| <b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PT, PSB, REDE )</b> |   |
| Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) <sup>(2)</sup>                         | 1. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) <sup>(2,5)</sup>        |
| Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) <sup>(2)</sup>                             | 2. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) <sup>(2)</sup>              |
| VAGO <sup>(2,5,15)</sup>   | 3. Senador Otto Alencar (PSD-BA) <sup>(2)</sup>               |
| Senador Jaques Wagner (PT-BA) <sup>(2)</sup>                               | 4. Senador Beto Faro (PT-PA) <sup>(2)</sup>                   |
| Senador Fabiano Contarato (PT-ES) <sup>(2)</sup>                           | 5. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) <sup>(2)</sup>              |
| Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) <sup>(2)</sup>                               | 6. Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA) <sup>(13)</sup>         |
| <b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO ) <sup>(8)</sup></b>             |   |
| Senador Rogerio Marinho (PL-RN) <sup>(1)</sup>                             | 1. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) <sup>(1)</sup>         |
| Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) <sup>(1)</sup>                       | 2. Senador Jorge Seif (PL-SC) <sup>(1)</sup>                  |
| Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) <sup>(1)</sup>                             | 3. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) <sup>(1)</sup>             |
| <b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>                      |   |
| Senadora Tereza Cristina (PP-MS) <sup>(1)</sup>                            | 1. Senador Luís Carlos Heinze (PP-RS) <sup>(1,11,12)</sup>    |
| Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) <sup>(1,10)</sup>                 | 2. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) <sup>(1)</sup>   |

**Notas:**

- Em 07.03.2023, os Senadores Rogerio Marinho, Zequinha Marinho, Jaime Bagattoli, Tereza Cristina e Cleitinho foram designados membros titulares, e os Senadores Wellington Fagundes, Jorge Seif, Carlos Portinho, Luis Carlos Heinze e Mecias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).
- Em 07.03.2023, os Senadores Margareth Buzetti, Eliziane Gama, Vanderlan Cardoso, Jaques Wagner, Fabiano Contarato e Jorge Kajuru foram designados membros titulares, e os Senadores Dr. Samuel Araújo, Nelsinho Trad, Otto Alencar, Beto Faro e Teresa Leitão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM).
- Em 07.03.2023, os Senadores Marcio Bittar, Jayme Campos, Confúcio Moura, Giordano, Marcos do Val e Leila Barros foram designados membros titulares; e os Senadores Randolfe Rodrigues, Carlos Viana e Plínio Valério, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu a Senadora Leila Barros e o Senador Fabiano Contarato Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
- Em 08.03.2023, o Senador Dr. Samuel Araújo foi designado membro titular e o Senador Vanderlan Cardoso, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 06/2023-BLRESDEM).
- Em 15.03.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 11/2023-BLDEM).
- Em 15.03.2023, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 09/2023-BLDEM).
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP).
- Em 22.03.2023, o Senador Cid Gomes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 14/2023-BLDEM).
- Em 26.04.2023, a Senadora Damares Alves foi designada membro titular, em substituição ao Senador Cleitinho, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 14/2023-BLALIAN).
- Em 27.04.2023, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Luís Carlos Heinze, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 15/2023-BLALIAN).
- Em 08.05.2023, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Laércio Oliveira, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 19/2023-GABLID/BLALIAN).
- Em 16.05.2023, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 48/2023-BLRESDEM).



14. Em 16.05.2023, os Senadores Carlos Viana, Plínio Valério, Veneziano Vital do Rêgo, Alessandro Vieira, Cid Gomes e Randolfe Rodrigues tiveram suas posições como suplentes modificadas na Comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 44/2023-BLDEM).

15. Vago em 11.06.2023, em razão do retorno do titular.

**Secretário(a):** Airton Luciano Aragão Júnior

**Reuniões:** Quartas-Feiras 09:00 -

**Telefone(s):** 61 33033284

**E-mail:** cma@senado.leg.br



**5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO BIOMA PANTANAL.**

**Finalidade:** estudar os temas pertinentes à proteção do bioma Pantanal, para propor o aprimoramento da legislação, políticas públicas e outras ações para proteção desse patrimônio nacional.

**(Requerimento 13, de 2023 - CMA)**

**Número de membros:** 4 titulares e 4 suplentes

| TITULARES | SUPLENTES |
|-----------|-----------|
|           | 1.        |
|           | 2.        |
|           | 3.        |
|           | 4.        |

**Secretário(a):** Airton Luciano Aragão Júnior

**Reuniões:** Quartas-Feiras 09:00 -

**Telefone(s):** 61 33033284

**E-mail:** cma@senado.leg.br



## 6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(4)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) <sup>(4)</sup>

| <b>TITULARES</b>   | <b>Suplentes</b>                              |
|--|---|
| <b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB )</b>     |   |
| Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (3)                                   | 1. Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) (3) |
| Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (3)                          | 2. Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) (3)       |
| Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (3)                                       | 3. Senador Giordano (MDB-SP) (3,6,9)          |
| Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) (3)                                    | 4. Senador Weverton (PDT-MA) (3)              |
| Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) (3)                                      | 5. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (3)     |
| Senadora Leila Barros (PDT-DF) (3)   | 6.  |
| Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (3)   | 7.  |
| <b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PT, PSB, REDE )</b> |   |
| Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) (2)  | 1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (2)          |
| Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) (2)   | 2. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) (2)         |
| Senadora Jussara Lima (PSD-PI) (2)   | 3. VAGO (2,8)                                 |
| Senadora Augusta Brito (PT-CE) (2)   | 4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (2)         |
| Senador Paulo Paim (PT-RS) (2)   | 5. VAGO (2,10)                                |
| Senador Humberto Costa (PT-PE) (2)   | 6. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (2)      |
| Senador Flávio Arns (PSB-PR) (2)   | 7. Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA) (2)     |
| <b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO ) <sup>(7)</sup></b>             |   |
| Senador Magno Malta (PL-ES) (1)  | 1. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (11)         |
| Senador Romário (PL-RJ) (1)  | 2.  |
| Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (5)  | 3.  |
| <b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>                      |   |
| Senador Dr. Hiran (PP-RR) (1)  | 1. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (1)       |
| Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) (1)                               | 2. Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) (1)    |

**Notas:**

- Em 07.03.2023, os Senadores Magno Malta, Romário, Dr. Hiran e Damares Alves foram designados membros titulares, e os Senadores Eduardo Girão, Laércio Oliveira e Cleitinho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).
- Em 07.03.2023, os Senadores Mara Gabrilli, Zenaide Maia, Jussara Lima, Augusta Brito, Paulo Paim, Humberto Costa e Flávio Arns foram designados membros titulares, e os Senadores Otto Alencar, Lucas Barreto, Dr. Samuel Araújo, Nelsinho Trad, Eliziane Gama, Fabiano Contarato e Ana Paula Lobato, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM).
- Em 07.03.2023, os Senadores Randolfe Rodrigues, Professora Dorinha Seabra, Renan Calheiros, Ivete Silveira, Carlos Viana, Leila Barros e Izalci Lucas foram designados membros titulares; e os Senadores Soraya Thronicke, Marcio Bittar, Alan Rick, Weverton e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Paim e a Senadora Zenaide Maia Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
- Em 08.03.2023, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 54/2023-BLVANG).
- Em 15.03.2023, o Senador Alan Rick deixou de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. 09/2023-BLDEM).
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP).
- Em 23.03.2023, o Senador Dr. Samuel Araújo deixou de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 24/2023-BLRESDEM).
- Em 31.05.2023, o Senador Giordano foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 56/2023-BLDEM).
- Em 19.06.2023, a Senadora Eliziane Gama deixou de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 72/2023- BLRESDEM).
- Em 02.08.2023, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 133/2023-BLVANG).



**Secretário(a):** Christiano De Oliveira Emery

**Reuniões:** Quartas-feiras 11:00 -

**Telefone(s):** 3303-2005

**E-mail:** cdh@senado.leg.br



## 7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Renan Calheiros (MDB-AL) <sup>(4)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Cid Gomes (PDT-CE) <sup>(7)</sup>

| <b>TITULARES</b>   | <b>Suplentes</b>                                    |
|--|---|
| <b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB )</b>     |   |
| Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (3)                          | 1. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (3,6)   |
| Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (3,6)                                 | 2. Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) (3,6)             |
| Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (3)                                       | 3. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) (3,6)        |
| Senador Fernando Dueire (MDB-PE) (3)                                       | 4. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (3,6)            |
| Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (3,14,16)                               | 5. Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) (3,14,16)      |
| Senador Cid Gomes (PDT-CE) (3,8)   | 6. Senadora Leila Barros (PDT-DF) (3,8)             |
| Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (3)                                     | 7. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (3)               |
| <b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PT, PSB, REDE )</b> |   |
| Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) (2)                                     | 1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (2)                |
| Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (2)   | 2. Senador Omar Aziz (PSD-AM) (2)                   |
| Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) (2)  | 3. Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) (2)          |
| Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (2)                                     | 4. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (2)              |
| Senador Jaques Wagner (PT-BA) (2)  | 5. Senador Beto Faro (PT-PA) (2)                    |
| Senador Humberto Costa (PT-PE) (2)   | 6. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (2)            |
| Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) (2)                                       | 7. Senador Flávio Arns (PSB-PR) (2)                 |
| <b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO ) <sup>(9)</sup></b>             |   |
| Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (1,11)                            | 1. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (1,11)           |
| Senador Mauro Carvalho Junior (UNIÃO-MT) (1,11,15)                         | 2. Senador Wilder Morais (PL-GO) (1,11)             |
| Senadora Tereza Cristina (PP-MS) (1,5,11)                                  | 3. Senador Magno Malta (PL-ES) (5,10,11,13)         |
| <b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>                      |   |
| Senador Esperidião Amin (PP-SC) (1,12)                                     | 1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (1,12)             |
| Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (1,12)                           | 2. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (1,12) |

**Notas:**

- Em 07.03.2023, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Wellington Fagundes, Romário, Esperidião Amin e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, e os Senadores Carlos Portinho, Wilder Morais, Ciro Nogueira e Mecias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).
- Em 07.03.2023, os Senadores Daniella Ribeiro, Nelsinho Trad, Mara Gabrilli, Vanderlan Cardoso, Jaques Wagner, Humberto Costa e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Otto Alencar, Omar Aziz, Margareth Buzetti, Sérgio Petecão, Beto Faro, Fabiano Contarato e Flávio Arns, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM).
- Em 07.03.2023, os Senadores Professora Dorinha Seabra, Efraim Filho, Renan Calheiros, Fernando Dueire, Marcos do Val, Leila Barros e Alessandro Vieira foram designados membros titulares; e os Senadores Sergio Moro, Soraya Thronicke, Veneziano Vital do Rêgo, Ivete Silveira, Carlos Viana, Cid Gomes e Izalci Lucas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Renan Calheiros Presidente deste colegiado (Of. 1/2023-CRE).
- Em 08.03.2023, a Senadora Tereza Cristina foi designada membro titular e o Senador Romário, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 54/2023-BLVANG).
- Em 10.03.2023, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular; e os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Sergio Moro, Ivete da Silveira e Efraim Filho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM).
- Em 16.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Cid Gomes Vice-Presidente deste colegiado (Of. 2/2023-CRE).
- Em 16.03.2023, o Senador Cid Gomes foi designado membro titular, em substituição à Senadora Leila Barros, que passou a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 12/2023-BLDEM).
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP).
- Em 31.03.2023, o Senador Romário deixou de compor a Comissão pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 69/2023-BLVANG).
- Em 31.03.2023, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Wellington Fagundes e Tereza Cristina (vaga cedida ao PP) foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Portinho e Wilder Morais, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 69/2023-BLVANG).
- Em 31.03.2023, os Senadores Esperidião Amin e Hamilton Mourão foram designados membros titulares; e os Senadores Ciro Nogueira e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 4/2023-GABLID/BLPPREP).
- Em 19.05.2023, o Senador Magno Malta foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 104/2023-BLVANG).



14. Em 06.07.2023, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcos do Val, pelo Bloco Parlamentar Democracia, deixando de ocupar vaga de membro suplente na Comissão (Of. nº 110/2023-BLDEM).
15. Em 07.07.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 128/2023-BLVANG).
16. Em 08.08.2023, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, que passa a integrar a comissão como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 125/2023-BLDEM).

**Secretário(a):** Marcos Aurélio Pereira

**Reuniões:** Quintas-feiras 10:00 - Ala Alexandre Costa, Sala 7

**Telefone(s):** 3303-5919

**E-mail:** cre@senado.leg.br



**7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA CIBERNÉTICA****Finalidade:** acompanhar a política pública relacionada à defesa cibernética.**(Requerimento 20, de 2023 - CRE)****Número de membros:** 3 titulares e 3 suplentes

| TITULARES | SUPLENTES |
|-----------|-----------|
|           | 1.        |
|           | 2.        |
|           | 3.        |

**Secretário(a):** Marcos Aurélio Pereira**Reuniões:** Quintas-feiras 10:00 - Ala Alexandre Costa, Sala 7**Telefone(s):** 3303-5919**E-mail:** cre@senado.leg.br

## 8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

**Número de membros:** 23 titulares e 23 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Confúcio Moura (MDB-RO) <sup>(3)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Augusta Brito (PT-CE) <sup>(9)</sup>

| <b>TITULARES</b>   | <b>Suplentes</b>                                   |
|--|--|
| <b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB )</b>     |  |
| Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) (2)  | 1. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (2)             |
| Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) (2)                                 | 2. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (2,5,10)           |
| Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) (2)                                     | 3. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (2,5,6,10)      |
| Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (2)   | 4. Senador Fernando Farias (MDB-AL) (2,5,10)       |
| Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (2)                               | 5. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (2,10)          |
| Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (2)  | 6. Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) (2,10) |
| Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) (2)                                      | 7. Senador Cid Gomes (PDT-CE) (2,10)               |
| Senador Weverton (PDT-MA) (2)  | 8. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (2,10)       |
| Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (2)   | 9. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (2,10)     |
| <b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PT, PSB, REDE )</b> |  |
| Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) (4)                                     | 1. Senador Irajá (PSD-TO) (4)                      |
| Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (4)                                     | 2. VAGO (4,11)                                     |
| Senador Lucas Barreto (PSD-AP) (4)   | 3. Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) (4)         |
| Senador Otto Alencar (PSD-BA) (4,8)  | 4. Senador Omar Aziz (PSD-AM) (4)                  |
| Senadora Augusta Brito (PT-CE) (4)   | 5. Senador Humberto Costa (PT-PE) (4)              |
| Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (4)   | 6. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (4)            |
| Senador Beto Faro (PT-PA) (4)  | 7. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (4)           |
| Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) (4)                                       | 8. Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) (4)               |
| <b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO ) <sup>(7)</sup></b>             |  |
| Senador Marcos Rogério (PL-RO) (1,12)                                      | 1. Senador Jaime Bagatelli (PL-RO) (1)             |
| Senador Wilder Morais (PL-GO) (1)  | 2. Senador Jorge Seif (PL-SC) (1)                  |
| Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (1)  | 3. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (1)    |
| <b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>                      |  |
| Senadora Tereza Cristina (PP-MS) (1)                                       | 1. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (1)            |
| Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (1)                                     | 2. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (1)             |
| Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) (1)                                    | 3. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (1)   |

**Notas:**

- Em 07.03.2023, os Senadores Wellington Fagundes, Wilder Morais, Eduardo Gomes, Tereza Cristina, Luis Carlos Heinze e Cleitinho foram designados membros titulares, e os Senadores Jaime Bagatelli, Jorge Seif, Astronauta Marcos Pontes, Laércio Oliveira, Esperidião Amin e Mecias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).
- Em 07.03.2023, os Senadores Jayme Campos, Soraya Thronicke, Rodrigo Cunha, Eduardo Braga, Veneziano Vital do Rêgo, Confúcio Moura, Carlos Viana, Weverton e Izalci Lucas foram designados membros titulares; e os Senadores Efraim Filho, Alan Rick, Randolfe Rodrigues, Jader Barbalho, Fernando Farias, Marcelo Castro, Oriovisto Guimarães, Cid Gomes e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Confúcio Moura Presidente deste colegiado.
- Em 07.03.2023, os Senadores Daniella Ribeiro, Vanderlan Cardoso, Lucas Barreto, Sérgio Petecão, Augusta Brito, Teresa Leitão, Beto Faro e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Irajá, Dr. Samuel Araújo, Margareth Buzetti, Omar Aziz, Humberto Costa, Rogério Carvalho, Fabiano Contarato e Jorge Kajuru, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM).
- Em 10.03.2023, os Senadores Jader Barbalho, Alan Rick e Randolfe Rodrigues foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM).
- Em 15.03.2023, o Senador Alan Rick deixou de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. 09/2023-BLDEM).
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP).
- Em 23.03.2023, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 22/2023-BLRESDEM).
- Em 21.03.2023, a Comissão reunida elegeu a Senadora Augusta Brito Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 29/2023-CI).



10. Em 16.05.2023, os Senadores Alan Rick, Jader Barbalho, Fernando Farias, Marcelo Castro, Oriovisto Guimarães, Cid Gomes, Alessandro Vieira e Randolfe Rodrigues tiveram suas posições como suplentes modificadas na Comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 44/2023-BLDEM).
11. Vago em 11.06.2023, em razão do retorno do titular.
12. Em 05.07.2023, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 123/2023-BLVANG).

**Secretário(a):** Thales Roberto Furtado Morais

**Reuniões:** Terças-Feiras 9:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-4607

**Fax:** 61 3303-3286

**E-mail:** ci@senado.gov.br



## 9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Marcelo Castro (MDB-PI) <sup>(3)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Cid Gomes (PDT-CE) <sup>(3)</sup>

| <b>TITULARES</b>   | <b>Suplentes</b>                                       |
|--|--|
| <b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB )</b>     |  |
| Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) (2)                                     | 1. Senador Fernando Farias (MDB-AL) (2,5)              |
| Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (2)  | 2. Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) (2,5)            |
| Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (2)   | 3. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) (2,5)           |
| Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (2)  | 4. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (2,5) |
| Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (2,5)                                 | 5. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (2)                    |
| Senador Cid Gomes (PDT-CE) (2)   | 6. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (2)                  |
| <b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PT, PSB, REDE )</b> |  |
| Senador Irajá (PSD-TO) (4)   | 1. Senador Omar Aziz (PSD-AM) (4)                      |
| Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (4)  | 2. Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) (4)                  |
| Senador Angelo Coronel (PSD-BA) (4)  | 3. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (4)                   |
| Senador Beto Faro (PT-PA) (4)  | 4. Senadora Augusta Brito (PT-CE) (4)                  |
| Senador Paulo Paim (PT-RS) (4)   | 5. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (4)                  |
| Senador Jaques Wagner (PT-BA) (6)  | 6.   |
| <b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO ) <sup>(7)</sup></b>             |  |
| Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) (1)                                       | 1. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (1)        |
| Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (1)  | 2. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (1)                 |
| Senador Jorge Seif (PL-SC) (1)   | 3. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) (1)           |
| <b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>                      |  |
| Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (1)                                       | 1. Senador Dr. Hiran (PP-RR) (1)                       |
| Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (1)                              | 2. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (1)       |

**Notas:**

- Em 07.03.2023, os Senadores Flávio Bolsonaro, Rogerio Marinho, Jorge Seif, Laércio Oliveira e Mecias de Jesus foram designados membros titulares, e os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Eduardo Girão, Zequinha Marinho, Dr. Hiran e Hamilton Mourão membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).
- Em 07.03.2023, os Senadores Davi Alcolumbre, Efraim Filho, Eduardo Braga, Marcelo Castro, Carlos Viana e Cid Gomes foram designados membros titulares; e os Senadores Rodrigo Cunha, Professora Dorinha Seabra, Fernando Farias, Ivete da Silveira, Alan Rick e Izalci Lucas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu os Senadores Marcelo Castro e Cid Gomes Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 001/2023-CDR).
- Em 07.03.2023, os Senadores Irajá, Sérgio Petecão, Angelo Coronel, Beto Faro e Paulo Paim foram designados membros titulares, e os Senadores Omar Aziz, Zenaide Maia, Otto Alencar, Augusta Brito e Teresa Leitão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM).
- Em 10.03.2023, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular e os Senadores Fernando Farias, Rodrigo Cunha, Ivete da Silveira e Professora Dorinha Seabra, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM).
- Em 14.03.2023, o Senador Jaques Wagner foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em vaga cedida pelo PSB, para compor a Comissão (Of. 16/2023-BLRESDEM).
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP).

**Secretário(a):** Marcus Guevara Sousa de Carvalho

**Reuniões:** Quartas-Feiras 14:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-4282

**Fax:** 3303-1627

**E-mail:** cdr@senado.gov.br



## 10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) <sup>(4,13,16)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) <sup>(10)</sup>

| <b>TITULARES</b>   | <b>Suplentes</b>                                     |
|--|--|
| <b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB )</b>     |  |
| Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) (3)  | 1. Senador Giordano (MDB-SP) (3,5)                   |
| Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (3,12)  | 2. Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) (3,5)              |
| Senador Fernando Farias (MDB-AL) (3)                                       | 3. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) (3,5)         |
| Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (3)  | 4. Senador Mauro Carvalho Junior (UNIÃO-MT) (3,5,15) |
| Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) (3,14)                              | 5. Senador Weverton (PDT-MA) (3)                     |
| Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (3)   | 6. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (11,12,15)        |
| <b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PT, PSB, REDE )</b> |  |
| Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (2)  | 1. Senadora Jussara Lima (PSD-PI) (2)                |
| Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) (2)                                    | 2. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (2)                 |
| Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) (2)  | 3. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) (2)               |
| Senador Beto Faro (PT-PA) (2)  | 4. Senadora Augusta Brito (PT-CE) (2)                |
| Senador Humberto Costa (PT-PE) (2)   | 5. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (2)                |
| Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) (2)                                       | 6. Senador Flávio Arns (PSB-PR) (8)                  |
| <b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO ) <sup>(6)</sup></b>             |  |
| Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) (1)  | 1. Senador Wilder Moraes (PL-GO) (1)                 |
| Senador Jorge Seif (PL-SC) (1)   | 2. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (1,7,9)          |
| Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) (1)                                  | 3. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (1)               |
| <b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>                      |  |
| Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (1)                                     | 1. Senadora Tereza Cristina (PP-MS) (1)              |
| Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (1)                              | 2. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (1)               |

**Notas:**

- Em 07.03.2023, os Senadores Jaime Bagattoli, Jorge Seif, Zequinha Marinho, Luís Carlos Heinze e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, e os Senadores Wilder Moraes, Eduardo Girão, Rogerio Marinho, Tereza Cristina e Esperidião Amin membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).
- Em 07.03.2023, os Senadores Sérgio Petecão, Margareth Buzetti, Eliziane Gama, Beto Faro, Humberto Costa e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Jussara Lima, Otto Alencar, Angelo Coronel, Augusta Brito e Teresa Leitão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM).
- Em 07.03.2023, os Senadores Jayme Campos, Soraya Thronicke, Fernando Farias, Jader Barbalho, Davi Alcolumbre, Izalci Lucas foram designados membros titulares; e os Senadores Sergio Moro, Efraim Filho, Giordano, Ivete da Silveira e Weverton, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu a Senadora Soraya Thronicke Presidente deste colegiado (Of. 1/2023-CRA).
- Em 10.03.2023, os Senadores Giordano, Sergio Moro, Ivete da Silveira e Efraim Filho, foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM).
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP).
- Em 22.03.2023, o Senador Eduardo Girão deixou de compor a Comissão como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 61/2023-BLVANG).
- Em 23.03.2023, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 21/2023-BLRESDEM).
- Em 16.05.2023, o Senador Laercio Oliveira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 94/2023-BLVANG).
- Em 05.07.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Jaime Bagattoli Vice-Presidente deste colegiado (Of. 36/2023-CRA).
- Em 05.07.2023, o Senador Alan Rick foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 106/2023-BLDEM).
- Em 1º.08.2023, o Senador Alan Rick foi designado membro titular, em substituição à Senadora Soraya Thronicke, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 108/2023-BLDEM).
- Vago em 1º.08.2023, em virtude de a Senadora Soraya Thronicke deixar de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 108/2023-BLDEM).
- Em 1º.08.2023, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, em substituição ao Senador Davi Alcolumbre, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 113/2023-BLDEM).



15. Em 02.08.2023, os Senadores Mauro Carvalho Junior e Efraim Filho foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 117/2023-BLDEM).

16. Em 09.08.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Alan Rick Presidente deste colegiado (Of. 38/2023-CRA).

**Secretário(a):** Pedro Glukhas Cassar Nunes

**Reuniões:** Quintas-Feiras 8:00 horas -

**Telefone(s):** 3303 3506

**E-mail:** cra@senado.gov.br



## 11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) <sup>(4)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:**

| <b>TITULARES</b>   | <b>Suplentes</b>  |
|--|---|
| <b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB )</b>     |   |
| Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) <sup>(3)</sup>                          | 1. Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) <sup>(3)</sup>        |
| Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) <sup>(3)</sup>                             | 2. Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) <sup>(3)</sup>        |
| Senador Confúcio Moura (MDB-RO) <sup>(3)</sup>                             | 3. Senador Cid Gomes (PDT-CE) <sup>(3)</sup>                |
| Senador Fernando Dueire (MDB-PE) <sup>(3)</sup>                            | 4. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) <sup>(5)</sup>              |
| Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) <sup>(3)</sup>                           | 5. Senador Mauro Carvalho Junior (UNIÃO-MT) <sup>(10)</sup> |
| Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) <sup>(3)</sup>                              | 6.  |
| <b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PT, PSB, REDE )</b> |   |
| Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) <sup>(2)</sup>                          | 1. Senador Omar Aziz (PSD-AM) <sup>(2)</sup>                |
| Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) <sup>(2)</sup>                          | 2. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) <sup>(2)</sup>            |
| Senadora Jussara Lima (PSD-PI) <sup>(2)</sup>                              | 3. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(8)</sup>           |
| Senador Beto Faro (PT-PA) <sup>(2)</sup>                                   | 4. Senadora Augusta Brito (PT-CE) <sup>(2)</sup>            |
| Senadora Teresa Leitão (PT-PE) <sup>(2)</sup>                              | 5. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) <sup>(2)</sup>          |
| Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) <sup>(2)</sup>                            | 6. VAGO <sup>(2,9)</sup>                                    |
| <b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO ) <sup>(6)</sup></b>             |   |
| Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) <sup>(1)</sup>                    | 1. Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) <sup>(1)</sup>          |
| Senador Carlos Portinho (PL-RJ) <sup>(1)</sup>                             | 2. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) <sup>(1)</sup>       |
| VAGO <sup>(1,11)</sup>   | 3. Senador Jorge Seif (PL-SC) <sup>(1)</sup>                |
| <b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>                      |   |
| Senador Dr. Hiran (PP-RR) <sup>(1)</sup>                                   | 1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) <sup>(1)</sup>             |
| Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) <sup>(7)</sup>                    | 2. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) <sup>(1)</sup> |

**Notas:**

- Em 07.03.2023, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Carlos Portinho, Eduardo Gomes e Dr. Hiran foram designados membros titulares, e os Senadores Flávio Bolsonaro, Wellington Fagundes, Jorge Seif, Ciro Nogueira e Hamilton Mourão membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).
- Em 07.03.2023, os Senadores Daniella Ribeiro, Vanderlan Cardoso, Jussara Lima, Beto Faro, Teresa Leitão e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Omar Aziz, Lucas Barreto, Augusta Brito, Rogério Carvalho e Flávio Arns, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM).
- Em 07.03.2023, os Senadores Rodrigo Cunha, Efraim Filho, Confúcio Moura, Fernando Dueire, Carlos Viana e Izalci Lucas foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre, Marcos do Val e Cid Gomes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Carlos Viana Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2023-SACCT).
- Em 17.03.2023, o Senador Alan Rick foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 13/2023-BLDEM).
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP).
- Em 31.03.2023, a Senadora Damares Alves foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS, para compor a Comissão (Of. 05/2023-BLPREP).
- Em 03.05.2023, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 46/2023-BLRESDEM).
- Em 14.06.2023, o Senador Flávio Arns deixou de compor a Comissão pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 69/2023-BLRESDEM).
- Em 05.07.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 107/2023-BLDEM).
- Em 1º.08.2023, o Senador Eduardo Gomes deixou de compor a Comissão pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 132/2023-BLVANG).

**Secretário(a):** Leomar Diniz

**Reuniões:** Quartas-feiras 11:00 -

**Telefone(s):** 3303-1120

**E-mail:** cct@senado.leg.br



**12) COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO E DIREITO DIGITAL - CCDD****Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Eduardo Gomes (PL-TO) <sup>(5)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) <sup>(5)</sup>

| <b>TITULARES</b>   | <b>Suplentes</b>                                     |
|--|--|
| <b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB )</b>     |  |
| Senador Cid Gomes (PDT-CE) (3,10,11)                                       | 1. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (7) |
| Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (7)  | 2. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (7)                  |
| Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) (7)                                     | 3. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (8)               |
| Senador Giordano (MDB-SP) (8)  | 4. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (10)               |
| Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (8)                               | 5. Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) (8)            |
| Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) (8)                                  | 6. Senador Mauro Carvalho Junior (UNIÃO-MT) (16)     |
| <b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PT, PSB, REDE )</b> |  |
| Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) (1)                                     | 1. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) (1)               |
| Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) (1)   | 2. Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) (1)           |
| Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (1)   | 3. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (1)            |
| Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (4)                                       | 4. Senador Paulo Paim (PT-RS) (4,13)                 |
| Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (4,13)                                   | 5. Senador Beto Faro (PT-PA) (4,13)                  |
| Senador Flávio Arns (PSB-PR) (4)   | 6.   |
| <b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO )</b>                            |  |
| Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (2)  | 1. Senador Magno Malta (PL-ES) (6)                   |
| Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (2,17)                            | 2. VAGO (12,17)                                      |
| Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) (2)                                       | 3. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (15)              |
| <b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>                      |  |
| Senador Dr. Hiran (PP-RR) (9,14)   | 1. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (9)               |
| Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (9)                              | 2. Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) (9)           |

**Notas:**

- Em 13.06.2023, os Senadores Daniella Ribeiro, Zenaide Maia e Nelsinho Trad foram designados membros titulares e os Senadores Angelo Coronel, Margareth Buzetti e Vanderlan Cardoso, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 63/2023-BLRESDEM).
- Em 13.06.2023, os Senadores Eduardo Gomes, Wellington Fagundes e Flávio Bolsonaro foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 112/2023-BLVANG).
- Em 13.06.2023, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (of. 80/2023-BLDEM).
- Em 13.06.2023, os Senadores Rogério Carvalho, Paulo Paim e Flávio Arns foram designados membros titulares e os Senadores Augusta Brito e Fabiano Contarato, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 68/2023-BLRESDEM).
- Em 14.06.2023, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eduardo Gomes e Veneziano Vital do Rêgo, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
- Em 14.06.2023, o Senador Magno Malta foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 113/2023-BLVANG).
- Em 14.06.2023, os Senadores Efraim Filho e Davi Alcolumbre foram designados membros titulares e os Senadores Professora Dorinha Seabra e Alan Rick membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 70/2023 - BLDEM).
- Em 14.06.2023, os Senadores Giordano, Veneziano Vital do Rêgo e Zequinha Marinho foram designados membros titulares e os Senadores Jader Barbalho e Rodrigo Cunha membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 83/2023-BLDEM).
- Em 14.06.2023, os Senadores Tereza Cristina e Hamilton Mourão foram designados membros titulares e os Senadores Esperidião Amin e Cleitinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. 30/2023-GABLID/BLALIAN).
- Em 15.06.2023, o Senador Izalci Lucas deixou a vaga de titular e passa a ocupar a comissão como membro suplente pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 87/2023-BLDEM).
- Em 15.06.2023, o Senador Cid Gomes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 88/2023-BLDEM).
- Em 19.06.2023, o Senador Astronauta Marcos Pontes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 18/2023-BLVANG).
- Em 26.06.2023, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular e os Senadores Paulo Paim e Beto Faro, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 74/2023-BLRESDEM).
- Em 05.07.2023, o Senador Dr. Hiran foi designado membro titular, em substituição à Senadora Tereza Cristina, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. nº 33/2023-GABLID/BLALIAN).



15. Em 05.07.2023, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 124/2023-BLVANG).
16. Em 05.07.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 107/2023-BLDEM).
17. Em 10.08.2023, o Senador Astronauta Marcos Pontes foi designado membro titular deixando de atuar como suplente, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 136/2023-BLVANG).

**Secretário(a):** Antônio Oscar Guimarães Lossio

**E-mail:** cddd@senado.leg.br



**13) COMISSÃO DE DEFESA DA DEMOCRACIA - CDD****Número de membros:** 11 titulares e 11 suplentes**PRESIDENTE:** Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) <sup>(3)</sup>**VICE-PRESIDENTE:**

| <b>TITULARES</b>   | <b>Suplentes</b>                                 |
|--|--|
| <b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB )</b>     |  |
| Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (2)                                     | 1. Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) (5)  |
| Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (5)                                     | 2. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (5)              |
| Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) (5)                                 | 3. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (7)            |
| Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (7)                                       | 4. Senador Weverton (PDT-MA) (10)                |
| <b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PT, PSB, REDE )</b> |  |
| Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) (6)  | 1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (6)             |
| Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (6)                                   | 2. Senador Omar Aziz (PSD-AM) (6)                |
| Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (6,13)                                   | 3. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (6,13)         |
| Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA) (6,9)                                   | 4. Senador Humberto Costa (PT-PE) (13)           |
| <b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO )</b>                            |  |
| Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (1)  | 1. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) (11)          |
| Senador Magno Malta (PL-ES) (4)  | 2. Senador Marcos Rogério (PL-RO) (12)           |
| <b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>                      |  |
| Senador Dr. Hiran (PP-RR) (8)  | 1. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (8) |

**Notas:**

1. Em 13.03.2023, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 111/2023-BLVANG).
2. Em 13.06.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 79/2023-BLDEM).
3. Em 14.06.2023, a Comissão reunida elegeu a Senadora Eliziane Gama Presidente deste colegiado.
4. Em 14.06.2023, o Senador Magno Malta foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 114/2023-BLVANG).
5. Em 14.06.2023, os Senadores Marcos do Val e Soraya Thronicke foram designados membros titulares e os Senadores Oriovisto Guimarães e Alan Rick, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 70/2023-BLDEM).
6. Em 14.06.2023, os Senadores Eliziane Gama, Randolfe Rodrigues, Teresa Leitão e Jorge Kajuru foram designados membros titulares; e os Senadores Otto Alencar, Omar Aziz e Fabiano Contarato, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 70/2023-BLRESDEM).
7. Em 14.06.2023, o Senador Renan Calheiros foi designado membro titular e o Senador Eduardo Braga, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 83/2023-BLDEM).
8. Em 14.06.2023, o Senador Dr. Hiran foi designado membro titular e o Senador Hamilton Mourão, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. nº 30/2023-GABLID/BLALIAN).
9. Em 14.06.2023, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada membro titular, em substituição ao Senador Jorge Kajuru, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 70/2023-BLRESDEM).
10. Em 15.06.2023, o Senador Weverton foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 88/2023-BLDEM).
11. Em 19.06.2023, o Senador Jaime Bagattoli foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 17/2023-BLVANG).
12. Em 20.06.2023, o Senador Marcos Rogério foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 115/2023-BLVANG).
13. Em 26.06.2023, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular e os Senadores Teresa Leitão e Humberto Costa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 74/2023-BLRESDEM).

**Secretário(a):** Felipe Costa Geraldes**Telefone(s):** 3303-3491**E-mail:** cdd@senado.leg.br

**14) COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA,  
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR - CTFC**

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Omar Aziz (PSD-AM) <sup>(4)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Otto Alencar (PSD-BA) <sup>(10)</sup>

| <b>TITULARES</b>   | <b>Suplentes</b>  |
|--|---|
| <b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB )</b>     |   |
| Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) <sup>(3)</sup>                              | 1. Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) <sup>(3)</sup>      |
| Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) <sup>(3)</sup>                          | 2. Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) <sup>(3)</sup>          |
| Senador Renan Calheiros (MDB-AL) <sup>(3)</sup>                            | 3. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) <sup>(3)</sup>              |
| Senador Eduardo Braga (MDB-AM) <sup>(3)</sup>                              | 4. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) <sup>(8)</sup>          |
| Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) <sup>(3)</sup>                     | 5. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) <sup>(13)</sup>   |
| Senador Cid Gomes (PDT-CE) <sup>(3)</sup>                                  | 6. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) <sup>(14)</sup>            |
| <b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PT, PSB, REDE )</b> |   |
| Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) <sup>(2)</sup>                             | 1. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) <sup>(2,7)</sup>            |
| Senador Otto Alencar (PSD-BA) <sup>(2,7)</sup>                             | 2. Senadora Jussara Lima (PSD-PI) <sup>(2)</sup>              |
| Senador Omar Aziz (PSD-AM) <sup>(2,5)</sup>                                | 3. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) <sup>(2)</sup>          |
| Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(2)</sup>                              | 4. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) <sup>(2)</sup>            |
| Senador Fabiano Contarato (PT-ES) <sup>(2)</sup>                           | 5. Senador Beto Faro (PT-PA) <sup>(2)</sup>                   |
| Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) <sup>(6)</sup>                               | 6.  |
| <b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO ) <sup>(9)</sup></b>             |   |
| Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) <sup>(1,11)</sup>                          | 1. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) <sup>(1,11)</sup>          |
| Senador Rogerio Marinho (PL-RN) <sup>(1,11)</sup>                          | 2. VAGO <sup>(1,11)</sup>                                     |
| Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) <sup>(1,11)</sup>                         | 3. <sup>(11)</sup>  |
| <b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>                      |   |
| Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) <sup>(1,12)</sup>                       | 1. Senador Esperidião Amin (PP-SC) <sup>(1,12)</sup>          |
| Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) <sup>(1,12)</sup>                      | 2. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) <sup>(1,12)</sup> |

**Notas:**

- Em 07.03.2023, os Senadores Eduardo Girão, Rogerio Marinho, Flávio Bolsonaro, Luis Carlos Heinze e Cleitinho foram designados membros titulares, e os Senadores Jaime Bagattoli, Ciro Nogueira, Esperidião Amin e Damares Alves membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).
- Em 07.03.2023, os Senadores Mara Gabrilli, Nelsinho Trad, Sérgio Petecão, Humberto Costa e Fabiano Contarato foram designados membros titulares, e os Senadores Otto Alencar, Jussara Lima, Vanderlan Cardoso, Rogério Carvalho e Beto Faro, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM).
- Em 07.03.2023, os Senadores Sergio Moro, Rodrigo Cunha, Renan Calheiros, Eduardo Braga, Styvenson Valentim e Cid Gomes foram designados membros titulares; e os Senadores Soraya Thronicke, Marcos do Val e Izalci Lucas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDDEM).
- Em 08.03.2023, a Comissão reuniu elegeu o Senador Omar Aziz Presidente deste colegiado (Of. 1/2023-SACTFC).
- Em 08.03.2023, o Senador Omar Aziz foi designado membro titular em substituição ao Senador Sérgio Petecão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLRESDEM).
- Em 09.03.2023, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 13/2023-BLRESDEM).
- Em 09.03.2023, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 14/2023-BLRESDEM).
- Em 15.03.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 11/2023-BLDDEM).
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP).
- Em 22.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Otto Alencar Vice-Presidente deste colegiado (Of. 2/2023-SACTFC).
- Em 31.03.2023, os Senadores Eduardo Girão, Rogerio Marinho e Flávio Bolsonaro foram designados membros titulares e o Senador Jaime Bagattoli, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 69/2023-BLVANG).
- Em 31.03.2023, os Senadores Luis Carlos Heinze e Cleitinho foram designados membros titulares e os Senadores Esperidião Amin e Damares Alves, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS, para compor a comissão (Of. nº 04/2023-GABLID-BLPPREP).
- Em 13.04.2023, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 28/2023-BLDDEM).



14. Em 25.04.2023, o Senador Efraim Filho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 30/2023-BLDEM).

**Secretário(a):** Oscar Perné do Carmo Júnior

**Reuniões:** Terças-feiras 11:30 horas -

**Telefone(s):** 61 33033519

**E-mail:** ctfc@senado.leg.br



**15) COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA - CSP****Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(4)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) <sup>(4)</sup>

| <b>TITULARES</b>   | <b>Suplentes</b>  |
|--|---|
| <b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB )</b>     |   |
| Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) <sup>(3)</sup>                              | 1. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) <sup>(3)</sup> |
| Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) <sup>(3,6)</sup>                           | 2. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) <sup>(3,10)</sup>        |
| Senador Eduardo Braga (MDB-AM) <sup>(3)</sup>                              | 3. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) <sup>(3)</sup>       |
| Senador Renan Calheiros (MDB-AL) <sup>(3)</sup>                            | 4. Senadora Leila Barros (PDT-DF) <sup>(3)</sup>                |
| Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) <sup>(3)</sup>                          | 5. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) <sup>(3)</sup>                |
| Senador Weverton (PDT-MA) <sup>(3)</sup>                                   | 6. Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) <sup>(14)</sup>       |
| Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) <sup>(3)</sup>                          | 7. Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) <sup>(15)</sup>            |
| <b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PT, PSB, REDE )</b> |   |
| Senador Omar Aziz (PSD-AM) <sup>(2)</sup>                                  | 1. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) <sup>(2)</sup>                |
| Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(2)</sup>                             | 2. Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) <sup>(2)</sup>               |
| Senador Otto Alencar (PSD-BA) <sup>(2)</sup>                               | 3. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) <sup>(2)</sup>               |
| VAGO <sup>(2,16)</sup>   | 4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) <sup>(2)</sup>                |
| Senador Rogério Carvalho (PT-SE) <sup>(2)</sup>                            | 5. Senador Jaques Wagner (PT-BA) <sup>(2)</sup>                 |
| Senador Fabiano Contarato (PT-ES) <sup>(2)</sup>                           | 6. Senadora Augusta Brito (PT-CE) <sup>(2)</sup>                |
| Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) <sup>(5)</sup>                               | 7. Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA) <sup>(8)</sup>            |
| <b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO ) <sup>(7)</sup></b>             |   |
| Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) <sup>(1)</sup>                            | 1. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) <sup>(1)</sup>      |
| Senador Jorge Seif (PL-SC) <sup>(1)</sup>                                  | 2. Senador Magno Malta (PL-ES) <sup>(11)</sup>                  |
| Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) <sup>(9)</sup>                             | 3. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) <sup>(12)</sup>              |
| <b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>                      |   |
| Senador Esperidião Amin (PP-SC) <sup>(1)</sup>                             | 1. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) <sup>(1)</sup>      |
| Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) <sup>(1)</sup>                   | 2. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) <sup>(13)</sup>           |

**Notas:**

1. Em 07.03.2023, os Senadores Flávio Bolsonaro, Jorge Seif, Esperidião Amin e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, e os Senadores Astronauta Marcos Pontes e Damares Alves membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).
2. Em 07.03.2023, os Senadores Omar Aziz, Sérgio Petecão, Otto Alencar, Dr. Samuel Araújo, Rogério Carvalho e Fabiano Contarato foram designados membros titulares, e os Senadores Lucas Barreto, Eliziane Gama, Angelo Coronel, Nelsinho Trad, Jaques Wagner e Augusta Brito, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM).
3. Em 07.03.2023, os Senadores Professor Sergio Moro, Alan Rick, Eduardo Braga, Renan Calheiros, Marcos do Val, Weverton e Alessandro Vieira foram designados membros titulares; e os Senadores Professora Dorinha Seabra, Efraim filho, Styvenson Valentim, Leila Barros e Izalci Lucas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).
4. Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu os Senadores Sérgio Petecão e Jorge Kajuru Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
5. Em 08.03.2023, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 5/2023-BLRESDEM).
6. Em 15.03.2023, o Senador Efraim Filho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Alan Rick, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 09/2023-BLDEM).
7. Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP).
8. Em 22.03.2023, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 19/2023-BLRESDEM).
9. Em 22.03.2023, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 61/2023-BLVANG).
10. Em 22.03.2023, a Senadora Ivete da Silveira foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 15/2023-BLDEM).
11. Em 28.03.2023, o Senador Magno Malta foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 65/2023-BLVANG).
12. Em 28.03.2023, o Senador Jaime Bagattoli foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 66/2023-BLVANG).



13. Em 12.04.2023, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PP/Republicanos, para compor a comissão (Of. 11/2023-BLPPREP).
14. Em 12.04.2023, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 26/2023-BLDEM).
15. Em 02.06.2023, o Senador Carlos Viana foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 64/2023-BLDEM).
16. Vago em 11.06.2023, em razão do retorno do titular.

**Secretário(a):** Waldir Bezerra Miranda

**Reuniões:** Quintas-Feiras 9:00 horas -

**Telefone(s):** (61) 3303-2315

**E-mail:** csp@senado.leg.br



**16) COMISSÃO DE ESPORTE - CEsp**  
**Número de membros:** 11 titulares e 11 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Romário (PL-RJ) <sup>(5)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) <sup>(5)</sup>

| <b>TITULARES</b>   | <b>Suplentes</b>                                    |
|--|---|
| <b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB )</b>     |   |
| Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (6,12)                                     | 1. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (4)             |
| Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) (7)                                      | 2. Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) (6)              |
| Senador Fernando Farias (MDB-AL) (7)                                       | 3. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) (7)        |
| Senadora Leila Barros (PDT-DF) (9)   | 4. Senador Fernando Dueire (MDB-PE) (7)             |
| <b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PT, PSB, REDE )</b> |   |
| Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (1)  | 1. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) (1)               |
| Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (1)   | 2. Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) (1)              |
| Senador Humberto Costa (PT-PE) (3,11)                                      | 3. Senador Paulo Paim (PT-RS) (3,11)                |
| Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) (1)  | 4.  |
| <b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO )</b>                            |   |
| Senador Romário (PL-RJ) (2)  | 1. Senador Mauro Carvalho Junior (UNIÃO-MT) (10,13) |
| Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (2)  | 2. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (10)             |
| <b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>                      |   |
| Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) (8)                                    | 1. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (8)             |

**Notas:**

- Em 13.06.2023, os Senadores Sérgio Petecão, Nelsinho Trad e Jorge Kajuru foram designados membros titulares e o Senadores Lucas Barreto e Mara Gabrilli, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 63/2023-BLRESDEM).
- Em 13.06.2023, os Senadores Romário e Carlos Portinho foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 110/2023-BLVANG).
- Em 13.06.2023, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular e o Senador Humberto Costa, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 68/2023-BLRESDEM).
- Em 13.06.2023, o Senador Plínio Valério foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 78/2023-BLDEM).
- Em 14.06.2023, a Comissão reunida elegeu os Senadores Romário e Jorge Kajuru, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
- Em 14.06.2023, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular e o Senador Jayme Campos membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 70/2023 - BLDEM).
- Em 14.06.2023, os Senadores Carlos Viana e Fernando Farias foram designados membros titulares e os Senadores Zequinha Marinho e Fernando Dueire membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 83/2023-BLDEM).
- Em 14.06.2023, o Senador Cleitinho foi designado membro titular e o Senador Laércio Oliveira, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. nº 30/2023-GABLID/BLALIAN).
- Em 15.06.2023, a Senadora Leila Barros foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 88/2023-BLDEM).
- Em 16.06.2023, os Senadores Wellington Fagundes e Eduardo Girão foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 116/2023-BLVANG).
- Em 26.06.2023, o Senador Humberto Costa foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Paulo Paim, que passa à suplência, para compor a Comissão (Of. nº 74/2023-BLRESDEM).
- Em 30.06.2023, o Senador Efraim Filho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcio Bittar, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 105/2023-BLDEM).
- Em 07.07.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 128/2023-BLVANG).

**Secretário(a):** Flávio Eduardo De Oliveira Santos

**Reuniões:** Quartas-feiras 10:30 -

**Telefone(s):** 3303-2540

**E-mail:** cesp@senado.leg.br



**CONSELHOS e ÓRGÃOS****1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR***(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)*

| SENADOR                          | CARGO      |
|----------------------------------|------------|
| Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) | CORREGEDOR |

**Atualização:** 27/06/2017**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Núcleo de Apoio a Órgãos Técnicos

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo**Telefone(s):** 33035258**E-mail:** naot@senado.leg.br

**2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**  
*(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)*

**Número de membros:** 15 titulares e 15 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Eduardo Braga (MDB-AM)

|                              |                               |
|------------------------------|-------------------------------|
| 1ª Eleição Geral: 19/04/1995 | 8ª Eleição Geral: 26/04/2011  |
| 2ª Eleição Geral: 30/06/1999 | 9ª Eleição Geral: 06/03/2013  |
| 3ª Eleição Geral: 27/06/2001 | 10ª Eleição Geral: 02/06/2015 |
| 4ª Eleição Geral: 13/03/2003 | 11ª Eleição Geral: 30/05/2017 |
| 5ª Eleição Geral: 23/11/2005 | 12ª Eleição Geral: 18/09/2019 |
| 6ª Eleição Geral: 06/03/2007 | 13ª Eleição Geral: 21/03/2023 |
| 7ª Eleição Geral: 14/07/2009 |                               |

**TITULARES**

**SUPLENTES**

**Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB )**

|                                    |  |
|------------------------------------|--|
| Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT)    | 1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)          |
| Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) | 2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) |
| Senador Eduardo Braga (MDB-AM)     | 3. Senador Jader Barbalho (MDB-PA)               |
| Senador Renan Calheiros (MDB-AL)   | 4. Senador Marcelo Castro (MDB-PI)               |
| Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) | 5. Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG)             |
| Senador Weverton (PDT-MA)          | 6. VAGO  |

**Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PT, PSB, REDE )**

|                                   |                                       |
|-----------------------------------|---------------------------------------|
| Senador Otto Alencar (PSD-BA)     | 1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)    |
| Senador Omar Aziz (PSD-AM)        | 2. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS)     |
| Senadora Zenaide Maia (PSD-RN)    | 3. Senador Lucas Barreto (PSD-AP)     |
| Senador Fabiano Contarato (PT-ES) | 4. Senador Rogério Carvalho (PT-SE)   |
| Senador Jorge Kajuru (PSB-GO)     | 5. Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA) |

**Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO )**

|                             |    |
|-----------------------------|----|
| Senador Magno Malta (PL-ES) | 1. |
| Senador Jorge Seif (PL-SC)  | 2. |

**Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )**

|   |   |
|---|---|
| Senador Dr. Hiran (PP-RR)                 | 1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI)            |
| Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) | 2. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) |

**Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)**

|                                  |  |
|----------------------------------|--|
| Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) |  |
|----------------------------------|--|

Atualização: 21/03/2023

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Núcleo de Apoio a Órgãos Técnicos

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo

**Telefone(s):** 33035258

**E-mail:** naot@senado.leg.br



**3) CONSELHO DO DIPLOMA BERTHA LUTZ**  
*(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001)*

**1ª Designação:** 03/12/2001  
**2ª Designação:** 26/02/2003  
**3ª Designação:** 03/04/2007  
**4ª Designação:** 12/02/2009  
**5ª Designação:** 11/02/2011  
**6ª Designação:** 11/03/2013  
**7ª Designação:** 26/11/2015

---

**Atualização:** 08/02/2017

**Secretaria-Geral da Mesa**  
NPFG  
**Endereço:** Edifício Principal - Térreo  
**Telefone(s):** 33035713  
**E-mail:** npfg@senado.leg.br



**4) PROCURADORIA PARLAMENTAR**  
*(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)*

**Número de membros:** 5 titulares

**COORDENADOR:**

**1ª Designação:** 16/11/1995  
**2ª Designação:** 30/06/1999  
**3ª Designação:** 27/06/2001  
**4ª Designação:** 25/09/2003  
**5ª Designação:** 26/04/2011  
**6ª Designação:** 21/02/2013  
**7ª Designação:** 06/05/2015

| SENADOR | BLOCO / PARTIDO      |
|---------|----------------------|
| VAGO    | Procurador do Senado |

**Atualização:** 03/02/2017

**Secretaria-Geral da Mesa**

NAOT

**Telefone(s):** 33035714



**5) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER**  
*(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)*

| SENADOR                        | CARGO       |
|--------------------------------|-------------|
| Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) | PROCURADORA |

**Atualização:** 30/03/2023



**6) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL**

*(Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005 )*

| SENADOR   | CARGO         |
|---|---------------|
| Senador Plínio Valério (PSDB-AM) <sup>(1)</sup> | OUVIDOR-GERAL |

**Atualização:** 11/02/2023

**Notas:**

1. Portaria do Presidente nº 1, de 2023, designa o Senador PLÍNIO VALÉRIO, como Ouvidor-Geral do Senado Federal.



**7) CONSELHO DO DIPLOMA PAUL SINGER**  
*(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2022.)*

---

**Secretaria-Geral da Mesa**

NPFG

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo

**Telefone(s):** 33035713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



**8) COMENDA MISSIONÁRIOS DANIEL BERG E GUNNAR VINGREN**  
*(Resolução do Senado Federal nº 3, de 2023.)*

**PRESIDENTE:**  
**VICE-PRESIDENTE:**

---



**9) MEDALHA DE MÉRITO EDUCACIONAL DARCY RIBEIRO**  
*(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2022.)*

---

**Secretaria-Geral da Mesa**

NPFG

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo

**Telefone(s):** 33035713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



**10) COMENDA DE INCENTIVO À CARIDADE CHICO XAVIER**  
*(Resolução do Senado Federal nº19, de 2020.)*

---

**Secretaria Geral da Mesa**

NPFG

**Telefone(s):** 33035713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



**11) COMENDA REI PELÉ**  
*(Resolução do Senado Federal nº 4, de 2023.)*

---



**12) MEDALHA MARIA QUITÉRIA**  
*(Resolução do Senado Federal nº 40, de 2022.)*

---

**Secretaria-Geral da Mesa**

NPFG

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo

**Telefone(s):** 33035713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



**13) COMENDA DE INCENTIVO À CULTURA LUÍS DA CÂMARA CASCUDO**  
*(Resolução do Senado Federal nº 7, de 2018)*

---

**Secretaria-Geral da Mesa**

NPFG

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo

**Telefone(s):** 33035713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



Fale com o Senado  
0800 61 2211

 /senadofederal  
 @senadofederal

Secretaria-Geral da Mesa  
Secretaria de Atas e Diários

SENADO  
FEDERAL

